

# Relatório de Atividades 2019



2020.MAI.29

## **FICHA TÉCNICA**

### **Título**

Relatório de Atividades de 2019

### **Edição**

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Av. Elias Garcia, 103

1050-098 Lisboa

E-mail: [imt@imt.pt](mailto:imt@imt.pt)

**Data de Edição** Maio 2020

## Índice

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA E CONJUNTURAL DO CONSELHO DIRETIVO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ORGANISMO .....</b>	<b>6</b>
2.1. Enquadramento legislativo e âmbito de atuação .....	6
2.2. Missão e Atribuições .....	7
2.3. Orgânica Interna .....	11
2.4. Sistema de Controlo Interno e Reforço Positivo .....	15
2.5. Conselho Diretivo .....	15
<b>3. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS.....</b>	<b>16</b>
3.1. Recursos Humanos.....	16
3.2. Recursos Financeiros.....	21
3.3. Recursos Patrimoniais .....	23
<b>4. ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NÍVEIS DE DESEMPENHO .....</b>	<b>24</b>
<b>5. ATIVIDADE SECTORIAL DAS UNIDADES ORGÂNICAS.....</b>	<b>27</b>
5.1. Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica.....	27
5.2. Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões .....	37
5.3. Dir.de Serv.de Regulamentação Técnica de Qualid.e Segurança .....	51
5.4. Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva.....	64
5.5. Direção de Serviços de Formação e Certificação .....	72
5.6. Direção de Serviços de Fiscalização .....	74
5.7. Direção de Serviços de Sistemas de Informação .....	76
5.8. Direção de Serviços de Administração de Recursos .....	78
5.9. Direção de Serviços de Repositório Institucional.....	80
5.10. Gabinete Jurídico e de Contencioso .....	82
5.11. Gabinete de Auditoria Interna .....	86
5.12. Gabinete de Assessoria Técnica .....	87
<b>6. AVALIAÇÃO FINAL .....</b>	<b>94</b>
<b>ANEXO I - Quadro de Avaliação e Responsabilização 2019 .....</b>	<b>95</b>
<b>ANEXO II - Balanço Social 2019.....</b>	<b>99</b>

[página em branco]

## **1. NOTA INTRODUTÓRIA E CONJUNTURAL DO CONSELHO DIRETIVO**

O presente Relatório de Atividades tem por enquadramento legal o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define os princípios a que deve obedecer a o plano e o relatório de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública.

Em termos de metodologia, o relatório é resultado dos contributos das diferentes unidades orgânicas que compõem este Instituto e dos seus relatórios setoriais. Nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do diploma acima citado, o relatório deverá ser submetido à aprovação da tutela setorial. Concluído o processo de elaboração e aprovação, o relatório de atividades deverá ser divulgado e publicitado e dele deverá ser enviada uma cópia à Secretaria Geral do ministério da tutela.

O ano de 2019 foi novamente um ano de promoção das políticas da mobilidade e dos transportes, procurando tornar a mobilidade em Portugal cada vez mais sustentável, integrada, inteligente e ativa.

O ano ficou ainda marcado pela transição do serviço de atendimento da DRMT LVT do IMT, para a nova Loja do Cidadão do Saldanha, o que permitiu melhorar as condições de atendimento aos cidadão e empresas.

O Conselho Diretivo do IMT mantém a forte convicção de que a sua capacidade de cumprimento da missão e das vastas atribuições do Instituto depende fortemente da dedicação e qualidade dos seus dirigentes e trabalhadores e, assim, continuará a levar a cabo um conjunto de iniciativas de reforço desta capacidade que passará pelo reforço do seu corpo de trabalhadores, mas também das suas competências técnicas.

Para o Conselho Diretivo do IMT, o ano de 2019 marcou a manutenção da aposta na transformação digital dos seus serviços e das actividades que os suportam permitindo continuar a trilhar o caminho de baluarte das políticas da mobilidade e dos transportes.

## **2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ORGANISMO**

### **2.1. Enquadramento legislativo e âmbito de atuação**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público, adiante designado por IMT,IP foi criado no âmbito do PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado) pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, tem a sua lei orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro e a sua organização interna fixada pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

O Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, veio a ser alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2014, de 20 de março, que estabeleceu o regime de transferência dos portos de Faro e Portimão para a Administração do Porto de Sines, SA. Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, na sequência da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (lei quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores provado, público e cooperativo) veio definir que, em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no âmbito dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) sucedia ao IMT,IP, levando, novamente, à reestruturação do organismo com transferência de competências nas aludidas matérias.

O Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, veio redefinir a jurisdição portuária direta nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração da via navegável do rio Douro transferindo-as para a APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

Pelo Decreto -Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro foi alterada a lei orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IMT, IP., aprovada pelo Decreto -Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, transitando as atribuições da Direção -Geral das Atividades Económicas (DGAE), no âmbito da coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações para o IMT,IP.

O IMT,IP é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, tutelado atualmente pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro da Administração Interna, com o Ministro do Ambiente e com a Ministra do Mar, em razão das matérias relacionadas com as

respetivas áreas, tal como define o Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, diploma que estabeleceu a orgânica do XXI Governo Constitucional.

O IMT,IP tem jurisdição sobre todo o território nacional, a sede em Lisboa e tem serviços desconcentrados no Norte, no Centro, em Lisboa e Vale do Tejo, no Alentejo e no Algarve. Em cada um dos distritos do país existem delegações distritais dos serviços desconcentrados regionais.

## **2.2. Missão e Atribuições**

A missão do IMT,IP que decorre do conjunto de diplomas que o criaram e alteraram, está definida como:

- O exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos;
- A gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente, nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

São atribuições genéricas do IMT,IP:

- a) Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;
- b) Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- c) Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;
- d) Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias,

acompanhando ou assegurando, quando necessário, a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da AMT enquanto autoridade reguladora.

São atribuições do IMT,IP, em matéria de mobilidade e transportes terrestres:

- a) Assessorar o Governo no exercício dos seus poderes de concedente de serviços de transporte público, nomeadamente acompanhando os contratos de fornecimento de serviço público nessa matéria, incluindo contratos de concessão e contratos de prestação de serviços;
- b) Autorizar, nos termos da lei, os serviços de transporte público de passageiros;
- c) Colaborar na implementação da política tarifária dos transportes públicos;
- d) Assegurar, no âmbito das suas atribuições, em ligação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o cumprimento das melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- e) Promover a definição e atualização do quadro normativo e regulamentar do setor dos transportes terrestres, designadamente o acesso e permanência das atividades transportadoras e das respetivas profissões, bem como as condições de emissão de títulos habilitantes e de certificados profissionais;
- f) Autorizar, licenciar e fiscalizar o exercício das atividades de transporte terrestre e complementares, incluindo a coordenação do processo de licenciamento e gestão de plataformas e outras instalações logísticas, nos termos da legislação aplicável;
- g) Certificar profissionais dos transportes terrestres e promover a habilitação dos condutores, reconhecer, licenciar e supervisionar as entidades formadoras e examinadoras sujeitas à sua supervisão, definir as políticas de formação e garantir e fiscalizar a sua aplicação;
- h) Definir as condições da emissão, revalidação, troca e apreensão de títulos de condução e certificados profissionais;
- i) Acompanhar a aplicação da regulamentação social no domínio dos transportes rodoviários, enquanto autoridade nacional responsável pela implementação dos respetivos instrumentos de controlo (tacógrafos);
- j) Aprovar, homologar e certificar veículos e equipamentos afetos aos sistemas de transporte terrestre, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos, licenciando as entidades intervenientes nos processos de certificação e inspeção;
- k) Promover os aperfeiçoamentos técnicos em veículos rodoviários e ferroviários, incluindo componentes, equipamentos, materiais, bem como



infraestruturas, oficinas de manutenção e outros meios de exploração do transporte ferroviário, em conformidade com as normas legais aplicáveis e a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança e a eficiência da exploração dos transportes rodoviários e ferroviários, a interoperabilidade e a redução de impactos ambientais negativos;

- l) Assegurar as funções de autoridade nacional de segurança ferroviária, nos termos da legislação em vigor;
- m) Assegurar a gestão dos registos nacionais do setor dos transportes, designadamente de veículos, infraestruturas ferroviárias, centros de inspeção, condutores, escolas de condução, empresas transportadoras e atividades complementares, serviços de transporte público de passageiros e profissionais de transporte;
- n) Acompanhar a elaboração de instrumentos de gestão territorial, bem como de instrumentos setoriais de escala nacional;
- o) Assegurar, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o planeamento da utilização dos transportes terrestres em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo na tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência;
- p) Propor, em articulação com a ANPC, a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN).

São atribuições do IMT,IP em matéria de infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional:

- a) Propor o planeamento da rede rodoviária nacional, no âmbito das políticas de planeamento dos transportes e de ordenamento do território;
- b) Promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;
- c) Promover a definição de normas regulamentares aplicáveis ao setor das infraestruturas rodoviárias em matéria de qualidade e de segurança, após a avaliação do seu impacto por referência aos padrões contratuais em vigor, e fiscalizar o cumprimento das obrigações delas decorrentes pelos operadores do setor;
- d) Colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária;
- e) Participar na definição do regime e estatuto da infraestrutura rodoviária;
- f) Participar na gestão da rede rodoviária e fazer cumprir as regras e obrigações que lhe são aplicáveis, nos termos da lei e dos contratos de concessão e subconcessão, sem prejuízo das atribuições da AMT

enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;

- g) Exercer as funções previstas em instrumentos legais ou contratuais, designadamente no Estatuto das Estradas Nacionais, no Plano Rodoviário Nacional e nos contratos de concessão e subconcessão da infraestrutura rodoviária, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- h) Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das atividades e funções públicas do universo das infraestruturas rodoviárias;
- i) Exercer, no âmbito da gestão e exploração da rede rodoviária, os poderes e as competências atribuídas ao concedente Estado, por lei ou por contrato, exceto se estes previrem expressamente a intervenção dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, ou de outras entidades públicas, sem prejuízo da faculdade de subdelegação, realizando uma gestão criteriosa e eficaz que garanta a salvaguarda dos interesses públicos em presença;
- j) Exercer os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistemas de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (*road side equipment* ou RSE), e de exploração de RSE próprios;
- k) Gerir os processos de atribuição e manutenção das isenções de taxas de portagem, ao abrigo dos contratos de concessão e subconcessão de infraestruturas rodoviárias.

São atribuições do IMT,IP em matéria relativa ao setor dos transportes marítimos:

- a) Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, componente económica dos transportes marítimos, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;

- b) Acompanhar as atividades de serviços de transporte marítimo e de exploração portuária, autorizando, licenciando e fiscalizando as entidades do setor em cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora;
- c) Assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, no âmbito das suas atribuições e competências;
- d) Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do transporte marítimo;
- e) Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo-portuário, no âmbito das suas atribuições, designadamente aprovando normas administrativas de regulamentação, em articulação com os serviços competentes da área do mar.

### **2.3. Orgânica Interna**

São órgãos do IMT,IP o Conselho Diretivo e o Fiscal Único, sendo o primeiro formado por um Presidente e dois Vogais.

A organização interna do IMT,IP está definida na Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, sendo constituída por unidades orgânicas centrais e por serviços desconcentrados.

As unidades orgânicas centrais estruturam-se em unidades orgânicas de nível I, subordinadas hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo, e por unidades orgânicas de nível II, integradas em unidades orgânicas de nível I, à exceção dos gabinetes, unidades de nível II igualmente, mas que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

São unidades orgânicas centrais de nível I:

- Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica;
- Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões;
- Direção de Serviços de Regulamentação Técnica, de Qualidade e Segurança;
- Direção de Serviços de Formação e Certificação;
- Direção de Serviços de Repositório Institucional;
- Direção de Serviços de Fiscalização;
- Direção de Serviços de Sistemas de Informação;

- Direção de Serviços de Administração de Recursos;
- Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva.

São unidades orgânicas centrais de nível II:

- Departamento de Regulamentação e Licenciamento de Transportes Terrestres e Infraestruturas;
- Departamento de Regulamentação e Licenciamento de Atividades Marítimo-Portuárias;
- Departamento de Homologação de Veículos;
- Departamento de Inspeção de Veículos;
- Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte;
- Departamento de Habilitação de Condutores;
- Departamento de Formação e Certificação de Profissões e Atividades;
- Departamento de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações;
- Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador;
- Departamento de Recursos Financeiros;
- Departamento de Recursos Patrimoniais;
- Departamento de Recursos Humanos;
- O Gabinete Jurídico e de Contencioso;
- Gabinete de Assessoria Técnica;
- Gabinete de Auditoria Interna.

São serviços desconcentrados do IMT, I P, as seguintes unidades orgânicas de nível I:

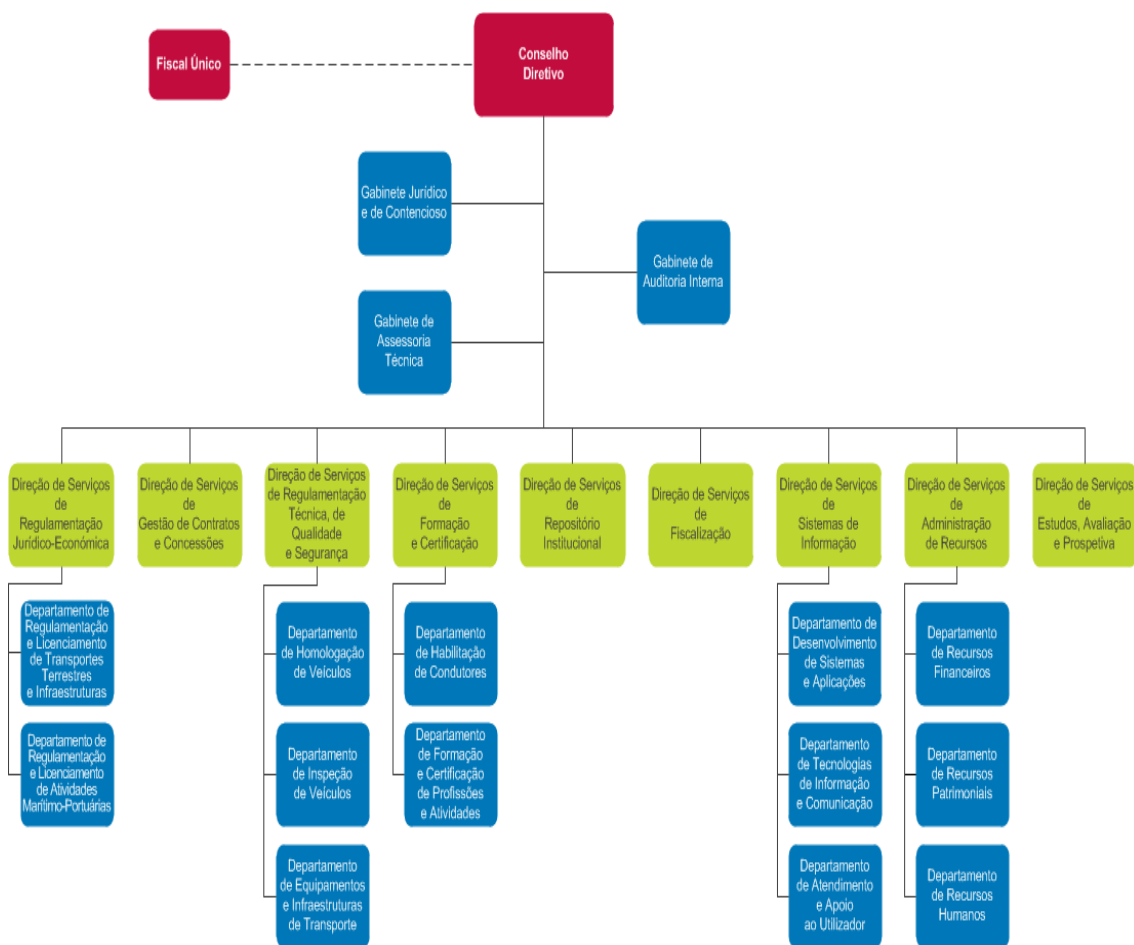
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo;
- Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve.

Pela deliberação nº 2049/2015 de 09 novembro do Conselho Diretivo do IMT,IP, foram criadas 10 unidades orgânicas de nível II (delegações distritais) e 12 de nível III dependentes das delegações regionais (núcleos), a saber:

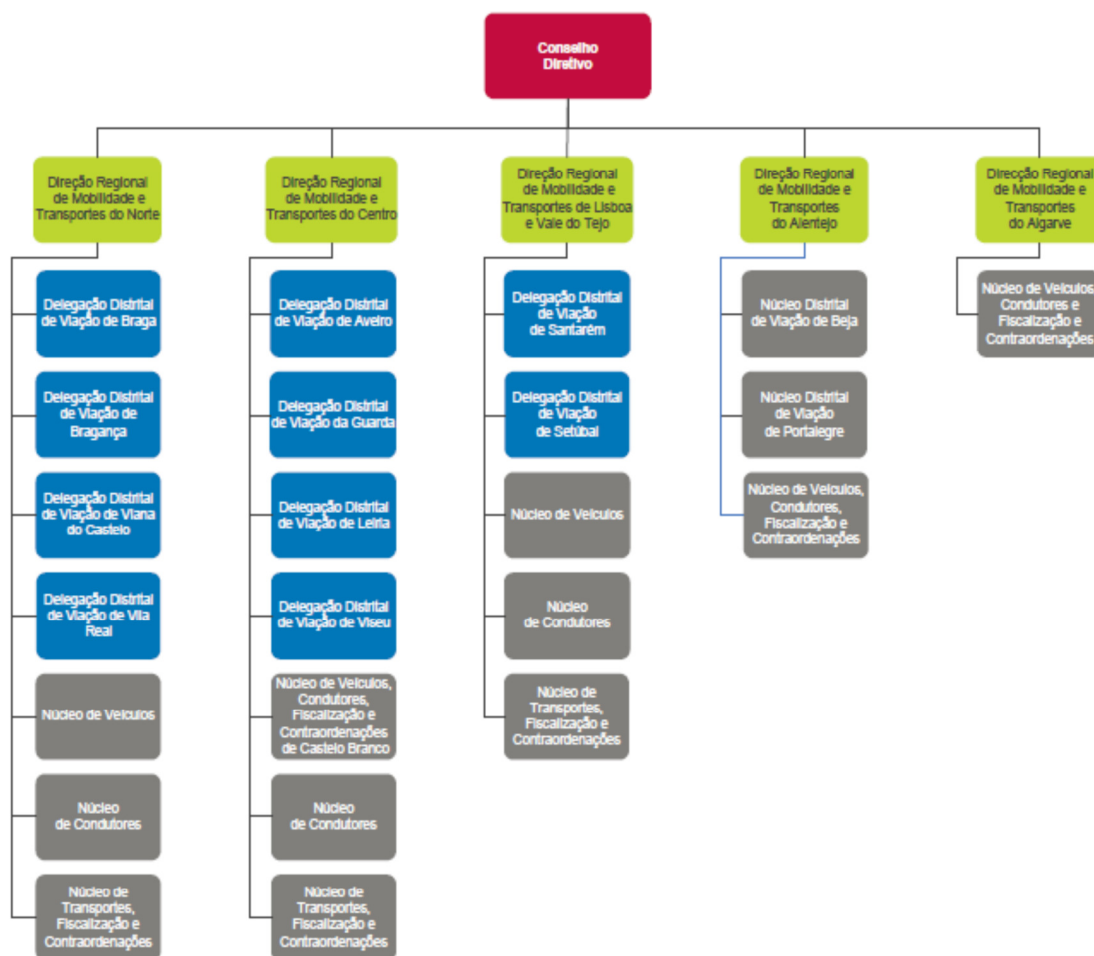
- No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte foram criadas as delegações distritais de Braga, Viana do Castelo, Bragança e Vila Real e os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações.

- No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro foram criadas as delegações distritais de Aveiro, de Leiria, de Viseu e da Guarda, o Núcleo de Veículos, Condutores e Fiscalização e Contraordenações de Castelo Branco, e ainda os Núcleos de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações.
- No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo foram criadas as delegações regionais de Santarém e de Lisboa e os núcleos de veículos, de condutores e de transportes, fiscalização e contraordenações.
- No âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo foram criados os núcleos de Beja e de Portalegre e no âmbito da Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve o núcleo de veículos, condutores, fiscalização e atividades de transportes.

A estrutura orgânica central e regional do IMT,IP está representada nos organigramas seguintes:



## Organigrama das unidades orgânicas centrais



## Organigrama das unidades orgânicas regionais

## **2.4. Sistema de Controlo Interno e Reforço Positivo**

O IMT inclui na sua orgânica uma unidade de nível I – Gabinete de Auditoria Interna - que tem como atribuição a realização de auditorias internas e emissão de pareceres e sugestões corretivas. Para além da validação de procedimentos, das auditorias podem resultar recomendações e propostas de medidas de melhoria.

A implementação dessas recomendações e propostas de melhoria é alvo de verificação posterior.

Em 2019 o GAI desenvolveu plenamente a sua atividade, efetuando diversas auditorias internas com a emissão final de relatórios e propostas de melhoria.

## **2.5. Conselho Diretivo**

A 6 de agosto de 2018, foi publicado no Diário da República, II série, o Despacho do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, que designou o Presidente do IMT, IP, ao abrigo dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na sua redação atual. Esta designação produziu efeitos à data da assinatura do referido Despacho, isto é, a 13 de julho de 2018.

O Conselho Diretivo do IMT, IP em funções em 2019 foi constituído pelos seguintes elementos:

Presidente – Eduardo Elísio Peralta Feio, designado pelo Despacho n.º 5911-C/2016, de 3 de maio e posteriormente pelo Despacho n.º 7435/2018, de 6 de agosto;

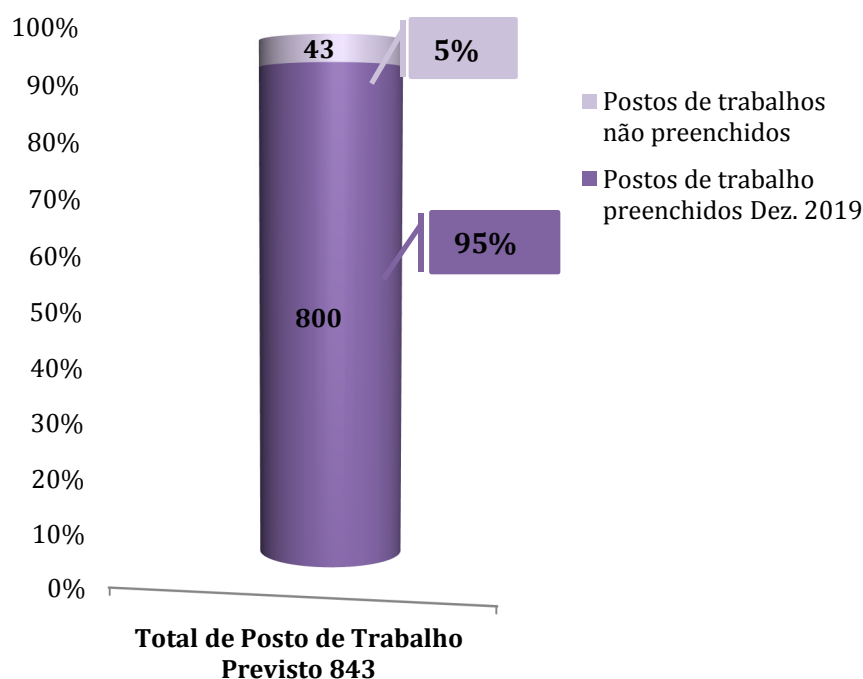
Vogal – Luis Miguel Pereira Pimenta, designado pelo Despacho n.º 7912-A/2016, de 16 de junho.

### 3. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

O conteúdo dos pontos seguintes tem como fonte os Departamentos da Direção de Serviços Administrativos e Financeiros.

#### 3.1. Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2019, o número de efetivos a exercer funções no IMT, I.P., era de 800 trabalhadores, e o mapa de pessoal aprovado para 2020, prevê a existência de 843 postos de trabalho (excluindo o fiscal único), do que resulta uma taxa de ocupação de 95 %.



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 05/02/2020

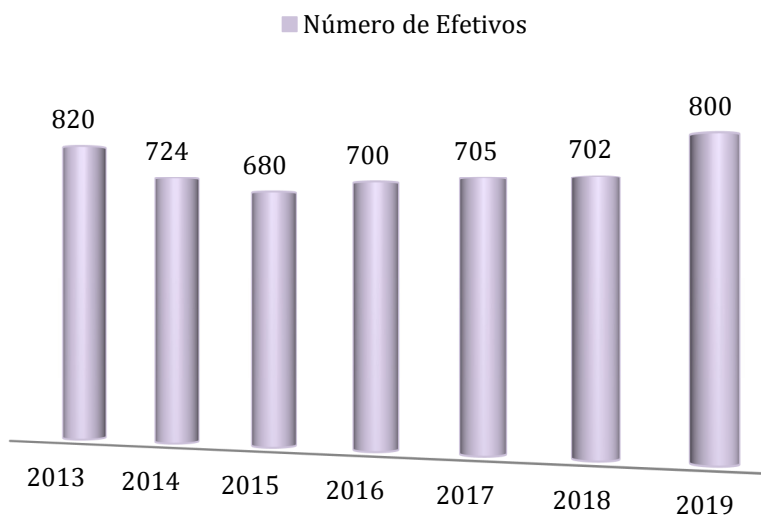
A evolução dos efetivos desde 2013, representada graficamente, demonstra uma perda acentuada até 2018, 14,4%.

Constatou-se, no entanto, um aumento relevante dos efetivos em 2019 em comparação com o ano transato, ainda que o número de efetivos seja inferior a 2013, mais concretamente 2,5%.

O aumento de recursos humanos em 2019 decorreu do reforço dos serviços de atendimento, com especial relevância para o Algarve, bem como o



recrutamento de examinadores e engenheiros para áreas com escassez de meios desta categoria.



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 05/02/2020

Os recursos humanos do IMT, I.P., encontravam-se, à data, distribuídos essencialmente em dois grupos relevantes, assistentes técnicos e técnicos superiores.

A distribuição dos efetivos por carreira mostra o peso ainda significativo dos assistentes técnicos no total 44,5 % dos efetivos, sendo esta a carreira que detém maior número de efetivos no universo do IMT, I.P.

A carreira técnica superior, surge como o segundo grupo e representa atualmente 42,5% dos efetivos.

Quanto às carreiras com média de idade mais elevada, sobressai a de inspetor e de assistente operacional com uma média de 63 e 59 anos respetivamente.

Em sentido oposto encontra-se a carreira de técnico superior com a média de idade menos elevada, cerca de 50 anos.

À data de 31 dezembro de 2019, a distribuição dos efetivos, por cargo, carreira e categoria bem como a sua média de idade, era a seguinte:

Caracterização dos Efetivos a 31 de dezembro de 2019

<i>Cargos /Carreiras/Categorias</i>	N.º de Efetivos		Idade média	
	Dez. 2019		Dez. 2019	
<b>Presidente - Dirigente – Direção Superior 1º Grau</b>	1		54	
<b>Vogal - Dirigente – Dirigente – Direção Superior 2º Grau</b>	1		44	
<b>Diretor Serviços – Dirigente - Direção Intermédia 1º Grau</b>	13		54,23	
<b>Chefe Departamento - Dirigente – Direção Intermédia 2º Grau</b>	26		51,23	
<b>Coordenador Núcleo – Dirigente – Direção Intermédia 3º Grau</b>	13		51,61	
<b>Técnicos Superiores</b>	340		49,56	
<b>Inspeção - Inspetor</b>	1		63	
<b>Especialistas de Informática</b>	15		52,67	
<b>Técnico de informática</b>	20		55,85	
<b>Assistentes Técnicos</b>	356		53,73	
<b>Assistentes Operacionais</b>	14		59,29	
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>			

Fonte: IMT, I.P.: DSAR / DRH 05/02/2020

Apurou-se ainda, que no universo de 800 efetivos, o género feminino, prevalece de forma significativa na organização, aproximadamente 2/3 dos efetivos, mais concretamente 64,1% no universo do IMT, I.P., conforme representado.

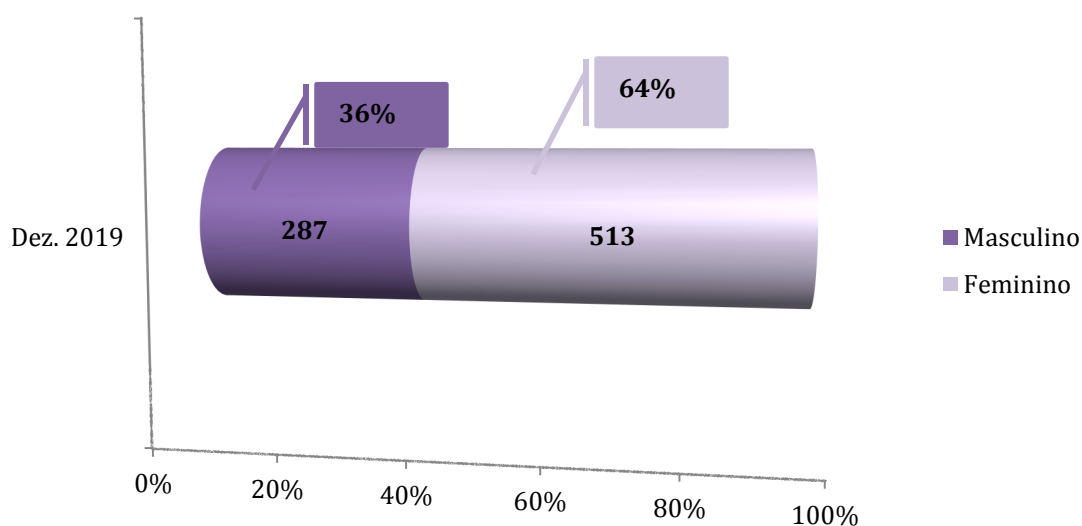
#### Caracterização dos Efetivos por Género a 31 de dezembro de 2019

Género Recursos Humanos	N.º de Efetivos Dez 2019	Idade média Dez. 2019
<b>Feminino</b>	513	52
<b>Masculino</b>	287	52
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>	

Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 05/02/2020

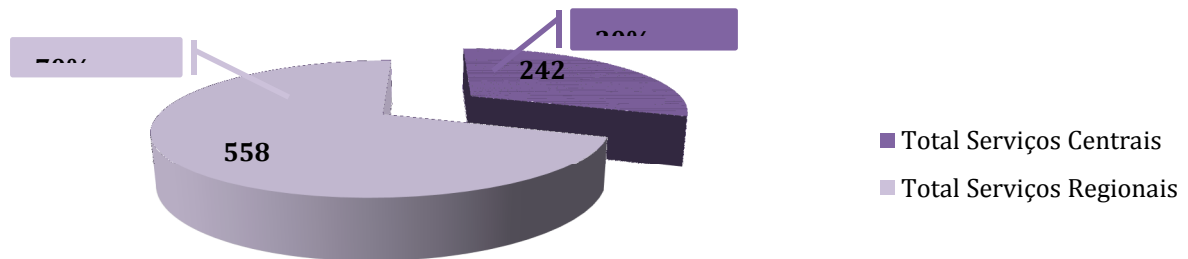
A idade média dos trabalhadores do IMT, I.P., era de 52 anos, em dezembro de 2019.

Apurou-se de igual modo que não existe disparidade significativa quanto à média apurada nos géneros identificados.



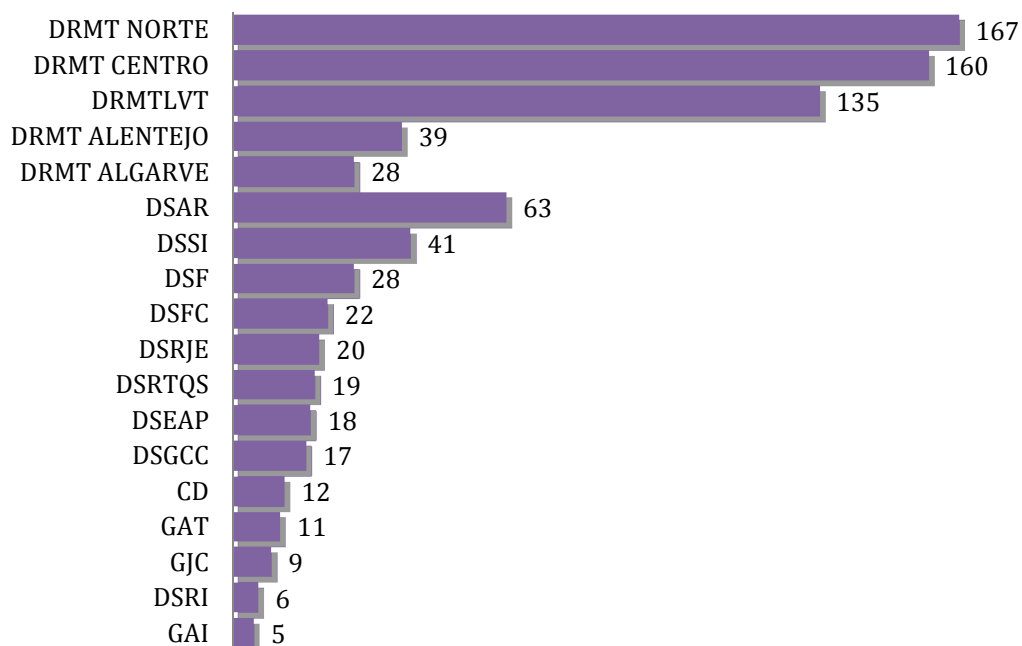
Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 05/02/2020

Relativamente à distribuição dos trabalhadores por local de trabalho, nesta data, 70% dos trabalhadores exerciam funções nos serviços regionais (558) e os restantes 30% trabalhadores nos serviços centrais (242), conforme representado na imagem seguinte:



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 05/02/2020

A 31 de dezembro de 2019, o número de efetivos por Unidade Orgânica, distribui-se da seguinte forma:



Fonte: IMT. I.P.: DSAR / DRH 05/02/2020

### 3.2. Recursos Financeiros

A despesa própria executada em 2019 foi a seguinte, em milhões de euros:

Despesa	Un. M€			
	2019		2018	
	Dotação corrigida	Pagamentos	Dotação corrigida	Pagamentos
Pessoal	25,9	20,2	20,4	18,8
Bens e serviços	17,1	13,4	16,9	14,6
Encargos Financeiros	0,06	0,06	-	-
Transferências Correntes	130,1	118,4	96,3	90,3
Outras Despesas Correntes	0,2	0,06	0,3	0,2
Bens de capital	4,8	0,8	4,5	2,3
Transferências de capital	2,5	1,7	4,7	4,7
<b>TOTAL</b>	<b>180,66</b>	<b>154,62</b>	<b>143,1</b>	<b>130,9</b>

Sobressai um aumento de encargos com Pessoal de 7% decorrente do recrutamento de pessoal e do descongelamento dos níveis remuneratórios, ainda assim em montante inferior ao inicialmente previsto. As despesas com aquisição de bens e serviços foram reduzidas em 1.2 milhões de euros, 8%, face ao ano anterior.

Verifica-se também uma redução com os bens de capital no valor de 1.5 milhões de euros.

Quanto à Receita, o quadro comparativo da execução de 2019 com o ano anterior é o seguinte:

Un. M€

Receita	2019		2018	
	Previsão corrigida	Receita Cobrada Líquida	Previsão corrigida	Receita Cobrada Líquida
Taxas, multas e outras penalidades	87,7	97	93,9	96,6
Rendimentos da propriedade	0,03	0	0,03	0,008
Transferências correntes	121,6	109,4	87,8	80,2
Venda de bens e serviços correntes	0,09	0,01	0,1	0,001
Outras Receitas Correntes	0,03	0,02	0,03	0,02
Transferências de capital	2,1	1,8	5,1	3,75
Outras receitas de capital	0,005	0,005	0	
RNAP	0,04	0,004	0,049	0,028
<b>TOTAL</b>	<b>211,595</b>	<b>208,239</b>	<b>187,009</b>	<b>180,607</b>

A principal fonte de receita própria do IMT continua a ser a cobrança de taxas inerentes aos serviços prestados pelo Instituto. As cobranças superaram a expectativa orçamental e foram ligeiramente superiores às do ano anterior.

O Saldo de Gerência, positivo, não está incluído na informação acima.

Tanto na Despesa como na Receita, os valores apresentados em “Transferências Correntes” não têm leitura operacional, correspondendo a obrigações decorrentes da legislação e definidas pela Tutela intermediadas pelo IMT.

Tal como acontece desde a constituição do IMT, as receitas próprias superaram as despesas.

### **3.3. Recursos Patrimoniais**

Durante o ano foi prosseguido o plano de conservação e manutenção de bens imobiliários do IMT.

No que respeita a empreitadas de modernização e reparação, foram alvo de intervenção as instalações distritais de Braga, Leiria e Setúbal, e as instalações centrais na Av.Elias Garcia em Lisboa.

Quanto a manutenção e correção, foram intervencionadas diversas instalações nas seguintes áreas:

- Delegações distritais e direções regionais - manutenção corretiva;
- Limpeza e manutenção de coberturas dos edifícios administrativos;
- Serviços de manutenção simples dos edifícios da zona de Lisboa;
- Desmatação e limpeza de zonas verdes;
- Manutenção das instalações de elevação;
- Serviço de controlo de pragas;
- Serviços de manutenção da rede elétrica;
- Manutenção e reparação de plataformas elevatórias para utentes com mobilidade condicionada.

#### 4. ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NÍVEIS DE DESEMPENHO

O IMT,IP desenvolve um conjunto de atividades de carácter operacional destinadas a habilitar os cidadãos e as empresas com os títulos e os certificados necessários à sua atividade individual e profissional, em três áreas: condutores, veículos e transportes.

A maioria dessas atividades de licenciamento e autorização é desenvolvida nos serviços regionais do IMT,IP, designadamente:

- Na área de condutores
  - Exames de condução – IMT
  - Licenças de Condução nacionais
  - Consulta de informação relativa à última carta emitida
  - Duplicado de carta de condução
  - Revalidação de carta de condução
  - Substituição de carta de condução
  - Licenças de Condução internacionais
  
- Na área dos veículos
  - Documento único automóvel
  - Documentos apreendidos
  - Cancelamento de Matrículas
  - Veículos em fim de vida
  - Inspeções
  - Autorizações especiais de trânsito
  - Duplicado do certificado de matrícula/documento único automóvel
  - Certidões:
    - De homologação
    - De matrícula
  - Alteração das características técnicas
  - Certidão de resultados de inspeção
  
- Na área dos transportes
  - Inscrição em exame para certificação profissional
  - Emissão de certificados profissionais
  - Licenciamento de veículos para atividades transportadoras
  - Tacógrafo Digital.



- 
- Outros
  - cartão de estacionamento para pessoa com deficiência

O IMT,IP assegura também o fornecimento de informação histórica, residente no Arquivo Central e Histórico, situado em Évora, designadamente, aos pedidos recebidos de:

- Conservatórias do Registo Predial e Comercial
- Outras Entidades (nas quais se incluem Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária e Lojas do Cidadão)

IMT,IP estabeleceu um conjunto de parcerias, nomeadamente, com a Agência para a Modernização Administrativa, e com o Instituto dos Registos e Notariado que permitem aos cidadãos diversificar a escolha de locais de atendimento aos cidadãos e assim diminuir o tempo de espera.

O número de pedidos entrados diariamente no IMT,IP é extremamente elevado, levando à necessidade de diversificar os canais de contacto dos cidadãos com o organismo.

Através do site IMTOnline, (<http://www.imtonline.pt/>), os cidadãos e as empresas podem requerer alguns dos serviços prestados acima elencados, sem necessidade de se deslocar aos serviços de atendimento, beneficiando ainda de um desconto sobre o valor aplicado.

Em 2019 entraram em produção duas novas funcionalidades no IMTOnline, designadamente:

- Cartão tacógrafo de motorista – renovação/emissão
- Cartão de motorista TVDE – renovação/emissão.

Também no sentido de melhorar o atendimento, o IMT,IP passou a disponibilizar agendamento do atendimento ao público nos serviços desconcentrados do Instituto.

No quadro seguinte apresenta-se o tempo de espera em 2019 no atendimento ao público:

Tempo Médio de Espera e Tempo Médio de Atendimento nos balcões IMT - 2019																		
SIGA	janeiro			fevereiro			março			abril			maio			junho		
	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME
Aveiro	4.018	07:24	27:35	3.691	07:26	31:36	3.878	07:18	35:31	3.819	06:40	30:11	4.032	06:34	27:57	3.345	06:25	31:31
Beja	1.618	07:15	17:29	1.530	07:06	27:09	2.166	08:50	01:14	1.447	08:06	27:51	1.541	07:59	18:07	1.355	7:44	22:16
Braga	5.289	06:33	25:39	5.207	06:12	30:28	5.526	06:32	29:52	4.653	06:33	28:13	5.297	06:51	31:49	4.581	06:29	27:18
Bragança	1.580	07:19	07:36	1.508	07:22	09:49	1.560	07:54	11:31	1.057	07:55	08:49	1.495	07:31	08:30	1.142	08:10	07:12
Castelo-Branco	1.565	07:25	17:38	1.227	07:16	15:50	1.474	07:24	17:23	1.473	06:49	17:30	1.355	07:54	09:56	1.166	07:27	17:15
Coimbra	5.729	09:01	19:22	4.920	09:04	20:11	5.099	09:25	23:25	5.177	08:36	17:53	5.617	09:06	19:31	4.579	09:15	20:17
Évora	2.335	07:16	19:41	2.182	07:16	23:51	2.162	07:42	23:43	1.919	08:26	19:37	2.181	09:26	12:49	1.978	09:25	10:41
Faro	5.443	06:36	01:16:25	4.843	07:16	01:45:42	5.637	06:38	01:18:16	5.518	07:10	29:23	5.581	07:11	27:09	4.723	06:56	20:42
Guarda*				624	08:14	14:48	1.548	07:19	13:18	1.641	07:25	12:36	1.496	07:52	11:01	1.363	07:33	15:16
Leiria	5.145	08:13	47:56	4.708	08:10	01:09:46	4.902	08:25	01:35:51	5.166	08:23	34:34	5.271	08:12	35:46	4.507	08:45	24:56
Lisboa	17.273	07:55	01:27:48	16.158	07:57	01:52:11	17.725	07:55	01:51:27	16.226	08:09	01:37:55	16.458	08:33	01:50:53	12.159	09:25	01:49:19
Portalegre***	1.177	09:51	11:50	758	10:28	14:27	286	09:55	15:33									
Porto	10.736	07:43	25:22	10.113	07:25	27:42	9.087	08:23	36:06	7.438	08:27	37:02	10.168	08:29	30:10	8.089	08:09	32:58
Santarém	4.220	08:27	26:14	4.191	08:52	38:35	4.083	08:55	42:02	4.117	08:50	28:56	4.476	08:51	29:31	3.634	08:51	30:41
Setúbal	8.092	07:09	24:11	7.948	07:34	53:58	8.165	07:43	51:54	6.945	07:39	29:45	4.694	10:13	51:36	4.051	09:35	59:21
Viana Castelo	3.846	06:56	07:55	3.017	07:02	10:54	3.221	07:43	23:01	3.074	07:30	30:03	3.552	07:26	09:31	2.691	07:43	11:16
Vila Real	1.985	07:46	30:03	1.380	07:08	23:19	1.915	07:17	27:09	1.957	06:21	16:38	1.993	06:43	15:41	1.528	07:31	16:20
Viscu	3.289	07:05	23:32	2.796	07:16	26:13	2.657	07:46	59:09	2.685	07:17	48:27	2.742	07:37	48:22	2.162	08:00	01:00:57
<b>TOTAL</b>	<b>83.340</b>	<b>07:38</b>	<b>43:05</b>	<b>77.251</b>	<b>07:41</b>	<b>56:57</b>	<b>81.091</b>	<b>07:53</b>	<b>01:01:06</b>	<b>74.312</b>	<b>07:49</b>	<b>46:07</b>	<b>81.059</b>	<b>08:07</b>	<b>46:40</b>	<b>65.649</b>	<b>08:15</b>	<b>45:48</b>

SIGA	julho			agosto			setembro			outubro			novembro			dezembro		
	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME	NA	TMA	TME
Aveiro	4.562	06:08	26:54	4.671	05:10	31:54	4.067	05:58	27:30	4.198	05:51	23:01	3.700	06:02	26:10	3.766	06:10	27:13
Beja	1.743	07:06	27:53	1.505	07:40	26:16	1.614	07:28	22:50	1.751	08:03	25:41	1.477	07:50	24:22	1.419	07:52	33:13
Braga	6.206	06:10	24:54	5.917	05:56	29:00	1.579	06:28	39:26	5.960	07:38	30:00	5.185	07:32	24:18	4.906	07:26	30:38
Bragança	1.474	06:41	07:08	1.787	05:55	07:40	1.567	06:01	06:37	1.480	06:35	06:30	1.238	06:47	05:42	1.231	05:51	09:14
Castelo-Branco	1.431	07:21	09:57	1.516	07:00	28:16	1.328	06:56	10:51	1.507	07:27	11:46	1.272	07:44	14:27	1.266	06:39	15:14
Coimbra	5.827	09:01	20:35	5.270	09:08	19:18	5.119	09:17	17:32	5.474	09:22	18:20	4.754	09:04	17:13	4.711	08:52	17:15
Évora	2.682	09:13	12:58	1.793	09:05	12:11	2.482	09:08	12:13	2.489	09:10	20:28	2.295	09:08	29:06	2.171	09:01	24:58
Faro	5.577	06:51	15:05	4.897	06:05	10:44	5.470	05:37	11:21	6.335	05:27	12:46	5.649	05:41	21:00	4.764	06:09	17:49
Guarda*	1.671	08:04	21:44	1.608	07:22	25:51	1.448	07:56	15:16	1.572	07:59	13:14	1.416	07:25	11:54	1.395	07:35	12:58
Leiria	5.990	08:36	18:39	5.508	08:52	23:10	4.411	09:16	19:34	4.999	09:21	22:40	4.248	09:26	26:10	4.121	09:04	23:06
Lisboa**	15.636	09:44	02:05:27	12.545	09:07	02:52:02												
Portalegre***																		
Porto	10.801	07:57	31:21	10.036	07:37	30:21	9.669	08:03	22:32	10.154	08:18	22:05	8.930	08:02	22:13	8.626	07:51	23:26
Santarém	4.518	08:21	27:46	4.335	08:27	20:46	4.221	08:43	21:50	4.658	08:49	32:44	3.885	08:45	35:34	3.999	08:19	27:46
Setúbal	8.429	07:59	01:05:18	7.469	07:46	01:27:56	7.502	07:49	01:47:20	8.706	07:49	01:40:06	7.201	08:38	01:36:29	6.413	07:58	58:11
Viana Castelo	3.544	07:09	26:46	3.238	07:08	45:38	3.367	06:58	08:58	3.334	07:09	07:09	2.936	07:07	09:10	1.330	07:19	04:31
Vila Real	2.064	07:45	17:20	2.114	08:03	25:33	1.925	07:24	19:09	2.257	07:05	18:24	1.942	06:42	19:36	1.453	06:57	18:28
Viscu	2.821	07:58	48:37	2.794	08:21	01:16:02	3.069	07:04	54:59	3.127	07:50	48:57	2.528	08:02	45:58	2.599	07:26	41:59
<b>TOTAL</b>	<b>84.976</b>	<b>08:05</b>	<b>50:20</b>	<b>77.003</b>	<b>07:44</b>	<b>01:01:58</b>	<b>58.838</b>	<b>07:14</b>	<b>39:11</b>	<b>68.001</b>	<b>07:24</b>	<b>37:45</b>	<b>58.656</b>	<b>07:26</b>	<b>35:10</b>	<b>54.170</b>	<b>07:14</b>	<b>32:23</b>

\*Guarda iniciou a 18 fevereiro 2019  
 \*\*devido à mudança do atendimento para a LC Saldanha e à forma de distribuição de senhas, os dados SIGA estão indisponíveis  
 \*\*\* SIGA inoperacional desde Março  
 TMA - Tempo Médio Atendimento TME - Tempo Médio de Espera NA - Nº de atendimentos

## **5. ATIVIDADE SECTORIAL DAS UNIDADES ORGÂNICAS**

Neste capítulo apresenta-se a atividade desenvolvida pelas Unidades Orgânicas centrais ao longo de 2019 com referência às competências que lhes estão atribuídas.

O relato é construído a partir do Plano de Atividades de cada Unidade Orgânica, pelo que deve ser considerado como uma verificação do respetivo grau de cumprimento.

### **5.1. Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica**

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à DSRJE:

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza económica, aplicável às atividades que se inserem na missão do IMT, I. P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, incluindo a legislação relativa ao trabalho portuário, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Licenciar, autorizar, certificar e inscrever e fiscalizar, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis, os operadores e serviços, no setor dos transportes terrestres e marítimos, incluindo os transportes especiais de mercadorias e a instalação de plataformas logísticas;
- d) Promover a gestão e atualização dos títulos por si emitidos, dos registos das empresas e demais entidades intervenientes nas atividades de transporte terrestres e marítimos, bem como os registos dos serviços de transporte público de passageiros;
- e) Promover a avaliação, eficiência e qualidade dos serviços de transporte, monitorizando os respetivos sistemas de qualidade quando estes sejam exigíveis;
- f) Colaborar na definição dos princípios relativos à formação de preços e tarifas no transporte público de passageiros e infraestruturas rodoviárias;

- g) Proceder à aprovação e verificação dos tarifários no domínio dos transportes, nos termos da regulamentação aplicável e dos contratos;
- h) Elaborar estudos tarifários no domínio dos transportes, tendo em vista, nomeadamente, promover o equilíbrio económico da exploração e a garantia de complementaridade dos diferentes modos na satisfação da procura;
- i) Promover os direitos dos utentes dos transportes e das vias rodoviárias, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;
- j) Cooperar com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) e demais autoridades reguladoras, nas respetivas áreas de atribuições, nos termos da lei, sem prejuízo dos eventuais protocolos a estabelecer com estas autoridades;
- k) Tratar os elementos contabilísticos e outra informação a fornecer pelas administrações portuárias e outras entidades licenciadas que operam no setor portuário respeitantes à sua organização e atuação;
- l) Exercer os poderes determinados na lei nos domínios da proteção do transporte marítimo e dos portos e da carga e descarga de granéis;
- m) Colaborar, mediante estudos e pareceres técnicos, na conceção e desenho de contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões e contratos celebrados em regime de parceria público privadas (PPP);
- n) Colaborar, mediante estudos e pareceres técnicos, na definição dos princípios gerais para a caracterização das situações em que se justifica a previsão ou imposição de obrigações de serviço público (OSP) e a contratualização de serviço de transporte público de passageiros, no quadro da legislação nacional e europeia aplicável;
- o) Promover a obtenção de informação tarifária no plano nacional e internacional.

#### A – Atividade Operativa

A DSRJE desenvolve um conjunto de atividades de natureza operativa, de carácter contínuo, sendo que algumas delas têm vindo a ser desconcentradas nos serviços regionais e distritais em diversos âmbitos, designadamente:

- No âmbito das autorizações e do licenciamento do transporte rodoviário são estas algumas das atividades dessa natureza:
- Emissão e renovação de alvarás/licenças comunitárias para transporte de passageiros em autocarro – desde julho, esta atividade passou a ser desenvolvida sob a responsabilidade dos serviços regionais;
  - Emissão e renovação de alvarás para transporte coletivo de crianças – desde julho, esta atividade passou a ser desenvolvida sob a responsabilidade dos serviços regionais;
  - Emissão de permissões administrativas provisórias e efetivas para a atividade de rent-a-car (passageiros);
  - Emissão de alvarás para a atividade de rent-a-cargo (mercadorias) – desde julho, esta atividade passou a ser desenvolvida sob a responsabilidade dos serviços regionais;
  - Emissão e renovação de alvarás para a atividade transitória – desde julho, esta atividade passou a ser desenvolvida sob a responsabilidade dos serviços regionais;
  - Concessão de autorizações para serviços expressos de passageiros e alteração das suas condições de exploração;
  - Concessão e renovação de autorizações para serviços regulares internacionais de passageiros e alteração das suas condições de exploração;
  - Apreciação das condições gerais de transporte submetidas pelos operadores, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro;
  - Resposta a pedidos de apoio e a solicitações no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;
  - Análise e registo dos pedidos de comunicação prévia para Transporte de Passageiros Flexível;
  - Resposta a solicitações diversas sobre todas as actividades de transporte, designadamente transporte em táxi, passageiros em autocarro, TVDE, rent-a-car, TCC, mercadorias, mercadorias perigosas, rent-a-cargo, transitários, certificação profissional de condutores ADR;
  - Análise e/ou reencaminhamento de reclamações diversas, designadamente sobre transporte em táxi, TVDE, TCC, rent-a-car/sharing e outras;

- Atualização/revisão dos todos conteúdos do site do IMT, incluindo os microsites, no âmbito das competências da DSRJE, em articulação com a DSSI.
- No âmbito da contratualização tarifária dos transportes são atividades de carácter operativo ou contínuo:
- Recolha mensal de informação estatística relativa aos passes 4\_18, Sub23, Social+ e Andante com vista ao cálculo e tramitação das compensações financeiras destes passes;
  - Participação no processo de verificação e validação dos tarifários das empresas Metropolitano de Lisboa, Transtejo, Comboios de Portugal e Soflusa;
  - Resposta a pedidos de esclarecimentos de utentes, operadores e várias entidades sobre os passes 4\_18 e sub23, também na sua relação com o PART;
  - Atualização de informação solicitada pela Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática e Área Metropolitana de Lisboa;
  - Verificação da inserção no SIGGESC dos tarifários de cada operador de transporte, bem como da sua atualização, para efeitos de monitorização dos preços dois passes 4\_18 e sub23 e cálculo das respetivas compensações;
  - Participação no processo de preparação do OE para 2020 mediante recolha dos dados enviados por cada um dos operadores de transporte, ao abrigo da Cláusula Quarta dos Acordos/Contratos para implementação dos Passes 4\_18 e Sub23; tratamento da informação e seu cruzamento com as compensações efetivamente concedidas durante o ano anterior, bem como a inserção de fatores de variação decorrentes de alterações legislativas, ou outras; fornecimento de estimativas às entidades pagadoras, nomeadamente à DGTF, e à Tutela;
- No âmbito do licenciamento da atividade de transporte ferroviário:
- Emissão de licenças comunitárias para transporte de mercadorias e de passageiros;
  - Atualização da plataforma ERADIS (European Railway Agency Database of Interoperability and Safety) da Comissão Europeia.

- No âmbito do transporte terrestre de mercadorias perigosas:
  - Reconhecimento e renovação da certificação de entidades formadoras e aprovação de cursos de formação e respetivas renovações;
  - Atualização do registo das empresas certificadas para ministrar cursos de formação de condutores e conselheiros de segurança para o transporte de mercadorias perigosas;
  - Atualização do registo das empresas que efetuam a nomeação/desvinculação de conselheiros de segurança e que o comunicam ao IMT;
  - Gestão da distribuição, a nível nacional, dos exames de condutores e de conselheiros de segurança;
  - Preparação e correção das provas práticas dos exames de conselheiros de segurança para os modos rodoviário e ferroviário e posterior divulgação dos resultados;
  - Emissão de autorização especial de circulação (AEC) para veículos que transportam mercadorias perigosas aos domingos e feriados;
  - Elaboração dos relatórios a enviar à Comissão Europeia nos termos da Diretiva 95/50/CE do Conselho, de 6 de outubro, relativa aos procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas;
  - Notificação à Comissão Europeia dos organismos nacionais, acreditados pelo IPAC, responsáveis por efetuar os procedimentos de avaliação da conformidade no âmbito da Diretiva que estabelece as disposições aplicáveis aos equipamentos sob pressão transportáveis (TPED);
  - Atualização do Sistema de informação NANDO da Comissão Europeia (NANDO - New Approach Notified and Designated Organisations Information System);.
  
- No âmbito do transporte de produtos alimentares perecíveis:
  - Emissão, pedidos de 2<sup>as</sup> vias, cancelamento e desbloqueamento de cartões para o benefício fiscal do gasóleo colorido e marcado;
  - Apreciação e apoio à decisão no âmbito das autorizações de centros de ensaio para certificação ATP.



- No âmbito da fiscalização dos transportes coletivos de passageiros e das infraestruturas de transportes portajadas:
  - Atualização da base de dados dos agentes ajuramentados para a fiscalização dos transportes coletivos de passageiros;
  - Atualização da base de dados dos agentes ajuramentados para a fiscalização das infraestruturas de transportes portajadas.
  
- Na área das atividades marítimo-portuárias:
  - Autorizações de navios na cabotagem nacional;
  - Inscrição de armadores nacionais;
  - Inscrição de armadores de tráfego local;
  - Inscrição de agentes de navegação;
  - Inscrição de gestores de navios;
  - Emissão e renovação de alvarás de empresas de trabalho portuário;
  - Aprovação de regulamentos internos de empresas de trabalho portuário;
  - Cálculo das cauções das empresas de trabalho portuário;
  - Credenciação e confirmação da credenciação das empresas que utilizam o método 2 para a obtenção do peso bruto verificado de contentores;
  - Recolha, tratamento e apresentação de elementos estatísticos relativos ao transporte marítimo e fluvial, à frota operacional de bandeira portuguesa e ao movimento de navios, carga e contentores;
  - Atualização da base de dados dos armadores nacionais, armadores de tráfego local, agentes de navegação, gestores de navios e das empresas de trabalho portuário;
  - Levantamento das quantidades de HNS recebidas nos portos portugueses em 2018, junto das administrações portuárias, terminais portuários e recebedores;
  - Identificação dos contribuidores abrangidos pela Convenção Internacional para a Constituição de um Fundo para a Compensação



dos Prejuízos causados pela Poluição de Hidrocarbonetos e Fundo Complementar e comunicação ao IOPC Funds.

## B – Projetos / Atividades

- No âmbito das atividades marítimo-portuárias foram desenvolvidos os seguintes Projetos/Atividades:
  - Conclusão do projeto de Regulamento das Normas de Segurança dos Contentores;
  - Parecer sobre a prestação de trabalho suplementar no porto de Setúbal previsto no Contrato Coletivo de Trabalho assinado entre a Associação Marítima e Portuária, Associação dos Agentes de Navegação e Empresas Operadoras Portuárias e Sindicato Nacional dos Estivadores, Trabalhadores de Tráfego, Conferentes Marítimo e Outros;
  - Representação Institucional, e participação em diversos fóruns internacionais nomeadamente International Maritime Organization (IMO), IOPC Funds, na União Europeia - Transporte Marítimo de Curta Distância (TMCD), Digital and Logistic Forum (Janela Logística Única Europeia, Regiões Ultraperiféricas, Fórum do Euromed, Consultative Shipping Group (CSG).
  
- No âmbito da contratualização de tarifários de transporte foram desenvolvidos os seguintes Projetos/Atividades:
  - Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), mediante participação em grupo de trabalho, em conjunto com a DSEAP, e análise da respetiva legislação e do seu impacto sobre o cálculo das compensações financeiras dos passes 4\_18 e sub23; participação na elaboração do relatório preliminar de avaliação do impacto do PART, mediante envio de informação sobre os passes 4\_18 e Sub23;
  - No sentido de assegurar o cumprimento das condições e procedimento relativos à operacionalização do sistema associado aos passes 4\_18 e Sub23, tal como definidas nas Portarias n.º 13/2009, de 3 de fevereiro e n.º 982-B/2009, de 2 de setembro, nas suas redações atuais, conferiu-se a informação fornecida pelos diferentes operadores e, mensalmente, foram calculados os valores das respetivas compensações mensais;

- Foi emitido parecer sobre a imagem gráfica dos Cartões Navegante, a pedido da AML;
  - Participação na discussão sobre a necessidade de atualização da legislação referente aos passes 4\_18 e Sub23;
  - Disponibilização de toda a informação solicitada e participação em reuniões no âmbito da auditoria aos dados do Passe Intermodal da Área Metropolitana de Lisboa.
- No âmbito das atividades de transporte terrestre foram desenvolvidos os seguintes projetos:
- Comissão Executiva do Plano Nacional de Regresso (CEPR), no âmbito do Plano Nacional de Regresso (Deliberação do Conselho de Ministros 254/2016, de 28 de julho) – participação nos trabalhos da CEPR e elaboração de respostas a solicitações diversas;
  - Acompanhamento e emissão de pareceres sobre o Pacote da Mobilidade I e II, com destaque para as matérias relativas a acesso à actividade e ao mercado do transporte de mercadorias e passageiros, destacamento de trabalhadores móveis, transporte combinado e aluguer de veículos de mercadorias sem condutor;
  - Participação nas reuniões de negociação do Protocolo Negocial entre o MIH e a ANTRAM, com acompanhamento e colaboração das propostas de alteração legislativa e outras medidas decorrentes do Protocolo;
  - Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho para a Avaliação das Condições de Cargas e Descargas nos operadores logísticos e portos marítimos, decorrente do Despacho n.º 7580-A/2019, de 26 de agosto;
  - Táxis - Elaboração de memorando com base no debate sobre a modernização do setor e participação na discussão sobre a descarbonização da frota de táxis e do respetivo apoio financeiro e análise do Regulamento das Praças de Táxi do Aeroporto de Lisboa e dos Terminais de Cruzeiros do Porto de Lisboa e de Leixões;
  - Serviço público de transporte de passageiros expresso - Participação na elaboração do projeto de Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, e na proposta de deliberação IMT-CD/2019/2572, de 9 de dezembro e dos respetivos anexos. Trabalho conjunto com a DSEAP no estabelecimento da metodologia de prestação de informação para cumprimento das obrigações referentes à utilização de interfaces e terminais rodoviários, nomeadamente no mapeamento e listagem

dessas infraestruturas. Colaboração com a DSSI no desenvolvimento da aplicação destinada ao registo de serviços expresso (SASE);

- Aluguer de veículos sem condutor: trabalho conjunto com a AMA com vista à integração dos pedidos de rent-a-car na plataforma do balcão único do empreendedor (BdE); revisão dos procedimentos existentes relativos ao rent-a-car e criação de novos procedimentos para o sharing; trabalho conjunto com o GJC na elaboração das deliberações do CD, relativas ao rent-a-car e sharing; atualização do site do IMT neste âmbito;
  - TVDE – Prestação de serviços de transporte em veículos descaracterizados: foi criado um sistema de prestação trimestral adicional de informação pelos operadores de plataformas eletrónicas e foram elencadas propostas de melhoria na aplicação de gestão dos licenciamentos e certificações a desenvolver pela DSSI;
  - GCM – Gasóleo colorido e marcado: colaboração com a DGADR e com a AT, no âmbito do processo de emissão dos cartões de acesso ao benefício fiscal (cartões GCM) previsto na Portaria nº 840/2010, de 2 de setembro.
- No âmbito de transporte de mercadorias perigosas, a DSRJE participou nos seguintes Projetos e Atividades:
- Participação nas negociações entre o Sindicato Nacional de Motoristas de Matérias Perigosas (SNMMP), a ANTRAM e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), decorrentes da greve convocada pelo SNMMP.
  - Emissão de parecer/nota sobre a introdução de restrições à circulação de veículos-cisterna com mercadorias perigosas aos domingos e feriados previstas na Portaria n.º 281/2019 de 30 de agosto. Elaboração de proposta de Deliberação relativa à emissão de “autorizações especiais de circulação” (AEC).
  - Acompanhamento e implementação do quadro legislativo e regulamentar nacional no âmbito do transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e participação em diversos grupos de trabalho
  - Acompanhamento da evolução do quadro regulamentar incluindo a participação nas reuniões no âmbito da UNECE e a interação com a Comissão Europeia no âmbito do transporte de mercadorias perigosas

- Apresentação de proposta de alteração ao capítulo 1.2 do ADR e do RID no âmbito de Reunião Comum da UNECE, com vista ao seu alinhamento com o Código IMDG
  - Transposição das diretivas comunitárias e implementação e acompanhamento da legislação e regulamentos relativos ao transporte de mercadorias perigosas
  - Direção e coordenação da Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas e representação do IMT,IP no âmbito dessa Comissão.
- Foram ainda desenvolvidas ações no âmbito da informação ao público e da normalização de procedimentos:
- Participação na Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT 148 - Transportes – Logística e Serviços, Subcomissão 1 - Transporte de Passageiros e Parques de Estacionamento
  - Manuais de procedimentos: continuação do desenvolvimento do manual de procedimentos em matéria de transportes, no âmbito dos processos atribuídos a este Departamento (transporte coletivo de crianças, transporte de passageiros em autocarros, rent-a-car, rent-a-cargo, transitários, autorizações serviços internacionais, autorizações serviço expresso, etc.)
  - Site do IMT: revisão e atualização da informação constante do site do IMT, trabalho que está a ser feito de forma faseada e constante, de modo a acompanhar as sucessivas alterações legislativas, bem como as obrigações decorrentes da legislação aplicável
  - Anuário Estatístico: fornecimento de informação sobre transportes terrestres para constar no documento anual que integra o site do IMT

## 5.2. Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões

Compete à Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões (DSGCC), nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho:

- a) Colaborar nos processos de negociação de contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, sem prejuízo das competências atribuídas a outras unidades orgânicas;
- b) Pronunciar-se e dar parecer sobre o lançamento de contratos fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões;
- c) Desempenhar funções de arbitragem e resolução de conflitos no âmbito dos contratos, entre gestores e operadores e entre estes e os utentes, sem prejuízo das atribuições da AMT;
- d) Colaborar na elaboração de documentos concursais de natureza técnica e geral, relativos a contratos de concessão, subconcessão, empreitada ou gestão da rede rodoviária nacional utilizados pelos seus operadores;
- e) Assegurar e acompanhar o cumprimento dos atos previstos nos contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, bem como os contratos de concessão dos serviços portuários, sem prejuízo das competências das administrações portuárias;
- f) Acompanhar a gestão de contratos de concessão em representação do Estado concedente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, quando tais poderes forem especificamente delegados no IMT, I. P.;
- g) Promover os direitos dos utentes, nos diversos contratos de serviços públicos e concessões, colaborando com a AMT e demais entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;
- h) Acompanhar o desempenho estrutural dos operadores do sistema de transportes e de gestão das infraestruturas em regime de concessão ou subconcessão;
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais pelos operadores do setor, designadamente concessionários e subconcessionários, bem como propor a aplicação de sanções contratuais;

- j) Propor a extinção ou modificação dos contratos de concessão e demais contratos conexos;
- k) Recolher informação relevante e reportar periodicamente sobre o cumprimento dos contratos de fornecimento de serviço público, incluindo os contratos de concessão e de subconcessão.

Os **indicadores mais significativos do volume de atividade da DSGCC**, em 2019, por grandes números, apresenta-se a seguinte súmula:

- N.º de inspeções rodoviárias realizadas: 41 (2016:15; 2017: 41; 2018: 28).
- N.º de km abrangidos pelas inspeções rodoviárias: 1.517 km (2016: 452 km; 2017: 1.005 km; 2018: 1.421 km).
- N.º de vistorias e pré-vistorias (para entrada em serviço) realizadas: 2 (2016: 7; 2017: 11; 2018: 4).
- N.º de projetos das condições de execução das obras (PCEO) analisados/aprovados: 37 (2016: 22; 2017: 24; 2018: 51).
- N.º de projetos de execução, incluindo projetos de sinalização rodoviária, analisados/ aprovados, bem como projetos ou notas técnicas revistas de Obras de Arte e Geotecnia: 66 (2016: 50; 2017: 45; 2018: 54).
- N.º de informações internas elaboradas: 302 (2016: 325; 2017: 201; 2018: 280).
- N.º de documentos administrativos processados (n.º entradas + n.º saídas): 3.949 (2016: 4.060; 2017: 1.981; 2018: 2.773).

Na atividade desenvolvida pela DSGCC, mais regular e continuada, ou mais extraordinária e pontual, salientam-se os seguintes **pareceres, processos ou projetos**, quer no âmbito das concessões rodoviárias, quer no âmbito das responsabilidades do IMT,IP, como autoridade administrativa dos túneis rodoviários, quer ainda no âmbito das concessões ferroviárias.

### **Concessões Rodoviárias**

- Resposta ao Tribunal de Contas, em março de 2019, complementada em setembro de 2019 face a um conjunto de novas questões, no âmbito da

auditoria à “Renegociação da Concessão Rodoviária das Beiras Litoral e Alta”

- Apoio na implementação da Portaria n.º 328-A/2018, de 19 de dezembro, especialmente no que diz respeito ao regime alargado de modulação de taxas de portagem - Redução de Taxas de Portagem em Territórios de Baixa Densidade – cuja operacionalização cabe ao IMT, I.P., quer na habilitação dos requerentes, quer no acompanhamento da verificação das regras “de minimis”.
- Análise da suspensão, a pedido dos interessados, de uma transmissão acionista já anteriormente apreciada na concessionária Auto-Estradas do Atlântico.
- Análise da transmissão de uma ação da concessionária Lusoponte – Travessias do Tejo em Lisboa, S.A., com transferência de uma ação da Lineas - Concessões de Transportes, SGPS, SA para a sua subsidiária Lineas - Serviços de Administração e Gestão, Lda. para repor o cumprimento do requisito legal que exige que as sociedades anónimas mantenham pelo menos cinco acionistas.
- Análise da transmissão de ações das concessionárias Ascendi Norte, Ascendi Costa de Prata, Ascendi Beiras Litoral e Alta, Ascendi Grande Porto e Ascendi Grande Lisboa, envolvendo a venda pelo Bison Bank, S.A.;
- Na sequência de vários eventos de incumprimento dos contratos de financiamento da concessionária Auto-Estradas do Douro Litoral verificados desde 2014, o IMT, I.P., recebeu em Janeiro de 2019 notificação de que as entidades financiadoras decidiram exercer os seus direitos ao abrigo dos contratos de financiamento, acelerando o vencimento dos seus créditos e executando as garantias, nomeadamente o penhor sobre as ações representativas do capital social da AEDL.
- Análise do pedido da Brisal de aprovação ao Estado Concedente, à reestruturação do seu passivo financeiro, cujos termos iniciais foram recusados, tendo o Estado colocado diversas condições para a eventual aprovação, implicando a aceitação pela concessionária de uma renegociação do seu contrato em sede de comissão de negociação, para o que a concessionária submeteu novo pedido em dezembro de 2019, estando o processo em curso no final do ano.
- Em Janeiro e em Julho de 2019 a Concessionária Lusoponte, S.A. solicitou sucessivamente ao Concedente a aprovação prévia do Concedente para o reembolso antecipado do empréstimo BEI no montante aproximado de 85 milhões de euros e do empréstimo comercial no montante aproximado de

23 milhões de euros e o consequente cancelamento das respetivas garantias, a serem refinanciados através de um programa de papel comercial no montante total de 120 milhões de euros por um período máximo de 5 anos, sem qualquer tipo de garantias. Em ambas as oportunidades o IMT, I.P., considerando fundamentalmente a posição contrária assumida pela UTAP e pelo Ministério das Finanças, face à justificação da operação apresentada pela Lusoponte, deliberou, em nome e em representação do Concedente, recusar a aprovação prévia das operações submetidas. O processo estava em fase pré-contenciosa no final de 2019.

- Acompanhamento dos desenvolvimentos do processo de multa contratual aplicado à BRISA (colapso da A14), a cargo do Gabinete Jurídico e de Contencioso.
- Preparação do apuramento das deduções de indisponibilidade referentes ao ano de 2018, resultante da implementação das novas regras e indicadores de cálculo da disponibilidade (OpenRoads), ao abrigo dos contratos de concessão renegociados entre 2012 e 2015, e publicados em finais de 2015, embora sem conclusão do mesmo face à necessidade de recolha adicional de informação (sem alterar no entanto a perspetiva de apurar penalidades praticamente nulas).
- Revisão, pela DSGCC, de um conjunto de procedimentos do “Manual de Remuneração” propostos pela IP, S.A., com vista à melhoria do fluxo de informação e de pronúncia entre o IMT, I.P., e a IP, S.A., sobre aspetos vários da remuneração das concessões do Estado, incluindo a apreciação de variações de tributação, acertos anuais de contas com o Concedente (Scutvias e Lusoponte), partilha de benefícios, e outros, tendo o IMT, I.P., proposto alguns ajustamentos aos mesmos.
- Análise e parecer/validação das propostas de atualização das taxas de portagem a aprovar em 2019 e a vigorar em 2020, nas concessões rodoviárias do Estado, incluindo também a apreciação, a título excecional – dada a evolução negativa do IPC –, da atualização de taxas de portagem nas ex-SCUTS e nas subconcessões, que estão habitualmente apenas a cargo da IP, S.A., com parecer da IGF.
- Análise dos pedidos de algumas concessões rodoviárias de reposição da neutralidade fiscal dos contratos dada a variação da tributação sobre rendimentos (IRC e Derramas), para reposição da neutralidade fiscal dos contratos, para os anos 2015 a 2018, com aplicação da metodologia definida pelo IMT, I.P., avaliação dos factos geradores do direito ao reequilíbrio, simulação sobre o Caso Base, apuramento dos ajustes aos



pagamentos anuais pela disponibilidade, e emissão de parecer, nas concessões que ainda não haviam sido regularizadas a este respeito.

- Análise e parecer sobre o pedido de partilha de benefícios de receita de portagem das concessões Algarve, Norte Litoral e Interior Norte, com referência ao exercício de 2018.
- Realização do processo de validação do acerto de contas anual com a concessionária SCUTVIAS, incluindo a reposição do equilíbrio financeiro motivada pela redução das taxas de portagem operada em 2016; em 2019, o IMT, I.P., validou os componentes do Acerto Anual de Contas dos exercícios 2015 a 2017.
- Validação da atualização anual do valor da “Performance Bond” (garantia/caução prestada ao Concedente) das concessões rodoviárias, de acordo com as regras contratuais, e controlo da receção dos originais dos comprovativos.
- O IMT,IP tem assegurado a representação nacional e o acompanhamento dos trabalhos do Comité de Portagem Eletrónica (“Electronic Toll Committee”) da Comissão Europeia, que em 2019 se dedicou à revisão da Diretiva 2004/52/CE e da Decisão 2009/52/CE, relativos à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária, com o objetivo de eliminar as barreiras de entrada ainda existentes à formação de operadores pan-europeus de portagem eletrónica; após terem sido propostas diversas alterações a estes documentos, a Comissão optou por revogar a Decisão 2009/52/CE e transferir quase todo o seu conteúdo para a Diretiva (UE) 2019/520, de 19 de março, relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária e que facilita o intercâmbio transfronteiriço de informações sobre o não pagamento de taxas rodoviárias. Os conteúdos não integrados na Diretiva foram incorporados em parte num “Implementing Act” e o restante num “Delegated Act”. Em complemento às deslocações a Bruxelas, o IMT, I.P., analisou e comentou todas as propostas de alteração à Decisão e ao “Implementing Act”, prestando também apoio à REPER com comentários à Diretiva.
- Apreciação das sucessivas versões de alterações propostas à Diretiva Eurovinheta, (cuja revisão está ainda em curso), bem como a preparação de análises/pontos de situação para a REPER.
- Validação dos pagamentos a efetuar pelo Estado (através da IP,SA) à Lusoponte, SA em 2019, relativos aos impactos apurados, com referência ao exercício de 2018, ao abrigo do FRA I (Acordo de Reequilíbrio Financeiro - Impacto Real do Sistema de Desconto para Utilizadores

Frequentes) e ao abrigo do FRA VIII (Acordo de Reequilíbrio Financeiro - Impacto dos Monovolumes).

- Controlo do cumprimento das obrigações contratuais de informação (“OCI”), com envio regular de informações ao IMT, I.P., ao abrigo dos contratos de concessão, incluindo informações de acompanhamento financeiro e operacional.
- Análise/aprovação de projetos de execução, incluindo projetos de sinalização rodoviária, bem como projetos ou notas técnicas revistas de obras de arte e geotecnia, no âmbito do exercício dos poderes do Concedente nos contratos de concessão rodoviários.
- Análise e parecer sobre diversos pedidos de implementação de Sinalização Turístico-Cultural.
- Análise/aprovação de projetos das condições de execução das obras (PCEO), nos termos da Lei n.º24/2007, de 18 de julho.
- Análise/aprovação de subcontratações das concessionárias relativas a áreas de serviço das autoestradas, envolvendo a cessão de exploração ou prorrogação de contratos existentes, (restaurantes, hotéis, abastecimento de combustíveis, lojas de apoio ao abastecimento de combustíveis, acessórios e sobressalentes automóveis e serviços associados, etc.).
- No âmbito do Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, o IMT, I.P., acompanhou o desempenho das entidades de cobrança de portagem licenciadas (Via Verde, S.A. e CTT, S.A.) e das operadoras de cobrança de portagem associadas às concessionárias rodoviárias, tendo o ano de 2019 registado mais de 450 milhões de transações eletrónicas de portagem.
- Desde 2016, data da criação da DSGCC, que o IMT,IP vem procurando estabelecer um “Regulamento de Atribuição de Isenções de Taxas de Portagem”, por forma a dar execução à alínea u) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na sua redação atualizada – correspondente a uma alteração que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º77/2014, de 14 de maio –, que atribui ao IMT, I.P., a responsabilidade de “gerir os processos de atribuição e manutenção das isenções de taxas de portagem, ao abrigo dos contratos de concessão e subconcessão de infraestruturas rodoviárias”..
- O IMT,IP, a pedido do Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, pronunciou-se sobre as isenções de taxa de portagem aos veículos dedicados ao transporte de doentes Associações Humanitárias de

Bombeiros (VDTD) e às viaturas de apoio à emergência da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP).

- O IMT,IP, a pedido do Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas e da concessionária Autoestrada do Algarve-Via do Infante, pronunciou-se sobre os procedimentos a adotar com os veículos abandonados nas autoestradas. Atendendo ao Parecer n.º2/2009 do Conselho de Segurança Rodoviária, e à conseqüente instrução técnica da ANSR dirigida à GNR e à PSP, e às disposições do Código da Estrada.
- Face a solicitações específicas, o IMT,IP concedeu uma autorização especial para testes de veículos autónomos, realizados na concessão Norte Litoral (A27), embora sempre com basculamento de tráfego e encerramento da faixa de rodagem a outros veículos que não os veículos em teste.
- Ainda em matéria de testes de veículos autónomos, e tendo o Governo Português, no quadro das demais iniciativas de vários Estados Membros da UE inseridas nas várias “High Level Meetings on Connected and Automated Driving – HLM on CAD”, tomado a iniciativa de produzir legislação nacional nesta matéria, em especial no que à regulamentação de testes a realizar na via pública diz respeito, o IMT,IP integrou o Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 2930/2019, de 19 de Março, com a missão de estudar as alterações legislativas necessárias à introdução das novas tecnologias ligadas à condução autónoma no setor automóvel, designadamente a execução de testes de circulação de veículos devidamente equipados; a DSGCC, com outras direções de serviços do IMT, I.P., e com as restantes entidades integrantes do Grupo de Trabalho, com relevo para a ANSR, participou ativamente nesse esforço, tendo sido apresentada ao Governo uma proposta legislativa.
- Participação da DSGCC (em várias circunstâncias, com a Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva (DSEAP)), em representação do IMT,IP em diversas iniciativas nos domínios dos Sistemas inteligentes de Transportes (ITS), quer do Comité ITS, quer em reuniões de peritos no âmbito do C-ITS e no âmbito dos veículos conectados e autónomos, incluindo: CEDR Working Group Connected and Automated Driving (CEDR WG CAD); High Level Meetings on Connected and Automated Driving (HLM on CAD); ITS European Congress 2019; Workshops ERTICO; 1st EU/Asean Workshop ITS; Datex II – Steering Group.
- O IMT, IP participou com um técnico superior da DSGCC na 1.ª reunião do “Expert Group on Road Infrastructure Safety - UE/COM” (EGRIS), em Bruxelas. O EGRIS tem por objetivo aconselhar a DG MOVE em aspetos relacionados com as transposições, a efetuar pelos diversos Estados

Membro, da Diretiva (UE) 2019/1936, que confere nova redação à Diretiva 2008/96/CE, sobre Gestão da Segurança da Infraestrutura Rodoviária.

- Acompanhamento e participação nos projetos nacionais ou internacionais, com financiamento europeu, na área dos sistemas inteligentes de transportes: C-ROADS PORTUGAL (visando, nomeadamente, o desenvolvimento do *National Access Point*), MEDTIS III, ARC ATLANTIQUE III, DATEX II, EIP (EU ITS Platform), 5G MOBIX (5G for cooperative, connected and automated mobility) e ROAD SAFETY.
- Acompanhamento, com a Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva (DSEAP), do projeto nacional How2Go (Programme Support Action) para a implementação de serviços de informações multimodais na rede transeuropeia, do projeto nacional Cooperative STREETS (que visa alargar a rede ITS e C-ITS a cidades e a operadores de transportes), e do projeto internacional "Data collection related to recharging/refuelling points for alternative fuels and the unique identification codes related to e-Mobility actors" (IDACS).
- Acompanhamento do registo predial das parcelas sobranes por parte da concessionária Auto-Estradas do Douro Litoral (cujo contrato prevê esse registo a favor do IMT, I.P.), com remessa de processos à Direção de Serviços de Administração de Recursos (DSAR) para efeitos de registo contabilístico-patrimonial e/ou para efeitos de alienação.
- Elaboração de fichas de acompanhamento de medidas a desenvolver no âmbito do Projeto PENSE2020, incluindo objetivos, meios, calendário e resultados esperados; participação em reuniões internas e externas de acompanhamento e execução das medidas. Em especial, foi tecnicamente concluída a discussão, com os *stakeholders*, das propostas regulamentares sobre a formação e certificação de auditores de segurança rodoviária, e submetidas as correspondentes propostas à Tutela.
- No âmbito das novas medidas governamentais relativas ao sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios (SNDFCI), a DSGCC acompanhou a execução dos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível pelas concessionárias do Estado (com exceção da IP, S.A., com reporte próprio à Tutela), adotando um plano específico de inspeção da execução dos trabalhos no terreno (numa extensão de cerca de 950 km, embora nos 2 sentidos, ou seja, correspondendo a uma amostra de cerca de 15% da Rede Nacional de Autoestradas) e solicitando reportes regulares às concessionárias, preparou reportes quinzenais à Tutela, no âmbito do Sistema de Gestão de Informação Fogos Rurais (SGIFR) sobre a evolução dos trabalhos, e forneceu pontualmente informação aos serviços

desconcentrados do IMT,IP no âmbito da participação destes nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta.

- No que diz respeito ao procedimento de Grandes Reparações de Pavimento (GRP), e considerando a submissão progressiva de projetos de maior valor por parte das Concessionárias, e a assunção da responsabilidade da sua aprovação pelo IMT, I.P., apesar do pagamento ser realizado pela IP, S.A., e esta não ter interpretado a disposição contratual da realização de “procedimentos concursais de natureza concorrencial” como correspondendo à aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), o IMT, I.P., procedeu à análise dessa aplicabilidade a esses procedimentos, concluindo pela sua exigibilidade legal para processos acima do limiar dos concursos públicos com publicitação internacional.
- Gestão e acompanhamento de 27 procedimentos de GRP (1º ciclo), na fase de aprovação de projeto de execução e estimativa orçamental, avaliação de peças do procedimento, validação da confrontação das faturas com autos de medição de trabalhos, avaliação e aprovação de trabalhos complementares não previstos.
- Gestão e acompanhamento de 26 procedimentos de GRP (2º ciclo) que se iniciaram em finais de 2018 e durante o ano de 2019, envolvendo a análise e apreciação de relatório de monitorização e de relatório preliminar e de desenvolvimento de projetos de execução.
- Acompanhamento de 6 procedimentos de intervenção intercalar urgente para vários grupos de sublanços, para efeitos da reposição de condições de segurança rodoviária em pavimentos com GRP ainda não executadas.
- Na sequência do esforço desenvolvido pelo IMT,IP desde 2016 para que o tema da instabilidade do Talude T2, situado nos acessos norte à Ponte 25 de Abril, fosse tratado, desde logo com a determinação à Lusoponte para que tomasse as medidas preventivas e executasse as reparações necessárias, o que envolveu igualmente a contratação pelo IMT,IP da assessoria do Prof. Doutor Eng.º Ricardo Oliveira (único perito ainda em atividade que havia acompanhado as obras de 1968 naquele mesmo local, após o grave escorregamento então ocorrido). Após os desenvolvimentos verificados em 2017 e 2018, procedeu-se finalmente, em 2019, à conclusão do diagnóstico dos aspetos envolvidos na estabilidade da Zona A do Talude T2, tendo sido identificados os trabalhos necessários à sua estabilização. Foi assim possível à Lusoponte concluir o projeto de execução, e realizar por fim os trabalhos necessários a garantir a segurança da Zona A. Recorde-se que em 2017 já haviam sido concluídos os trabalhos relativos à Zona D.

- Tendo sido detetada uma degradação acentuada das juntas de dilatação da Ponte 25 de Abril (Ponte Suspensa), que colocavam em causa o seu normal funcionamento, e por determinação do Concedente, a Concessionária Lusoponte foi notificada para proceder às reparações necessárias à garantia da sua segurança. Nesse sentido, o IMT, I.P., tem acompanhado todo o processo que conduziu à realização de uma intervenção de 1ª urgência, já no princípio de 2019, e aos subsequentes estudos, com vista à implementação de uma solução de reabilitação integral destes equipamentos.
- Foram realizadas seis ações de acompanhamento de inspeções/empreitadas de reabilitação de Obras de Arte. Procedeu-se igualmente a um levantamento das Obras de Arte, em cada Concessionária, que foram classificadas nos Estados de Conservação mais gravosos (EC4 e EC5), de modo a que a monitorização e conservação das mesmas possa vir a ser objeto de melhor acompanhamento.
- Colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no projeto de Cartografia de Áreas Inundáveis e Risco de Inundação, no quadro da Diretiva 2007/60/CE, de 23 de outubro, relativa à Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações (DAGRI), transposta para direito nacional através do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro.
- Emissão de parecer específico (com a DSEAP), conforme pedido da APA ao IMT, I.P., como entidade externa, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Aeroporto do Montijo e Respetivas Acessibilidades, incluindo a análise dos elementos disponíveis no procedimento de Consulta Pública submetido pela ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA), para o Aeroporto do Montijo em complementaridade com o Aeroporto Humberto Delgado, e ainda da construção do Acesso Rodoviário de ligação à A12 (que terá execução e promotor autónomo, a definir posteriormente, pelo Estado Português), com elaboração de parecer incidindo sobre áreas diversas, nomeadamente no respeitante às infraestruturas e acessibilidades, aos sistemas de transporte e à mobilidade urbana.
- Emissão de parecer específico (com a DSEAP), conforme pedido da APA ao IMT, I.P., como entidade externa, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto “EN/ER218 – Ponte sobre o Rio Maçãs e Acessos”, incluindo análise dos elementos disponíveis no procedimento de Consulta Pública e elaboração de parecer técnico referente às características geométricas do traçado proposto no projeto base da “Ponte sobre o Rio Maçãs e acessos”.



- Elaboração do Auto de Demarcação da área sobrance resultante da Parcela 13 expropriada pela Brisa para a construção dos acessos rodoviários à Plataforma Logística de Lisboa Norte, a IP, S.A., conforme estipulado nas Bases anexas ao DL 247-C/2008, de 30 de Dezembro. Este Auto foi solicitado pela IP, S.A., na sequência de um pedido de aquisição da parcela em causa.
- Foi assegurada por técnicos da DSGCC a representação do IMT, I.P., no âmbito das reuniões do Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, tanto na valência rodoviária, como na ferroviária.

### **Autoridade Administrativa dos Túneis Rodoviários**

No quadro do seu papel enquanto autoridade administrativa dos túneis rodoviários, ao abrigo do Decreto-Lei nº75/2006, de 27 de março, na sua redação atual, o IMT, I.P., desenvolveu as seguintes atividades principais:

- O IMT, IP realizou várias inspeções técnicas à nova galeria do Túnel de Águas Santas, para avaliação da conformidade do novo Túnel com o respetivo projeto de execução, no âmbito da vistoria de abertura ao tráfego do referido Túnel com o apoio do LNEC (entidade fiscalizadora dos túneis rodoviários).
- Ainda no final do ano de 2019, foi dado início aos trabalhos de inspeção periódica do Túnel de Benfica e Venda Nova, e exercidas diversas atividades de acompanhamento do cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº75/2006, de 27 de março, na sua redação atual, em alguns dos túneis que integram a rede rodoviária transeuropeia (RTE).
- O IMT, I.P., incentivou e acompanhou, com o LNEC, a realização de exercícios periódicos e de simulacros nos túneis, e respetivo planeamento e/ou “debriefing”. Durante o ano de 2019, foi concluída a avaliação e parecer sobre o exercício periódico (“T-REX”), realizado pela Brisa no Túnel de Montemor (na autoestrada A9) em finais de 2018. O IMT, I.P., participou também, como entidade avaliadora, no exercício periódico/simulacro (“LIVEX”) realizado pela IP,S.A., em dezembro de 2019, no Túnel de Benfica (no IP7), e no exercício periódico/simulacro (“Túnel Seguro 2019”), realizado pela SCUTVIAS no Túnel da Gardunha (na autoestrada A23), também em dezembro de 2019. Para além do acompanhamento dos exercícios, na sua qualidade de entidade avaliadora, foram realizadas diversas reuniões de preparação e avaliação dos simulacros e elaboração de parecer de avaliação.

- Participação na Conferência “5th International Seminar on Underground Space Health & Safety in Underground Space regarding the safety of tunnels in operation”, realizada no Centro de Congressos do LNEC em Lisboa, a 18 de outubro de 2019, organizada pela Comissão Portuguesa de Túneis, para o qual realizou uma apresentação e elaborou um artigo, com o título “Portuguese National Authority standpoint regarding the safety of tunnels in operation”.
- O IMT, I.P., fez-se representar com uma técnica superior da DSGCC na Conferência “5th Annual – Innovation in Tunnels: Construction, Maintenance, Safety Fire Protection 2019”, que foi realizada em Chamonix, França, entre os dias 12 e 15 Novembro de 2019, e que incluiu palestras técnicas de várias áreas temáticas (construção, inovação, e medidas de proteção e combate a incêndios em túneis) e uma visita técnica detalhada ao Túnel Mont Blanc.

### **Concessões e Contrato-Programa Ferroviários**

- Foi elaborado o “Relatório de Acompanhamento 2018 da Concessão Fertagus” e assegurada a respetiva remessa à Tutela.
- Em março de 2019, e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º1111/2012, de 23 de maio, a DSGCC elaborou e apresentou à Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) uma “estimativa dos efeitos financeiros” da aplicação, a partir de 1 de abril de 2019, do tarifário metropolitano e da intermodalidade dos títulos de transportes criados pela AML, no âmbito do Programa de Apoio à Redução do Tarifário (PART) nos transportes públicos, à Concessão para a “Exploração do Serviço de Transporte Suburbano de Passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul”, atribuído à Fertagus – Travessia do Tejo, Transportes, S.A., uma vez que essa aplicação seria suscetível de fundamentar um pedido de reposição do equilíbrio financeiro.
- Em 2019, a 1 de abril, entrou em vigor na Área Metropolitana de Lisboa, através do Regulamento n.º 278-A/2019, de 27 de março, o Programa de apoio à redução do tarifário nos transportes públicos (PART). Para além da redução muito significativa dos preços dos passes, o PART veio também uniformizar a oferta de títulos mensais de transporte público de passageiros, tendo sido criados 2 títulos/passes, o Navegante Metropolitano e o Navegante Municipal, disponíveis na versão individual ou família, com especiais impactos da concessão Fertagus.



- Em março de 2019, e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º1111/2012, de 23 de maio, a DSGCC elaborou e apresentou à Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) uma “estimativa dos efeitos financeiros” da aplicação, a partir de 1 de abril de 2019, do tarifário metropolitano e da intermodalidade dos títulos de transportes criados pela AML, no âmbito do Programa de Apoio à Redução do Tarifário (PART) nos transportes públicos, à Concessão do “Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo” (Metro Sul do Tejo ou MST), atribuído à MTS-Metro Transportes do Sul, S.A., uma vez que essa aplicação seria suscetível de fundamentar um pedido de reposição do equilíbrio financeiro.
- Em 2019, a 1 de abril, entrou em vigor na Área Metropolitana de Lisboa, através do Regulamento n.º 278-A/2019, de 27 de março, o Programa de apoio à redução do tarifário nos transportes públicos (PART), o qual implicou alterações ao tarifário praticado no Metro Sul do Tejo nos termos contratuais. Nestes termos, a Concessionária deu conhecimento ao Concedente de que tal poderia vir a dar origem a um reequilíbrio financeiro da Concessão e, para fazer face a esta eventual situação, a Concessionária solicitou ao Estado, para o ano de 2019, uma compensação adicional, para além da compensação por défice de procura prevista na cláusula 14.2 do Contrato de Concessão.
- Na sequência do seu arranque já no último trimestre de 2017, e execução aturada durante 2018, foi entregue pelo Instituto Superior Técnico (IST) o Relatório Final da Auditoria ao sistema de contagem e apuramento dos fluxos de passageiros do Metro Sul do Tejo, sistema este fundamental para apurar o valor das compensações financeiras do Estado à Concessionária, conforme previsto na cláusula 14.2 do Contrato de Concessão.
- No âmbito do Grupo de Trabalho para o estudo dum sistema de transporte público em sítio próprio na Margem Sul do Tejo, criado em 2018 pelo Governo, que o IMT, IP integra e de que é também responsável pela sua logística, foram realizadas nove reuniões que permitiram identificar possíveis corredores para implantação dum sistema de transporte em sítio próprio do tipo BRT (Bus Rapid Transit)/LRT (Light Rail Transit) nos vários concelhos da margem sul do rio Tejo. Em 2019, prosseguiram os trabalhos para a identificação dos potenciais corredores de transporte público, realizou-se o estudo prévio de procura e procedeu-se à audição de diversas entidades – ANA, Fertagus, MTS, CCDR-LVT, Transtejo/Soflusa, CP, Lusoponte, TST e TCB. Os trabalhos ainda não estavam finalizados no final do ano de 2019.

- A Câmara Municipal de Almada apresentou para autorização do IMT, I.P., um projeto de requalificação do eixo central de Almada, onde pretende implementar diversas alterações com implicações no projeto do Metro Sul do Tejo, nomeadamente com a introdução da duplicação das vias rodoviárias adjacentes ao canal ferroviário e o seu atravessamento em vários pontos. O projeto foi apreciado por diversas direções de serviços do IMT, I.P., nomeadamente nos seus aspetos técnicos e de segurança, mas também do ponto de vista dos seus efeitos na concessão do MST, tendo sido solicitadas diversas clarificações e/ou melhorias. A alteração e apreciação do projeto estava ainda em curso no final de 2019.
- Representação do Estado Português na Comissão Executiva do Corredor Ferroviário de Mercadorias do Atlântico, a qual reuniu duas vezes – em Berlim, em Junho, e em Lisboa, em novembro.
- Representação do Estado Português no Grupo de Trabalho do Corredores Ferroviário de Mercadorias do SERAC (Single European Rail Area Committee), nas duas reuniões realizadas em Bruxelas, em maio e outubro.
- Realização, liderada pelo IMT,IP, das reuniões semestrais da Comissão de Acompanhamento do Contrato-Programa do gestor da infraestrutura ferroviária (celebrado entre o Estado e a IP,S.A., para o período 2016/2020), com a presença do IMT,IP, da DGTF, da IP,SA, e dos operadores ferroviários. Foram realizadas as duas reuniões previstas, onde foram apresentados e largamente debatidos os resultados obtidos pela IP, S.A., relativamente aos vários indicadores contratualizados e a sua evolução, bem como os indicadores em si mesmos, com o objetivo de lhes introduzir alterações com vista ao seu aperfeiçoamento. Deu-se ainda início à discussão dos futuros indicadores a propor para o contrato do período seguinte, 2021/2025.

### **5.3. Dir.de Serv.de Regulamentação Técnica de Qualid.e Segurança**

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à Direção de Serviços de Regulamentação Técnica de Qualidade e de Segurança (DSRTQS):

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza técnica, de qualidade e de segurança, aplicável aos veículos, sistemas, equipamentos e infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I P, suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Aprovar, homologar e certificar veículos, sistemas, componentes, unidades técnicas e equipamentos afetos aos transportes terrestres, bem como infraestruturas ferroviárias, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos e assegurando os respetivos registos;
- d) Gerir os processos de aprovação dos sistemas de gestão da segurança e/ou qualidade que lhe sejam submetidos pelas empresas e entidades sujeitas às suas atribuições e aplicar penalidades por insuficiência de desempenho em matéria de segurança e/ou qualidade;
- e) Acompanhar, na vertente técnica, os processos relativos ao reconhecimento, licenciamento e supervisão das entidades intervenientes na certificação e inspeção de veículos e equipamentos afetos aos transportes terrestres e marítimos;
- f) Determinar, nos subsectores ferroviário e rodoviário, a introdução de aperfeiçoamentos técnicos em conformidade com as normas legais aplicáveis e tendo em conta a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança, a interoperabilidade e a eficiência da exploração, garantindo a qualidade e procurando a redução de externalidades;
- g) Acompanhar, na vertente técnica, os processos relacionados com o sistema de controlo e registo dos tempos de condução e repouso (tacógrafos);

- h) Assegurar a gestão dos registos dos veículos e respetivos componentes, equipamentos e materiais, bem como das infraestruturas de natureza ferroviária;
- i) Definir os indicadores de desempenho e serviço para as infraestruturas de transporte;
- j) Manter atualizado o cadastro geral das infraestruturas portuárias, e acompanhar a monitorização e os planos de manutenção daquelas;
- k) Assegurar a definição e implementação pela entidade gestora e operadores das infraestruturas rodoviárias de sistemas de gestão de qualidade atualizados e eficazes em matéria de conceção, construção, manutenção e exploração;
- l) Assegurar, em articulação com o Instituto Português da Qualidade, I. P., a participação na definição de procedimentos normativos nacionais e internacionais para os equipamentos e infraestruturas de transportes;
- m) Promover e defender os direitos dos utentes em matéria de veículos e equipamentos, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas;
- n) Fiscalizar a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;
- o) Conferir autorização, nos processos de licenciamento de obras a realizar nas zonas de proteção à estrada, no âmbito dos contratos de concessões de infraestruturas rodoviárias sujeitas à gestão do IMT, I P;
- p) Propor normas relativas às auditorias de segurança rodoviária aos projetos rodoviários, assim como as inspeções de segurança rodoviária à rede nacional em exploração;
- q) Colaborar na definição dos processos de revisão e certificação dos projetos para desenvolvimento da rede rodoviária nacional, ao nível das definições de segurança e qualidade;
- r) Garantir a integridade, coerência e unidade do processo de definição das normas sobre rubricas, significados e conceitos técnicos, designação e produtos da atividade rodoviária de todos os operadores da rede rodoviária nacional;
- s) Definir as normas de operação do sistema de informação e de segurança rodoviária entre veículos e infraestrutura e acompanhar, em articulação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a

operação dos sistemas de comunicação entre os operadores e os utilizadores da estrada.

A atividade da DSRTQS, em 2019, caracterizou-se na área da homologação técnica de veículos, pela continuação da procura por parte dos fabricantes nacionais da concessão de homologações europeias e da ECE/ONU, de sistemas e componentes, bem como de homologações nacionais de pequena série de veículos.

No que se refere à área da inspeção técnica de veículos, a atividade centrou-se na realização de vistorias para confirmação da execução dos projetos de adaptação dos centros já existentes às novas exigências técnicas previstas na Portaria n.º 221/2012, de 20 de julho, bem como à aprovação e entrada em funcionamento de 7 novos centros de inspeção, tendo sido concluído o projeto de deliberação relativo à nova classificação de deficiências.

Relativamente à área de competências do DIEF, a falta de recursos humanos deste departamento tem condicionado a sua atividade, verificando-se limitações na capacidade para a realização de ações de vistoria regulares. Foi assegurado o acompanhamento da auditoria realizada pela Agência Ferroviária Europeia no âmbito das atribuições do departamento.

Relativamente às três áreas que a DSRTQS integra, salientam-se as seguintes atividades desenvolvidas:

### **Na área de Homologação de Veículos**

- Aprovação dos procedimentos PH20 - Transformação de veículos - Veículo Especial para Bombeiros e PH21 - Homologação individual e matrícula de ambulâncias;
- Elaboração de projeto de procedimento para a homologação individual de veículos pesados de passageiros;
- Realização de uma ação de formação em Lisboa, com os serviços desconcentrados do IMT na área de veículos, sobre os procedimentos PH20 - Transformação de veículos - Veículo Especial para Bombeiros e PH21 - Homologação individual e matrícula de ambulâncias;
- Realização de 2 reuniões na Secretaria de Estado da Proteção Civil, com o INEM, a LBP, ENB e a ANPC, no âmbito da divulgação dos procedimentos PH20 - Transformação de veículos - Veículo Especial para Bombeiros e PH21 - Homologação individual e matrícula de ambulâncias;

- Realização de uma sessão de esclarecimentos em Coimbra, sobre o procedimento de homologação individual de ambulâncias e da aprovação do plano individual de transformação de veículos do tipo especial para bombeiros, com a participação de várias empresas e projectistas com atividade desenvolvida no âmbito;
- Realização de 2 reuniões da Comissão de Acompanhamento da Componente Ambiental do ISC nas emissões de CO2 apuradas de acordo com o WLTP, criada através do Despacho n.º 2628/2019, de 14 de março, do Gabinete dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e Adjunto da Mobilidade;
- Participação em duas reuniões do “Fórum for the Exchange of Information on Enforcement”;
- Participação na reunião 81.ª e 82.ª “ do Technical Committee - Motor vehicles” (TCMV);
- Conclusão do processo de apuramento e correspondente submissão à Agência Europeia do Ambiente dos dados referentes à monitorização das emissões de CO2 de veículos novos ligeiros de passageiros e ligeiros de mercadorias matriculados no ano de 2018, tarefa realizada em colaboração com a DSSI;
- Acompanhamento do processo de reposição da conformidade dos veículos abrangidos pelo problema das emissões fraudulentas da Volkswagen;
- Resposta a várias questões colocadas pelos órgãos da comunicação social no âmbito do problema das emissões fraudulentas da Volkswagen;
- Elaboração de proposta legislativa através da qual se procede à alteração do Decreto-Lei n.º 54/2005, de 3 de março, e do Regulamento do Número e Chapa de Matrícula dos Automóveis, seus Reboques, Motociclos, Triciclos e Quadriciclos de Cilindrada Superior a 50 cm<sup>3</sup>, aprovado por aquele diploma;
- Realização de reunião com objetivo esclarecer dúvidas da PCM relativamente à justificação da necessidade de se alterar o Decreto-Lei n.º 180/2014 relativo aos veículos participantes em competição desportiva;
- Realização de reunião no âmbito do diploma relativo aos veículos históricos de competição;
- Preparação de informação sobre notícia que identifica que a retirada ilegal de filtros das partículas de automóveis está ainda sem fiscalização – Capa Público 03-06-2019);

- Preparação de informação no âmbito do seminário do dia 5 de julho, sobre o tema “O hidrogénio como estratégia com vista à neutralidade carbónica - O papel do poder local”;
- Preparação de informação relativa à adoção de medidas que visam garantir uma melhor qualidade do ar através de uma frota de veículos limpos a circularem nas estradas da EU;
- Participação em várias reuniões no âmbito das medidas Simplex “DUA na carteira” e “Matrícula na hora”;
- Análise e elaboração de comentários à proposta de alteração do Código da Estrada, apresentada pela ANSR;
- Análise e elaboração de comentários ao projecto de diploma que estabelece o regime jurídico do licenciamento de testes na via pública respeitantes ao funcionamento de sistemas avançados de auxílio à condução e de sistemas de condução autónoma e /ou conectada; apresentada pelo Grupo de Trabalho Sobre Condução Autónoma;
- Análise e elaboração de comentários ao projecto de diploma que altera o Sistema de Registo da Propriedade Automóvel, apresentada pelo IRN;
- Participação da Conferência anual do Ereg, realizada em Lisboa nos dias 9 e 10 de maio.
- Participação em reuniões IMT – ANTRAM, no âmbito do protocolo negocial sobre vários diplomas legais, com enfoque específico no Decreto-Lei n.º 132/2017, de 11 de outubro, fixa os pesos e dimensões máximas autorizadas para os veículos em circulação;
- Homologação/Extensão de homologação de 15 modelos de silenciosos de escape de substituição – Directiva 70/157/CEE
- Homologação/Extensão de homologação de 11 modelos de vidros de segurança ao abrigo do Regulamento 43 da UNECE
- Homologação/Extensão de homologação de 15 SCE (Sub-conjuntos Elétricos/Eletrónicos) ao abrigo do Regulamento 10 da UNECE
- Aprovação/Extensão de aprovação de 6 modelos de chapa de matrícula.
- Análise de 4 processos relacionados com pneus recauchutados, sendo 2 no âmbito Regulamentos n.º 108 da UNECE e outros 2 no âmbito do Regulamentos n.º 109 da UNECE;

- Realização de uma visita de avaliação inicial de conformidade de produção a empresa no âmbito do Regulamento n.º 10 da UNECE – Indicadores de destino p/autocarros;
- Realizadas 2 visitas de avaliação inicial/continuada de conformidade de produção no âmbito do Regulamento n.º 10 da UNECE;
- Realizadas 2 visitas de avaliação inicial/continuada de conformidade de produção no âmbito do Regulamento n.º 43 da UNECE
- Realizadas 1 visita de avaliação inicial/continuada de conformidade de produção no âmbito dos Regulamentos n.ºs 108 e 109 da UNECE –
- Realizada 1 visita de avaliação inicial/continuada de conformidade de produção no âmbito da Diretiva 70/157/CEE -
- Realizada uma visita de avaliação inicial de conformidade de produção, no âmbito da homologação nacional de pequena série de um modelo de autocarro eléctrico.
- Concessão de 8 Homologações Nacionais de Pequena Série;
- Aprovação de 3 planos gerais de transformação de veículos;
- Aprovação de vários pedidos para representação de marcas de veículos;
- Elaboradas 8 Circulares ITV/HM com orientações para os serviços desconcentrados do IMT.
- Resposta a vários pedidos de esclarecimentos apresentados via email, por parte particulares, fabricantes e serviços desconcentrados do IMT;
- Realização de várias reuniões com fabricantes ou seus representantes nacionais e com serviços técnicos no esclarecimento de processos de homologação de modelo de veículos ou de componentes;
- Participação em reuniões de trabalho da Comissão Técnica de Normalização CTA 35, relativa à manutenção e reparação de veículos rodoviários e CTA 203 relativa a sistemas para emergência e transporte de doentes
- Participação em várias reuniões sobre a Implementação dos cartões tacográficos de 2.ª geração, com a INCM, o IPQ e a Direção de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação da Madeira.
- Participação no Grupo de Trabalho sobre Condução Autónoma;
- Participação em júris de exames de candidatos a inspetores de CITVs;



- Participação na Ação de Formação “Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção na Gestão Pública”;
- Realizada ação de formação sobre o tema “Formação inicial para novos colaboradores do atendimento”.
- Reunião, a pedido da ANCIA e da LBP, no âmbito do protocolo estabelecido entre aquelas entidades para efeito de realização da inspeção aos veículos bombeiros nos CITV’s e no âmbito da proposta legislativa que estabelece o novo quadro da classificação de deficiências das inspeções técnicas dos automóveis e seus reboques;
- Reunião com a ANSR na SE do MAI no âmbito da proposta legislativa que actualiza o Código da Estrada.
- Reunião com o IRN, ANSR e PSP, no âmbito de revisão final da proposta legislativa “DUA na Carteira”;
- Participação na reunião da Task Force do Grupo de Trabalho da Volkswagen (IMT, APA e DGC), para um ponto de situação do processo de recall dos veículos.
- Reuniões com a DSSI no âmbito da definição da lista de alterações/correções a efetuar no SIVH;
- Reunião nos serviços centrais da ASEA sobre o tema: Autoridades de fiscalização do mercado e autoridade aduaneira Regulamento (CE) n.º 765/2008, de 9 de julho, enquadrado na definição das ações desenvolver no âmbito do Regulamento (EU) 2018/858, relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques.
- Reunião no âmbito dos processos pendentes da adaptação do SIVH à possibilidade de utilizar os caracteres “I”, “O” e “Q” no registo do número de quadro dos tratores agrícolas.
- Reuniões no âmbito da aplicação das disposições do Regulamento (UE) n.º 167/2013, relativo à homologação e fiscalização do mercado de tratores agrícolas e florestais.
- Elaboração da lista das exigências técnicas para a concessão de homologação individual de veículos das categorias europeias R e S;
- Elaboração da lista das exigências técnicas para a concessão de homologação individual nacionais de pequena série das categorias europeias R e S;

### **Na área da Inspeção de veículos**

- Foram analisados e emitido parecer em 33 projetos de alteração de CITVs;
- Foram realizadas 45 vistorias a centros antigos e 9 a novos CITVs;
- Foram aprovados 7 novos CITVs;
- Elaborado projeto de ofício remetendo à SEI projeto de Deliberação do CD do IMT, através do qual se prevê a possibilidade de algumas inspeções técnicas passarem a poder ser efetuadas nos CITVs;
- Apoio à DSSI no âmbito do estabelecimento da ligação de 36 CITVs diretamente ao sistema informático de inspeções e homologações do IMT, bem como no desenvolvimento da nova aplicação SITV;
- Apoio à DSFC na aprovação de 6 ações de formação de inspectores;
- Realizados 142 exames práticos a inspetores CITV;
- Prestado apoio ao GJC em 5 processos judiciais relativos a CITVs;
- Proposta de resolução de 3 novos contratos de gestão por não cumprimento do prazo de construção;
- Proposta de resolução de 2 contratos de gestão por não cumprimento de requisitos técnicos;
- Representação do IMT em duas iniciativas da ANCIA (congresso e jornadas TÉCNICAS);
- Elaboração da proposta de lista definitiva de candidaturas à instalação de um CITV e assinado o respetivo contrato de gestão;
- Colaboração com a DSSI na elaboração do relatório da atividade dos CITVs relativo ao ano de 2017;
- Análise e elaboração de parecer em 5 pedidos de prorrogação de prazos para a instalação de novos CITVs;
- Foi elaborado projeto de resposta para o Ministério Público e envio de quadro com ponto de situação da adaptação dos antigos CITVs à Portaria n.º 221/2012;

- Revisão do projeto de deliberação do CD do IMT relativa à classificação de deficiências, na sequência da consulta às associações ANCIA, APIA e ACAP;
- Preparação da proposta de Deliberação das tarifas das inspeções para 2020.

## **Na área da Ferrovia**

### **Caminho de ferro**

- No âmbito das atividades regulares:
  - Autorização de entrada em serviço de vários veículos motorizados especiais de empresas de manutenção e construção de via férrea;
  - Renovação das autorizações de segurança Partes A e B do gestor da infraestrutura;
  - Atualização dos certificados de segurança Partes A e B da empresa de transporte ferroviário de mercadorias Medway;
  - Atualização do certificado de segurança Parte B da empresa de transporte ferroviário de mercadorias Captrain;
  - Homologação de vários documentos de atualização do acervo regulamentar técnico ferroviário, no âmbito da aplicação da Instrução n.º 1/2015 do IMT;
  - Acompanhamento de supervisão ao Gestor da Infraestrutura e às Empresas de Transporte Ferroviário relativo às ocorrências que se encontram dentro do âmbito da Instrução n.º1/2019;
  - Elaboração do Relatório Anual de Segurança Ferroviária, com os respetivos indicadores comuns de segurança do transporte ferroviário;
  - Realização de reuniões de trabalho com o Gestor da Infraestrutura e as Empresas de Transporte Ferroviário para a reestruturação do acervo regulamentar ferroviário;
  - Representação do IMT no Comité RISC da Comissão Europeia e na rede das Autoridades Nacionais de Segurança da ERA,

relativamente às questões do âmbito ferroviário da competência da DSRTQS, bem como a participação em reuniões de trabalho promovidas por estas instituições sobre as mesmas questões;

- Coordenação do “Grupo de Trabalho para a Implementação das ETI”, relativo às especificações técnicas de interoperabilidade, tendo sido realizadas 3 reuniões gerais e várias reuniões dos subgrupos estabelecidos;
  - Reuniões de análise dos achados das investigações a acidentes e incidentes levadas a cabo pelo GIPIAAF e tratamento das recomendações dos relatórios finais emitidos.
- No âmbito das atividades não regulares:
- Conclusão da elaboração dos projetos dos novos Regulamentos Gerais de Segurança (RGS III e RGS IV) e posterior envio à Tutela para conhecimento e orientação do seguimento a dar para a sua consulta;
  - Alteração, avaliação pela Agência Ferroviária da União Europeia e Publicação das alterações às regras nacionais de segurança (ICS 102 e RGS II)
  - Inspeção às condições de realização de manobra em diversas estações e parques de manobras (Vila Nova de Gaia, Pampilhosa);
  - Georreferenciação no Google Earth (SIG) das ocorrências mais relevantes para a segurança reportadas desde 2014 pelos Stakeholders;
  - Acompanhamento das alterações ao layout interno das UQE 3500-2P da Fertagus;
  - Participação na elaboração e divulgação de um folheto informativo sobre as situações de perigo que envolvem o atravessamento de PNs e o modo correto de se efetuar o mesmo e atuação em situações de emergência;
  - Participação na atividade do grupo de trabalho técnico nacional para o desenvolvimento do STM (módulo de transmissão específico) para o sistema nacional de proteção automática de comboios (Convel – Ebicab700), sob supervisão do IMT e a coordenação da IP –

Infraestruturas de Portugal, S.A., e participação das entidades do setor e da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes;

- Participação nas reuniões regulares setoriais, realizadas com a Bombardier e com a Kapsch para proposta e acompanhamento de medidas com vista a mitigar as dificuldades sentidas pelas empresas ferroviárias relativas ao fornecimento e manutenção de equipamentos dos sistemas nacionais (Convel e Rádio Solo-Comboio);
- Participação nas reuniões do comité de seguimento da implementação do sistema de mobilidade do Tua (SMT), promovidas pelo MPI;
- Participação nas reuniões de seguimento da implementação do SMT, promovidas pela Agência do Desenvolvimento Regional do Vale do Tua;
- Apoio às atividades de certificação do pessoal com funções relevantes para a segurança da circulação, onde foram analisados os programas e manuais de formação e testes teóricos, bem como participação em exames práticos e de condução;
- Realização de várias reuniões com a AESF (Autoridade Nacional de Segurança Ferroviária de Espanha) para preparação e conclusão do guia de aplicação do Protocolo de aceitação cruzada de vagões entre Espanha e Portugal.

## **Sistemas de Metro, Metro ligeiro, Elétricos e Minicomboios**

- No âmbito das atividades regulares  
:
  - Fiscalização das condições de manutenção e de exploração do sistema de minicomboio da Transpraia, na Costa da Caparica e minicomboio de Pedras d'el Rei, em Tavira;
  - Fiscalização das condições de manutenção e exploração do sistema de metropolitano Sul do Tejo, visando a atividade desenvolvida pela Metro Transportes do Sul, S.A.
  - Acompanhamento das ocorrências e relatórios de segurança periódicos do Metro de Lisboa;
  - Participação na reunião internacional das autoridades responsáveis pela supervisão da segurança e pela regulamentação de

metropolitanos convencionais, metropolitanos ligeiros e elétricos tradicionais (“RESCOR”), a qual decorreu em Barcelona.

- No âmbito das atividades não regulares:
  - Consolidação do projeto de regulamentação da atividade do transporte de pessoas por sistemas ferroviários integrados, no decurso da fase de consulta pública do projeto, tendo sido realizadas reuniões com o Metropolitano de Lisboa.

### **Transporte por cabo**

- No âmbito das atividades regulares:
  - Vistorias de reapreciação trienal ao Funicular dos Guindais, ao Funicular de Sta. Luzia, assim como vistorias de seguimento ao Elevador de Sta. Justa ao Ascensor da Nazaré e ao Ascensor da Bica e elaboração dos relatórios para emissão das autorizações de continuação de exploração;
  - Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pelo IMT no âmbito das reapreciações trienais realizadas no ano anterior;
  - Representação nacional no Comité Europeu do Transporte por Cabo (“Standing Committee on Cableways”) e também no Grupo de Cooperação Administrativa associado ao referido Comité (“ADCO Group”);
  - Recolha de dados estatísticos e de segurança das instalações por cabo a nível nacional e participação regular na reunião da ITTAB (Conferência Anual Internacional de Autoridades de Supervisão Técnica) para a troca de experiências e análise de ocorrências relevantes em matéria de segurança das instalações de transporte por cabo;
  - Participação na reunião do Grupo Trabalho de Coordenação Técnica do Transporte por Cabo, coordenado pelo Ministério do Fomento do Governo de Espanha, com a participação dos respetivos Governos Regionais e de Portugal e Andorra como observadores;

- Participação na reunião e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Técnica de Normalização relativa ao Transporte por Cabo (CT 162);
- No âmbito das atividades não regulares:
- Colaboração ativa na consolidação do projeto de legislativo de regulamentação da atividade do transporte por cabo de pessoas à tutela, depois de consolidada a versão tendo em conta os contributos das entidades relevantes do setor, com vista ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 45.º, número 1, do Regulamento (EU) 2016/424, relativo às instalações por cabo para o transporte de pessoas.

#### **5.4. Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva**

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete a esta direção de serviços:

- a) Promover a realização de estudos e planeamento estratégicos sobre os transportes terrestres, marítimos e respetivas infraestruturas, identificando problemas de articulação modal, défices de capacidade e outros estrangulamentos e propondo medidas e programas para a sua superação;
- b) Produzir e promover estudos e documentos de referência e divulgação técnica e científica, que se revelem necessários ao desenvolvimento das atribuições do IMT, I. P.;
- c) Apoiar, promover e divulgar a inovação associada à mobilidade de pessoas e bens, bem como acompanhar e promover a implementação de serviços e sistemas inteligentes de transportes;
- d) Apoiar, promover e divulgar, em articulação com a ANSR e com os demais serviços do IMT, I. P., as melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- e) Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, bem como dos instrumentos setoriais de escala nacional e regional, integrando as correspondentes estruturas de coordenação, nos termos da lei, e emitindo parecer, quando exigível;
- f) Pronunciar-se sobre os instrumentos estratégicos, de âmbito nacional, europeu e internacional, nas áreas do ambiente, energia e segurança em matéria de mobilidade e transportes;
- g) Implementar, no quadro das determinações estabelecidas pelo Governo, medidas de natureza financeira e económica de apoio ao desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre e da marinha do comércio, assegurando a atribuição e gestão das verbas provenientes das diversas fontes de recursos destinadas a essa finalidade;
- h) Pronunciar-se sobre as estratégias de desenvolvimento e evolução da rede rodoviária nacional, de ligação com outras redes e de articulação com os restantes meios de transporte;



- i) Acompanhar a execução do Plano Rodoviário Nacional e pronunciar-se sobre a sua definição e respetivas alterações, garantindo a sua unidade, coerência, sustentabilidade e articulação com os restantes instrumentos de planeamento e gestão territorial;
- j) Propor as normas relativas à hierarquia, classificação, regime e estatuto da rede viária;
- k) Acompanhar e validar os processos de transferência da rede desclassificada para os municípios e definir as condições de utilização das estradas abandonadas, autorizar a extinção do direito de passagem e itinerário e autorizar a sua desafetação do domínio público rodoviário;
- l) Garantir a existência e manutenção de um registo de dados sobre o património rodoviário nacional que integra o domínio público e definir as condições da sua gestão e utilização;
- m) Regular as condições relativas às permissões, proibições e condicionamentos no âmbito do estatuto de proteção da estrada;
- n) Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, na componente económica dos transportes marítimos e da via navegável do Douro, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- o) Colaborar com a AMT, na elaboração, avaliação, execução e revisão do Plano Nacional Marítimo-Portuário, bem como na avaliação dos seus impactos espaciais e socioeconómicos;
- p) Acompanhar a elaboração e dar parecer sobre os demais instrumentos de planeamento e ordenamento dos portos comerciais, da componente económica dos transportes marítimos e da via navegável do Douro, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- q) Fiscalizar o cumprimento dos objetivos económicos, financeiros e orçamentais traçados para o setor marítimo-portuário, exercendo a coordenação do seu planeamento e desenvolvimento estratégico;
- r) Colaborar com a AMT no âmbito do sistema de observação das infraestruturas e do mercado de transportes;
- s) Promover a recolha e apresentação de elementos estatísticos relativos aos setores rodoviário, ferroviário e marítimo-portuário;

- t) Acompanhar a evolução dos modelos de financiamento da infraestrutura rodoviária, os seus custos e benefícios, e propor as orientações necessárias para garantir a equidade e eficiência do sistema.

A DSEAP desenvolve um conjunto de atividades muito diferenciadas decorrentes do âmbito vasto e diversificado das competências que lhe estão atribuídas.

De forma sintética, as atividades desenvolvidas em 2019 foram as seguintes:

A DSEAP desenvolve um conjunto de atividades muito diferenciadas decorrentes do âmbito vasto e diversificado das competências que lhe estão atribuídas.

De forma sintética, as atividades desenvolvidas em 2019 foram as seguintes:

- Atividades permanentes no âmbito da vigente ou em elaboração e da regulação sectorial:
  - Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial (PDM, PP, PU);
  - Acompanhamento dos Planos e Estudos de Mobilidade e Transporte;
  - Emissão de pareceres sobre Acordos de mutação dominial da rede desclassificada, acordos de gestão e acordos com terceiros;
  - Autorização de obras de ampliação ou alteração de edifícios comerciais, industriais ou de serviços já existentes na zona de servidão non aedificandi nos termos previstos no nº 1 do artigo 58º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei nº 34/2015, de 27 de abril ;
  - Redução das obrigações impostas aos proprietários confinantes de bens do Domínio Público Ferroviário;
  - Alterações e ligações à RRN;
  - Estudos e Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental no âmbito das infraestruturas de transporte.
  - Questões ambientais no âmbito da mobilidade e transportes
  - Colaboração com Governo, Autarquias, Entidades externas e outras Unidades Orgânicas do IMT com resposta e pedidos, internos e externos, envolvendo a redação de pareceres técnicos;

- Monitorização dos Níveis de Serviço da Rede Rodoviária Nacional sob jurisdição da IP,SA.
  - Verificação e acompanhamento do desempenho da concessão rodoviária IP,SA, envolvendo a definição de objetivos de sustentabilidade ambiental e a monitorização;
  - Definição dos termos da celebração de protocolo de colaboração com a IP,SA para atualização da Base de Dados Rodoviária Nacional do IMT;
  - Revisão/alteração legislativa ao EERRN (Lei 34/2015, de 27 de abril); identificação das incorreções existentes e alteração do artº 58º. Elaboração de proposta a submeter à Tutela
- No âmbito da Diretiva Inspire e Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG)
- Acompanhamento dos trabalhos de preparação dos conjuntos de dados geográficos harmonizados da RRN
  - Acompanhamento dos trabalhos de disponibilização dos serviços de dados geográficos da RRN
- Atividades da DSEAP integradas no PENSE2020
- Organização o processo de recolha e obtenção da informação sobre o sistema de transporte rodoviário e da sua disponibilização (A2.7):
  - Incentivo e sensibilização das autarquias para a adoção de medidas de apoio/eliminação de barreiras para os utilizadores de mobilidade reduzida e programas cicláveis devidamente integrados com as redes pedonal e rodoviária (A8.32):
  - Elaboração de Norma Técnica para aplicação a arruamentos urbanos (A25.92):
  - Identificação um conjunto alargado de documentação técnica, designadamente de manuais de boas práticas e disposições técnicas, aplicáveis a domínio urbano, e promover a atualização e reedição daqueles que sejam da competência do IMT (A25.93):
- Diretiva 2010/40/UE, de 7 de julho de 2010, transposta pelo Lei n.º 32/2013, de 10 de maio;

- Participação nas atividades do Comité Europeu ITS
  - "Estratégia Nacional ITS (3 relatórios + 1 Conferência):
  - Implementação da Ação Prioritária A - prestação, a nível da UE, de serviços de informação sobre as viagens multimodais.
- Programa U-Bike Portugal - Promoção da mobilidade ciclável nas comunidades académicas.
- Acompanhamento dos projetos a desenvolver pelas IES
  - Promoção das reuniões da Comissão de Acompanhamento Nacional
  - Participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento Local
  - Participação em reuniões de trabalho com as IES
  - Ações relativas à gestão e coordenação nacional (apoio técnico especializado; produção de relatórios de progresso)
  - Ações de sensibilização e comunicação a nível nacional (apresentações públicas, workshops técnicos, reuniões e fóruns de troca de experiência entre instituições)
  - Imagem e Comunicação (conceção da imagem; desenvolvimento manual de identidade; definição do Plano de Comunicação; conceção de site próprio; atualização de site próprio; newsletter de divulgação)
  - Ações de divulgação e sensibilização e outras ações para a melhoria da gestão da mobilidade nas instituições públicas de ensino superior
  - Monitorização e avaliação da implementação, resultados e impactos
- Pacote da Mobilidade - Instrumentos Complementares do Pacote da Mobilidade (Guias/ Manuais de Mobilidade Sustentável)
- Divulgação da Brochura Técnica sobre Logística Urbana
  - Atualização do Pacote da Mobilidade:
  - Atualização do Guia para a elaboração de PMT:
  - Atualização de outras peças

- Grupo Europeu de Peritos sobre Mobilidade Urbana Sustentável (CE) - Participação no GP e colaboração de reportes sobre a situação nacional relativa aos SUMP / PMT nacionais
  
- Representação Institucional em Organizações Técnicas de âmbito nacional ou internacional
  - PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética;
  - PNAC - Programa Nacional para as Alterações Climáticas;
  - PNEC – Plano Nacional Integrado Energia e Clima:
  - FEE - Fundo de Eficiência Energética;
  - SNIERPA - Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos\*\*;
  - ENAAC - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
  - CCV - Coligação para o Crescimento Verde: Participação nas reuniões plenárias;
    - ENCPE 2020 - Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (RCM n.º 38/2016, de 29 de julho);
    - CINERGIA (Centro de Informação de Energia de âmbito nacional) - colaboração do IMT com a ADENE;
    - CCAIA - Conselho Consultivo de Avaliação de Impacte Ambiental (Portaria n.º 172/2014 de 5/9);
    - RTE-T - Comité do Regulamento da Rede Transeuropeia de Transportes;
    - RTE-T - Fórum do Corredor Atlântico;
    - Grupo dos representantes dos Estados na empresa comum SHIFT2RAIL;
    - Digital Transport and Logistics Forum;
    - Janela Única Logística - Representação em reuniões e acompanhamento do projeto;
    - UNECE - Grupo de peritos em impactos das alterações climáticas e adaptação de nós e rede de transporte;

- SPeM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas (RCM 45/2016, de 26 agosto);
  - RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica;
  - Convenção de Aahrus;
  - Agenda 2030 - Agenda de ação, das Nações Unidas, para o Desenvolvimento Sustentável até 2030 - Articulação no contexto do Min. Ambiente e Min. Planeamento e Infraestruturas;
  - EIONET - European Environment Information and Observation Network
  - OTEP - Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal
- Regime Jurídico do Serviços Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) - Lei nº 52/2015 de 9 de junho.
- SIGGESC - Sistema de Informação de Transporte Público de Passageiros - Desenvolvimento do sistema de informação de âmbito nacional sobre o serviço público transporte de passageiros previsto no artº 22º do RJSPTP;
  - Manutenção do sistema;
- Participação em Projetos cofinanciados pela Comissão Europeia:
- Prosperity – execução material concluída.
  - ECOBONUS – execução material concluída.
  - How2go – execução material concluída.
  - PSA IDACS – em curso.
  - TRA2020 – Apoio à organização da TRA 2022 - em curso.
- Apoio Institucional a Projetos:
- Projeto CISMOB
  - Projeto Civitas Destinations e colaboração com a Rede Civinet - Portugal/Espanha
  - Protocolo com a CIM Médio Tejo para desenvolvimento de Plataforma de Gestão Integrada de Transportes Flexíveis (A aguardar resultado da candidatura)
  - Projeto FEDeRATED\*\*

- Outros projetos e candidaturas não especificados-
  
- Participação técnica em Associações internacionais
  - AIPCR/PIARC
  - CEDR
  - EPOMM
  - ERTICO
  - UITP
  
- Estratégia Nacional da Mobilidade Ativa Ciclável – formação da rede de pontos focais.
  
- Produção estatística e observação da rede de infraestruturas de transportes, dos sistemas de transportes e mobilidade:
  - Monitorização da rede concessionada e do respetivo tráfego
  - Infraestruturas rodoviárias – tratamento de informação, colaboração com o INE no envio e tratamento de informação sectorial
  - Anuário Estatístico da Mobilidade e dos Transportes:
  - Tratamento regular da informação sobre empresas e parques de veículos de transporte rodoviário por conta de outrem, de mercadorias e passageiros, a partir das bases de dados do IMT;
  - Recolha, sistematização, tratamento, análise e divulgação de informação no site do IMT
  - Tratamento dos dados do inquérito à mobilidade sustentável realizado em 2018
  - Tratamento de informação para o Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal - OTEP, promovido pelo Gabinete de Estratégia e Estudos

## 5.5. Direção de Serviços de Formação e Certificação

Compete à Direção de Serviços de Formação e Certificação (DSFC), nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho:

- a) Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, em matéria de formação e certificação, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I. P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante;
- b) Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito;
- c) Certificar profissionais no setor dos transportes terrestres e gerir o processo de habilitação dos condutores de veículos rodoviários;
- d) Conceder títulos habilitantes para a condução de veículos, bem como para o exercício de profissões e atividades de ensino da condução e para o exercício de profissões nas atividades de transportes;
- e) Reconhecer, licenciar e fiscalizar as entidades formadoras, examinadoras e escolas de condução, designadamente em matéria de condições de instalação, equipamentos, organização e ensino ministrado;
- f) Definir os métodos e os programas de formação e avaliação do pessoal afeto ao ensino e exames de condução, bem como promover a atualização e uniformidade dos critérios de avaliação do pessoal técnico afeto ao ensino e aos exames de condução;
- g) Organizar e manter atualizados os registos dos condutores, dos profissionais de transporte, das escolas de condução e respetivo pessoal técnico, assim como os registos das entidades formadoras;
- h) Elaborar e homologar programas de formação de condutores e profissionais de transporte, definir os métodos e os programas de avaliação, controlo e atualização e elaborar as respetivas provas de exames;



- i) Promover a realização de exames psicológicos com vista à avaliação da capacidade e aptidão mental e psicológica de condutores ou candidatos à condução;
- j) Colaborar na conceção e desenvolvimento de ações de sensibilização às temáticas da segurança, qualidade e eficiência, no âmbito da formação dos profissionais e da habilitação dos condutores, em cooperação com outras entidades e departamentos;
- k) Promover e fiscalizar a formação na área portuária, nomeadamente credenciando centros de formação, emitindo parecer sobre os conteúdos programáticos, a duração e o processo de avaliação, bem como estabelecer acordos com entidades competentes em matéria de formação e qualificação e demais aspetos relacionados com o processo formativo;
- l) Manter, no âmbito da formação na área portuária, um registo atualizado sobre centros de formação e cursos aprovados;
- m) Promover e defender os direitos dos utentes, em matéria de formação e certificação, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas.

Ao longo de 2019, a DSFC, para além do trabalho contínuo de processamento e decisão de processos associados à habilitação de condutores, incluindo a sua avaliação e à certificação profissional, foram concluídas, ou estão na fase de conclusão indicada, as seguintes atividades:

- Alteração do regime legal da habilitação para conduzir, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/2014, de 14 de março e pelo Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho, para contemplar a categoria T, de veículos agrícolas tipo I, II e III, bem como o código 95 na carta de condução.
- Análise dos trabalhos de campo do estudo sobre a perceção do risco em jovens recém condutores - em conclusão.
- Implementação do sistema de monitorização da prova prática do exame de condução - em desenvolvimento.
- Revisão de todas as questões da base de dados na certificação de motoristas de táxi e inserção de novas questões.
- Implementação de um sistema de certificação de entidade formadora de mecânicos e técnicos de autogás.

- Análise dos cursos de formação inicial e contínua para inspetores técnicos de veículos.
- Criação de sistema de registo informático de cartas de maquinista – em conclusão
- Revisão do Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de maio - em curso.

## **5.6. Direção de Serviços de Fiscalização**

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à Direção de Serviços de Fiscalização, abreviadamente designada por DSF:

- a) Efetuar ações de fiscalização e inspetivas no âmbito das atividades, empresariais e profissionais, cuja regulamentação e fiscalização se insiram no âmbito das atribuições do IMT, I P, e não sejam competência das demais direções de serviços;
- b) Colaborar em ações inspetivas conjuntas com outros serviços e organismos de inspeção;
- c) Na sequência de ações inspetivas e de fiscalização, proceder ao levantamento de autos e participações relativos às infrações verificadas, tipificadas nos regimes jurídicos das atividades sujeitas à jurisdição do IMT, I P, ou em cláusulas de contratos e concessões;
- d) Instaurar e instruir processos de inquérito e de contraordenação e realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de autos, participações e queixas, oficiosamente ou por determinação superior;
- e) Proceder a execução das sanções, designadamente acessórias, que sejam aplicadas em sede de processos de contraordenação da competência do IMT, I P;
- f) Proceder à aplicação das medidas administrativas e de natureza cautelar previstas nos regimes jurídicos das atividades reguladas pelo IMT, I. P., colaborando internamente com os serviços;
- g) Proceder à apreensão de títulos habilitantes nos casos previstos na lei ou no âmbito da execução de sanções acessórias.

- No âmbito da **atividade contraordenacional** destacam-se os seguintes indicadores:
  - Emissão de parecer e despacho em 803 processos com proposta de arquivamento provenientes das DRMT;
  - Emissão de parecer e despacho em 383 processos de recurso provenientes das DRMT;
  - Desencadeamento de 403 atos de notificação a entidades portuguesas por infração em países da UE;
  - Submissão a análise e despacho 263 decisões judiciais;
  - Instauração de 112 processos de averiguação e informação.
  
- No âmbito da **atividade inspetiva** destaca-se a realização das seguintes ações:
  - 2 ações inspetivas em instalações de empresas na área do transporte rodoviário de passageiros;
  - 1 ação inspetiva nas instalações de empresas da área do transporte de passageiros e 1 ação inspetiva de empresa da área do transporte de mercadorias perigosas (conselheiros de segurança);
  - 14 ações inspetivas de estrada no âmbito da regulamentação social comunitária em geral e do transporte de passageiros em veículos ligeiros (plataformas digitais);
  - 361 ações inspetivas na área das escolas de condução;
  - 130 ações inspetivas a entidades formadoras e cursos de formação profissional (acrescentei);
  - 37 ações inspetivas a centros públicos e privados de exames de condução;
  - 586 ações inspetivas a centros de inspeção técnica de veículos;
  - 8 ações inspeções técnicas de estrada a veículos;
  - 98 inspeções extraordinárias a veículos.

## 5.7. Direção de Serviços de Sistemas de Informação

Compete a esta Direção de Serviços:

- a) Planear e desenvolver a estratégia de sistemas e tecnologias de informação e comunicação;
- b) Assegurar o funcionamento, gestão e atualização da infraestrutura informática de suporte aos sistemas de informação e comunicação, nomeadamente em termos de equipamentos (hardware) e respetivos suportes lógicos (software) de base, até que estas funções sejam centralizadas;
- c) Promover a articulação segura dos sistemas de informação do IMT, I. P., com outros sistemas de informação e redes relevantes, nacionais e internacionais;
- d) Assegurar as especificidades de acesso aos sistemas de informação do IMT, I. P., garantindo a segurança dos dados;
- e) Executar ou promover a execução de projetos de desenvolvimento de sistemas e aplicações do IMT, I. P., bem como as ações de formação necessárias à sua exploração;
- f) Garantir a disponibilidade, segurança, coerência e qualidade dos dados necessários aos sistemas de informação;
- g) Assegurar a execução e coordenação técnica das tarefas de operação, manutenção e administração das redes, bases de dados do IMT, I. P., até que estas funções sejam centralizadas;
- h) Assegurar a execução e coordenação técnica das tarefas de operação, manutenção e administração das aplicações específicas do IMT, I. P.;
- i) Assegurar a funcionalidade e operacionalidade dos meios técnicos necessários à disponibilização, interna e externa, de serviços em linha (online) com recurso a tecnologias de ambiente Internet, incluindo designadamente a operacionalização da página eletrónica do IMT, I. P.;
- j) Apoiar as unidades do IMT,IP na definição de requisitos tecnológicos e aplicativos, na elaboração de cadernos de encargos ou termos de referência e na gestão de serviços contratualizados com entidades externas, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação;

- k) Conceber e processar a documentação apresentada por meios eletrónicos pelos utilizadores, bem como a informação transferida por meios eletrónicos por outros serviços do IMT, I. P., preparando a emissão dos documentos requeridos;
  - l) Conceber e desenvolver formas e metodologias apropriadas ao atendimento público centralizado e nas unidades desconcentradas;
  - m) Prestar um serviço de atendimento centralizado dos utilizadores, por via telefónica ou pela Internet, apoiando-os diretamente nas suas solicitações ou encaminhando-os para os serviços competentes.
- No âmbito do projeto SAMA2020, Sistema Integrado de Gestão na área de condutores, veículos e transportes, ficou concluída a modernização da estrutura de redes e comunicações; quando à componente aplicacional, foram disponibilizadas os referidos SIG ainda os prossigam os respetivos melhoramentos.

Os projetos de aquisição de equipamento informático e de licenciamento de software foram concluídos nos termos da previsão inicial.

- No âmbito de outros desenvolvimentos aplicacionais, a DSSI atuou nos seguintes projetos:
- Novo sistema de gestão/tramitação de contraordenações;
  - Estudo e implementação de um novo sistema de gestão documental;
  - Implementação de Medidas Simplex;
  - Implementação de novo sistema de SITV.
- No âmbito da infraestrutura de comunicações, continua em implementação um novo sistema VOIP e comunicações de dados e voz em local fixo.

## **5.8. Direção de Serviços de Administração de Recursos**

Nos termos da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete à Direção de Serviços de Administração de Recursos (DSAR):

- a) Elaborar, sob orientação do conselho diretivo, os instrumentos de gestão previstos na lei, designadamente o QUAR, o Plano e o Relatório de Atividades, bem como os demais que lhe sejam solicitados;
- b) Elaborar o orçamento do IMT, I. P., sob orientação do conselho diretivo e em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I. P.;
- c) Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável;
- d) Elaborar a conta anual de gerência e demais elementos da prestação de contas anual, bem como acompanhar o processo de certificação legal de contas;
- e) Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor;
- f) Assegurar a gestão, manutenção e conservação dos bens sob responsabilidade do IMT, I. P., mantendo atualizado o respetivo inventário e cadastro;
- g) Assegurar a gestão do expediente postal e de comunicações eletrónicas;
- h) Assegurar o cumprimento dos procedimentos administrativos relativos às reclamações sobre o funcionamento dos serviços, promovendo o seu registo e encaminhamento, nos termos da legislação em vigor;
- i) Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das respetivas obrigações legais;
- j) Promover o desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, incluindo o apoio técnico aos júris dos concursos;
- k) Promover, em articulação com o conselho diretivo, a implementação e aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 2 e 3);

- l) Promover o levantamento, análise e diagnóstico das necessidades de formação dos trabalhadores do IMT, I. P., e elaborar o respetivo plano anual de formação;
- m) Elaborar os reportes periódicos de informação financeira, patrimonial e de recursos humanos, nos termos do normativo aplicável;
- n) Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais aplicáveis à atividade do IMT, I. P.;
- o) Elaborar relatórios, pareceres e estudos técnicos, sempre que tal lhe seja solicitado, e recolher elementos estatísticos e indicadores de gestão.

A DSAR é a unidade orgânica responsável pela gestão financeira, patrimonial e dos recursos humanos do IMT. Nesse sentido, o maior volume de atividade corresponde à execução de tarefas de rotina no âmbito da gestão financeira, de pessoal e de património, em cumprimentos das atribuições elencadas.

Deste modo, nos pontos seguintes destacam-se as atividades extraordinárias desenvolvidas em 2019 que correspondem fundamentalmente ao um esforço de redefinição de procedimentos no sentido da sua simplificação e melhoria da eficácia

- Aplicação no Sistema Nacional de Contabilidade para a Administração Pública
- Elaboração e divulgação de Manuais de Procedimentos de Fundo de Maneio e de Faturação (este, em conclusão).
- Diversos processos de melhoria interna no âmbito do DRF;
- Uniformização e divulgação do Manual de Procedimentos do DRH;
- Manual de Procedimentos do DRP; em curso.

O trabalho desenvolvido pela DSAR está parcialmente refletido no capítulo “Recursos”

## 5.9. Direção de Serviços de Repositório Institucional

Compete à Direção de Serviços de Repositório Institucional, abreviadamente designada por DSRI:

- a) Recolher e gerir as diferentes categorias de conhecimento sobre mobilidade e transportes, de origem nacional e internacional, incluindo a de origem comunitária;
- b) Dinamizar a conservação e a fácil utilização do conhecimento produzido nos organismos que antecederam o IMT, I P, ou noutras instituições cujas atribuições as conduziu a produzirem e/ou a obterem conhecimento em domínios afins aos destes organismos;
- c) Gerir o centro de documentação e biblioteca, promovendo a sua modernização tecnológica;
- d) Assegurar a conservação e a gestão dos arquivos existentes, em articulação com as direções regionais de mobilidade e transportes;
- e) Gerir a difusão seletiva de informação contemporânea, em tempo oportuno, sobre mobilidade e transportes, nas vertentes de atuação do IMT, I. P. em função dos perfis de utilização interna.

**As atividades de âmbito genérico** desenvolvidas em 2019 pelo DSRI foram as seguintes:

- No âmbito do Grupo de Trabalho do Sistema de Gestão Documental, acompanhamento do projeto de mapeamento dos processos institucionais do IMT;
- No âmbito da portaria de gestão arquivística, ações de sensibilização e apoio aos serviços para a sua implementação;
- No âmbito da mudança de instalações, avaliação e apoio na organização e transferência dos arquivos dos serviços envolvidos no processo;
- Condução de trabalhos de reorganização do Arquivo de Camarate;



- Concentração, seleção e incorporação de documentação (estudos, relatórios, planos) passiva de tratamento bibliográfico e integração nas bases de dados bibliográficas do IMT;
- Avaliação de documentação proveniente dos serviços, no âmbito das mudanças de instalações e saída de técnicos do IMT, por aposentação ou outras situações;
- Carregamento no Centro de Documentação Digital da documentação proveniente/produzida no âmbito da participação do IMT em fora e grupos de trabalho internacionais;
- Migração das bases de dados para uma nova aplicação informática.

Em seguida apresenta-se os principais **indicadores de atividade** da DSRI

- Indicadores de atividades de carácter específico:
  - Divulgação/Difusão da informação
  - Difusão legislativa (geral / site do IMT e por perfil) – 566
  - Difusão bibliográfica (geral e por perfil) – 61
  - Links na página da Biblioteca e Arquivo do site do IMT e no Centro de Documentação Digital – 1665.
- Atendimento ao Utilizador
  - Pesquisa/Fornecimento de informação legislativa – 136
  - Pesquisa/Fornecimento de informação bibliográfica – 759
  - Pesquisa/Fornecimento de documentação de arquivo – 697 u.i.
  - N.º de utilizadores presenciais (arquivo) – 74
- Empréstimos de publicações:
  - Utilizadores internos inscritos: 68
  - Permanentes/Temporários (monografias e seriados) – 347
  - Empréstimo interbibliotecas/Pedidos ao exterior – 27
- Tratamento Documental
  - Higienização de documentos de biblioteca, 275 v.
  - Higienização de documentos de arquivo, 6126 proc.
  - Acondicionamento em novas unidades de instalação, 305 u.i.;
  - Descrição arquivística, 6992 proc.

## 5.10. Gabinete Jurídico e de Contencioso

Compete ao Gabinete Jurídico e de Contencioso (GJC):

- a) Colaborar na preparação de projetos de diplomas legais e regulamentos, contratos ou quaisquer outros atos jurídicos, necessários ao enquadramento legal dos setores e atividades relacionadas com as atribuições do IMT, I. P., sem prejuízo das competências das demais direções de serviços;
- b) Assegurar a permanente atualização dos normativos legais e, em colaboração com os serviços competentes, proceder à preparação dos trabalhos de transposição de normativos da União Europeia;
- c) Prestar apoio jurídico especializado ao conselho diretivo e às demais unidades orgânicas do IMT, I. P., elaborando informações e pareceres, sem prejuízo da competência do Gabinete de Assessoria Técnica;
- d) Gerir o contencioso do IMT, I. P., assegurando o exercício do mandato forense;
- e) Apoiar o conselho diretivo em matéria do estatuto disciplinar dos trabalhadores e promover a instrução dos processos de que seja incumbido.

Nos pontos seguintes discrimina-se o âmbito e quantificação da atuação e intervenção do GJC em 2019.

### **Apoio jurídico**

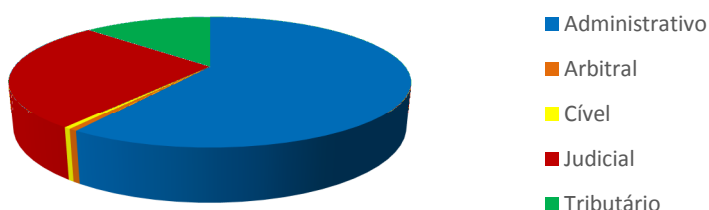
- TVDE: - Acompanhamento da implementação da legislação. Desenvolvimento de Deliberações no âmbito das competências do IMT, I.P.
- Táxi; acompanhamento das reuniões de trabalho mensais
- ANTRAM e ANTP; acompanhamento das reuniões de trabalho mensais
- Forças de segurança; acompanhamento das reuniões de trabalho mensais
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD); acompanhamento da implementação da legislação

- União Europeia – Grupo SERAC; acompanhamento das reuniões de trabalho

## Contencioso

- Ações Tribunal Administrativo, Arbitral, Cível, Judicial e Tributário; respostas ao contencioso.

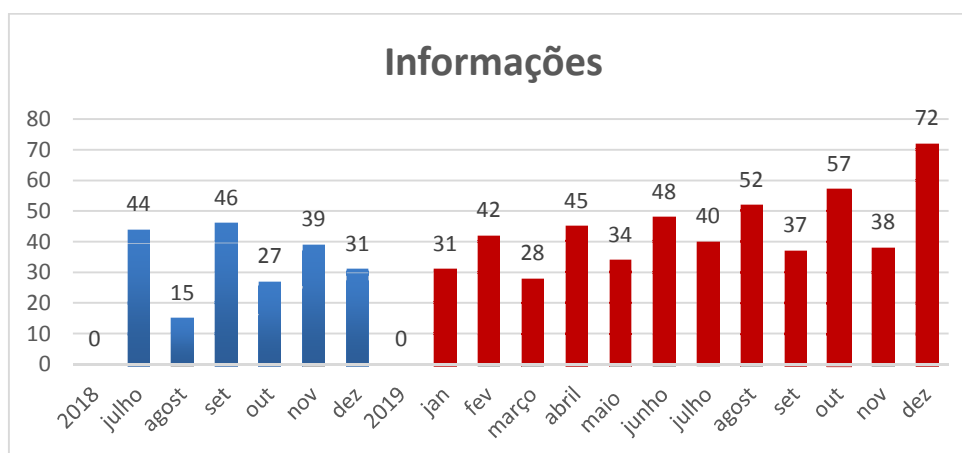
### PROCESSOS DE TRIBUNAL



- Emissão de certidões e procurações.

## Pareceres, contratos e respostas

- Informações: São elaboradas informações e pareceres, relativo a assuntos diversos, sendo posteriormente enviado ao departamento/gabinete respetivo.



- Reclamações/pedidos de informação (insistências): Dar resposta aos vários tipos de reclamações: Provedoria de Justiça, Ministério Público, queixas de TVDE e Táxis, outros
  - Auto Contraordenação – 2
  - Provedoria de Justiça - 85
  - Reclamações - 5
  - Denúncias/Queixas crime - 22
  - Tribunal Contas - 7
  - TVDE / Táxis – 16
  
- Processos Domínio Público Ferroviário (DPF): Os processos entrados até 09/09/2019, ficaram disponíveis neste Gabinete, sendo estes tratados até à sua conclusão. Deram entrada 52 novos processos, estando concluídos 51 processos em 2019.
- Processos CITV: Foram recebidos 48 pedidos de parecer de vistoria para aprovação e alteração, de processos encaminhados do DSRTQS.
- Contrato interadministrativo de delegação de competências: Os contratos recebidos referem-se a vários Municípios. Após análise os contratos em causa é verificado se as competências delegadas se enquadram no âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. É enviado o parecer superiormente para ser autorizado. Foram recebidos 70 contratos.

### **Projetos legislativos**

- Projeto de diploma que visa alterar o Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, que regula as condições de acesso e de exercício da atividade de aluguer de veículos, com e sem motor, de passageiros, sem condutor, designada por atividade de rent-a-car, por pessoas singulares ou coletivas estabelecidas em território nacional, e regulamentar o aluguer de curta duração de veículos de passageiros, com e sem motor, designado como sharing;
  
- Projeto de diploma do regime dos transporte rodoviário em expresso;

- Projeto de diploma de transposição do 4.º pacote ferroviário – normas de segurança e interoperabilidade;
- Projeto de diploma de transposição do 4.º pacote ferroviário – pilar de mercado;
- Projeto de diploma de transposição do transporte por cabo;
- Representação e participação como Ponto de contacto para colaboração com o IPQ, no âmbito das Diretivas n.ºs 98/34/CE e 98/48/CE, que estabelecem os mecanismos relativos ao procedimento de informação no domínio das normas e regulamentações técnicas.

### **Atividades de Gestão e organização administrativa**

- Contratação de plataforma de desenvolvimento de processos de contencioso: Foram contactadas três empresas para apresentação do projeto de aplicações para o Gabinete, para proposta de compra do programa mais adequado e funcional. Foi aprovado/autorizado a compra do programa KamaeLei no mês de dezembro.
- SIADAP. Definição de objetivos: Foram aceites e propostos pelos funcionários os objetivos para o biénio 2019-2021, sendo posteriormente disponível no programa SIADAP.
- Reorganização do arquivo. Expurga de processos concluídos: Entre os meses de junho e agosto foram selecionados, registados e arquivados os processos concluídos do IMT, IPTM e INIR.
- Arquivamento de processos

<b>Arquivamento de processos</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Nº Processos</b>
IMT	272
INIR	53
IPTM	262

## 5.11. Gabinete de Auditoria Interna

Compete ao Gabinete de Auditoria Interna:

- a) Elaborar o plano anual de auditorias e assegurar a sua execução, bem como promover outras ações de auditoria que se revelem necessárias;
- b) Proceder às inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo conselho diretivo, propondo medidas destinadas a corrigir procedimentos incorretos, ineficazes ou ilegais;
- c) Elaborar parecer sobre medidas tendentes a melhorar a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo IMT, I P;
- d) Elaborar e implementar o sistema de controlo interno (SCI), em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I P, bem como efetuar ações de verificação do cumprimento das respetivas normas e procedimentos;
- e) e)Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, bem como relatórios de acompanhamento de execução das medidas corretivas propostas no âmbito da atividade do GAI;
- f) Elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respetiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção;
- g) Acompanhar e dar apoio nas auditorias externas efetuadas aos serviços.

Durante o ano de 2019 o GAI realizou 77 ações de auditoria ou análise de processos com a seguinte distribuição: Norte, 16; Centro, 21; LVT, 14; Alentejo 11; Algarve, 4; e Serviços Centrais, 11.

No caso das Direções Regionais, as ações realizadas abrangeram todos Serviços Distritais. Quanto aos Serviços Centrais, as ações realizadas incidiram sobre cinco Unidades Orgânicas.

Adicionalmente o GAI realizou quatro sessões de formação sobre o Código de Ética e Conduta do IMT e sobre o PPRCIC, em junho na DRMTLVT, em novembro na DRMTLVT e na DRMTN e em dezembro na DRMTC.

O GAI dinamizou a sessão de formação sobre Ética, Integridade e Prevenção da Corrupção na Gestão Pública que todos os elementos do Gabinete frequentaram.

## **5.12. Gabinete de Assessoria Técnica**

Compete ao Gabinete de Assessoria Técnica, abreviadamente designado por GAT:

- a) Prestar assessoria técnica ao conselho diretivo, nos diversos domínios de atuação do IMT, I. P., designadamente no relacionamento institucional com o exterior, sem prejuízo das competências das demais direções de serviços;
- b) Dar apoio ao conselho diretivo, no acompanhamento e na participação do IMT, I. P., nos diversos organismos internacionais do setor dos transportes, do setor marítimo-portuário e das infraestruturas rodoviárias, bem como assegurar a cooperação no plano comunitário e internacional, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;
- c) Coordenar, em articulação com outros serviços competentes, o relacionamento com os organismos nacionais, comunitários e internacionais e a participação em comissões ou grupos de trabalho, nos domínios das acessibilidades, transportes, mobilidade;
- d) Coordenar e promover, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e com os demais serviços do IMT, I. P., o planeamento de transportes em situação de emergência, o apoio ao Governo na tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência, bem como a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte;
- e) Assegurar a preparação dos relatórios e comunicações nacionais exigidos pelo cumprimento das obrigações internacionais, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;
- f) Acompanhar e coordenar a troca de informação e de experiências com outros países e desenvolver as ações de cooperação internacional

consideradas oportunas, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;

- g) Acompanhar os sistemas de gestão e cumprimento dos tratados, convenções e protocolos internacionais nas áreas de intervenção do IMT, I. P., e analisar as condicionantes que impõem sobre as políticas e medidas nacionais, sem prejuízo da necessária articulação com as demais entidades competentes;
- h) Divulgar informação relativa aos setores abrangidos pelas atribuições do IMT, I. P., designadamente sobre as atividades desenvolvidas, seguindo princípios de transparência, rigor e acessibilidade, garantindo a sua permanente atualização e coordenando a sua difusão;
- i) Assegurar, em colaboração com os demais serviços do IMT, I. P., a gestão dos conteúdos e da apresentação do sítio do IMT, I. P., na Internet, garantindo a sua atualização permanente;
- j) Apoiar a realização de eventos destinados à divulgação e debate de temas, estratégias, planos, programas e outros instrumentos relativos aos setores abrangidos pelas atribuições do IMT, I. P., divulgando os respetivos documentos de suporte;
- k) Assegurar a seleção, recolha e difusão interna da informação sobre as atividades do IMT, I. P. e os setores abrangidos pelas suas atribuições, prestada nos meios de comunicação social.

O GAT desenvolveu as seguintes atividades em 2019:

- Presidência Portuguesa da EU:
  - Coordenação do Programa de Formação no âmbito do MIH;
  - Coordenação da Preparação da PPUE21 no âmbito do MIH.
- Coordenação Assuntos Europeus nas Matérias sob Tutela do Ministério Ministério das Infraestruturas e Habitação (MIH):
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH, para a área das Telecomunicações, da Sociedade da Informação e dos Serviços Postais;
  - Coordenação e dinamização da posição do MIH para a área dos Transportes Terrestres;
  - Preparação da Reunião de Diretores de Ferrovia, Lisboa;



- Coordenação e dinamização da posição do MIH para a área da Aviação;
- Coordenação e dinamização da posição do MIH para a área do Transporte Marítimo e Portos;
- Coordenação e dinamização da posição do MIH para Questões Intermodais e Redes;
- Coordenação e dinamização da posição do MIH para a área da Harmonização Técnica - Veículos a Motor;
- Coordenação e dinamização da posição do MIH na área da Construção;
- Coordenação e dinamização da posição do MIH na área dos Contratos Públicos;
- Coordenação e dinamização da posição do MIH, para a área das Questões Sociais;
- Coordenação e dinamização da posição do MIH, nas fileiras REFIT, Auxílios de Estado e Regiões Ultra Periféricas (RUP);
- Coordenação do processo BREXIT nas áreas de intervenção do Ministério das Infraestruturas e da Habitação;
- Coordenação e dinamização da posição do MIH, no âmbito das Relações Externas da União Europeia;
- Coordenação e dinamização da posição do MIH no âmbito do Alargamento da EU;
- Acompanhamento dos Programas TAIEX e TWINNING nas áreas dos Transportes e Telecomunicações;
- Coordenação e dinamização da posição do Ministério em matérias transversais (designadamente Clima e União da Energia);
- Quadro Financeiro Plurianual (2021-2027) – Transportes e Telecomunicações: Apoio à Tutela na negociação do CEF (2021-2027);
- Divulgação de documentação nas áreas dos assuntos europeus com interesse para as Entidades nas áreas de competência do MIH;
- Preparação do relatório anual (Balanço) da participação do MIH, no âmbito dos Assuntos Europeus - Contributo para o Relatório nacional;
- Apoio às questões suscitadas pela Tutela e pelos Organismos do MIH.

- Apoio à participação portuguesa no Conselho de Ministros de Transportes e de Telecomunicações da UE, assim como em Cimeiras e Reuniões Ministeriais Bilaterais e Multilaterais
  - Preparação do dossiê e dos elementos de apoio à participação do MIH, nos Conselhos Transportes:
  - Preparação do dossiê e dos elementos de apoio à participação do MIH, nos Conselhos Telecomunicações;
  - Preparação/Coordenação da participação do MIH, em eventos ou atividades internacionais (Cimeiras e Encontros Bilaterais).
  
- Coordenação transversal das relações internacionais bilaterais e multilaterais em matérias sob Tutela do MIH:
  - Preparação de contributos para Reuniões e Cimeiras Bilaterais (PR, PM, MNE)
  - Coordenação e acompanhamento das negociações de Acordos Bilaterais e Multilaterais no âmbito das competências do MIH
  - Participação em reuniões de coordenação interministerial
  - Divulgação de documentação nas áreas dos assuntos bilaterais e multilaterais com interesse para as Entidades nas áreas de competência do MIH
  
- Redes Transeuropeias dos Transportes e das Telecomunicações"
  - Acompanhamento do Comitê de Coordenação do MIE e do Comitê Setorial dos Transportes do MIE
  - Preparação da instrução relativa a candidaturas para autorização da Tutela (MIH).
  - Análise e subsequente certificação – na qualidade de representante do EM (MIH) – de Actons Status Reports no âmbito do MIE-T
  - Análise e subsequente certificação – na qualidade de representante do EM (MIH) – de Pedidos de Pagamento Final relativos a Ações no âmbito do MIE-T

- Seguimento das Ações, apoio e aconselhamento aos respetivos Beneficiários, bem como circulação de diversa informação relativa ao MIE-T. Divulgação junto de potenciais promotores de diversa informação relativa aos Concursos no âmbito do MIE-T.
  - Análise e subsequente assinatura – na qualidade de representante do Beneficiário (MIH) – de Pedidos de Alteração aos Grant Agreements relativos a Ações no âmbito do MIE-T
  - Análise e subsequente assinatura – na qualidade de representante do Beneficiário (MIH) – de Pedidos de Pagamento Intermédio relativos a Ações no âmbito do MIE-T
  - Acompanhamento da iniciativa WiFi4EU.
- "Promover e acompanhar a transposição de diretivas da UE, os projetos-piloto (UE-Pilot), os casos SOLVIT, assim como os processos de pré-contencioso e de contencioso nas áreas de competência do MIH”:
- Acompanhamento, dinamização e apoio aos organismos do MIH no âmbito da transposição de diretivas:
  - Apoio aos organismos do MIH, acompanhamento e dinamização no domínio dos projetos-piloto (EU PILOT) e dos casos SOLVIT;
  - Acompanhamento, apoio aos organismos do MIH e dinamização no âmbito dos processos de pré-contencioso e contencioso da UE.
- Participação do MIH na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, na Comissão Interministerial de Cooperação e em reuniões de Coordenação Interministerial:
- Representação do MIH na CIAE - Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus
  - Representação do MIH na CIPE - Comissão Interministerial de Política Externa
  - Representação do MIH na CIC - Comissão Interministerial de Cooperação.
- Participação das Entidades no âmbito das competências do MIH em organizações e grupos internacionais:
- Acompanhamento do Diálogo 5+5 - Transportes e Telecomunicações.

- Apoio à representação nacional no Grupo Técnico do GTMO 5+5 (Grupo de Transportes do Mediterrâneo Ocidental)
  - Acompanhamento das iniciativas de cooperação no âmbito da UpM / Fórum Euromed nos setores dos transportes e das telecomunicações.
- Difusão de Informação: Acompanhamento e difusão da Informação circulada no âmbito dos consumidores, Igualdade de Género nos Transportes, etc:
- Apoio nas matérias da competência do Ministério do Ambiente: Apoio ao Ministério do Ambiente nas áreas de competência do IMT.
- Coordenação e acompanhamento do relacionamento bilateral no quadro das competências do IMT:
- Coordenação da negociação de Acordos Bilaterais;
  - Gestão dos contingentes de autorizações ao abrigo de acordos bilaterais em vigor nas áreas de competência do IMT e resolução de questões decorrentes da sua aplicação;
  - Gestão e distribuição de impressos relativos a licenças comunitárias de mercadorias, autorizações bilaterais e certificados de motorista para nacionais de países terceiros.
- Coordenação e acompanhamento do relacionamento multilateral no quadro das competências do IMT:
- Participação no Grupo de Transporte Rodoviário do International Transport Forum (FIT) e atividades conexas;
  - Gestão do Contingente Multilateral CEMT e resolução das questões práticas decorrentes da sua utilização;
  - Análise, classificação, tratamento e divulgação da documentação oriunda das organizações internacionais.
- Notificações à Comissão Europeia nas áreas de competência do IMT:
- Notificações à Comissão Europeia no âmbito da legislação da UE em vigor, em articulação com as competentes Direções de Serviços;

- Sistematização, organização e envio à Comissão Europeia dos dados referentes à regulamentação social e acesso à atividade e ao mercado dos transportes rodoviários internacionais.
  
- Calendários mensais da participação do IMT em reuniões internacionais: Preparação dos mapas mensais de participação do IMT em eventos e reuniões internacionais.

## 6. AVALIAÇÃO FINAL

O âmbito de atuação do IMT é muito vasto e exigente, e inclui vertentes que vão desde o apoio direto ao Governo e representação nacional e internacional do Estado, até à prestação de serviço ao utente.

Para o desempenho destas funções, o IMT tem sustentadamente investido no reforço do seu quadro de técnicos especializados e tem apostado na digitalização dos serviços prestados aos cidadãos e empresas.

Como aspetos positivos da atividade em 2019, destaca-se:

- o IMT cumpriu globalmente a sua missão e atribuições gerais e específicas, em linha com a prática anterior;
- o Plano de Atividades foi globalmente cumprido, conforme relato em capítulo próprio deste documento;
- prosseguiu em 2019 o esforço de digitalização da prestação de serviços que permite maior eficácia e eficiência na relação com os cidadãos e empresas, reduzindo ainda os respectivos custos para todas as partes.

Como aspeto ainda a melhorar, o tempo de espera do atendimento ao público não evoluiu como esperado, não obstante o investimento no reforço dos recursos humanos alocados ao atendimento que permitiu, por exemplo, dar resposta ao extraordinário fluxo de cidadãos e empresas à DRMT Algarve.

Mais se refere que, a entrada em funcionamento em 2020 de um sistema de marcação de atendimento presencial irá contribuir para a melhoria dos índices referentes a este tema.

O QUAR19 consta como anexo a este documento e é objeto de relatório específico próprio.

## **ANEXO I - Quadro de Avaliação e Responsabilização 2019**

[página em branco]



**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2019**
**Ministério das Infraestruturas e Habitação**
**Entidade: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT)**

**MISSÃO:** O IMT tem por missão o exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos, bem como a gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

**Objetivos Estratégicos**

## DESIGNAÇÃO

OE1: Prestar um serviço de qualidade

OE2: Implementar um sistema de auditoria e controlo interno

OE3: Dotar o organismo de sistemas de informação adequados e fiáveis

OE4: Definir procedimentos que permitam a articulação das várias unidades orgânicas, a uniformidade de processos e a criação de sinergias

 OE5: Melhorar o relacionamento com os *stakeholders*

OE6: Concretizar o programa de melhoria das instalações

**Objetivos Operacionais**
**Eficácia**

Ponderação 30,0%

**OO1. Estabelecer o sistema de controlo interno**

Peso 100,0%

INDICADOR	2018	META 2019	Tolerância	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
I <sub>1</sub> - Elaborar, aprovar e publicar normas procedimentais	5	10	[8,12]	100,0%	10	100%	Concretizado

**Eficiência**

Ponderação 40,0%

**OO2. Reduzir o tempo médio de espera nos balcões de atendimento**

Peso 50,0%

INDICADOR	2018	META 2019	Tolerância	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
I <sub>2</sub> - Tempo médio de espera para atendimento, por utente, nos balcões do Instituto (minutos)	33	25	[29, 33]	50,0%	51	49%	Não concretizado

**OO3. Assegurar para 90 % dos trabalhadores que a valorização remuneratória cumpre os requisitos previstos no n.º 2 do art.º 16.º da LOE**

Peso 50,0%

INDICADOR	2018	META 2019	Tolerância	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
I <sub>3</sub> - Data de processamento da valorização remuneratória após conclusão processo de avaliação	-	1 mês	[+ 15 dias]	50,0%	1 mês	100%	Concretizado

**Qualidade**

Ponderação 30,0%

**OO4. Melhorar as condições dos espaços de atendimento ao público**

Peso 50,0%

INDICADOR	2018	META 2019	Tolerância	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
I <sub>4</sub> - Número de intervenções de melhoria concluídas	0	3	[2,4]	50,0%	3	100%	Concretizado

**OO5. Garantir o deferimento na atribuição de horários que permitam conciliar a vida profissional com a vida pessoal**

Peso 50,0%

INDICADOR	2018	META 2019	Tolerância	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
I <sub>5</sub> - N.º de trabalhadores com jornada contínua e outros horários especiais atribuídos	100,0%	90,0%	[85%,95%]	50,0%	100,0%	111%	Ultrapassado

## Objectivos Relevantes

O objetivo operacional mais relevante é: **001**

## Objetivos Operacionais face aos Objectivos Estratégicos

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE6		
001							
002							
003							
004							
005							

## Recursos Humanos \*

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	60	40	-20
Dirigentes - Direcção Intermédia	16	880	832	-48
Técnicos Superiores e Especialistas de Informática	12	4.344	4.272	-72
Coordenadores Técnicos	9	135	126	-9
Assistentes Técnicos e Técnicos de Informática	8	3.104	2.896	-208
Assistentes Operacionais	5	100	70	-30
<b>TOTAL</b>		<b>8.623</b>	<b>8.236</b>	<b>-387</b>

\* De acordo com o Mapa de Pessoal para 2019 aprovado pela tutela.

## Recursos Financeiros

Unidade:

Euros

DESIGNAÇÃO	Orçamento Disponível 2019	EXECUTADOS	DESVIO
Despesas c/ Pessoal	22.005.900	20.269.298	-1.736.602
Aquisição de bens e serviços	19.686.843	13.404.114	-6.282.729
Juros e Outros Encargos	5.000	63.216	58.216
Transferências Correntes	128.594.431	118.487.680	-10.106.751
Outras Despesas Correntes	4.817.741	70.010	-4.747.731
Investimentos	6.668.109	2.359.707	-4.308.402
Transferências de Capital	4.567.029	1.789.866	-2.777.163
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>186.345.053</b>	<b>156.443.891</b>	<b>-29.901.162</b>

## Parâmetros

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia	Eficiência	Qualidade	PONDERADA
100,00	74,50	105,50	91,45

## Indicadores

Fonte

I1 - Elaborar, aprovar e publicitar normas procedimentais	GJC
I2 - Tempo médio de espera para atendimento, por utente, nos balcões do Instituto (minutos)	DSSI/Internet
I3 - Data de processamento da valorização remuneratória após conclusão processo de avaliação	DSAR
I4 - Número de intervenções de melhoria concluídas	DSAR
I5 - N.º de trabalhadores com jornada contínua e outros horários especiais atribuídos	DSAR

## **ANEXO II - Balanço Social 2019**

[página em branco]

# BALANÇO SOCIAL

## 2019



## **FICHA TÉCNICA**

### **Título**

BALANÇO SOCIAL 2019

### **Edição**

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Av. Elias Garcia, 103

1050-098 Lisboa

E-mail: [imt@imt.pt](mailto:imt@imt.pt)

### **Editores**

Direção de Serviços de Administração de Recursos / Departamento de Recursos Humanos

### **Data da elaboração**

31.03.2020

### **Data de Aprovação**

9 de abril 2020

## ÍNDICE

FICHA TÉCNICA .....	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1.1 Caracterização Institucional do IMT, I. P.....	4
2. BALANÇO SOCIAL 2019 .....	7
2.1. Efetivo por relação jurídica de emprego .....	7
2.2. Efetivo por grupo profissional.....	8
2.3. Efetivo por nível de antiguidade.....	9
2.4. Efetivo por nível de escolaridade .....	9
2.4.1. Efetivo portador de deficiência .....	10
2.5. Movimentos de pessoal .....	10
2.5.1. Admitidos/regressados .....	10
2.5.2. Saídas .....	11
2.5.3. Mudanças .....	12
2.6. Postos de trabalho previstos e não ocupados .....	12
2.7. Efetivo por modalidade de horário de trabalho .....	12
2.8. Trabalho suplementar .....	14
2.9. Ausências .....	14
2.9.1. Acidentes de trabalho .....	15
2.9.2. Greve.....	16
2.10. Estrutura remuneratória.....	16
2.11. Encargos anuais com o pessoal .....	17
2.12. Formação .....	19
2.13. Relações profissionais e disciplina .....	21
2.14. Indicadores estatísticos .....	22
3. Considerações finais.....	23

## **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

As pessoas são o mais importante de qualquer organização e o elemento fundamental no seu sucesso na medida em que toda a dinâmica organizacional advém das várias interações estabelecidas pelos colaboradores que a constituem.

Nessa conformidade, a pertinência de implementação de técnicas de gestão que aumentem a eficácia da gestão de pessoas torna-se evidente e fulcral para a constante melhoria dos serviços.

Com efeito, a recolha e sistematização da informação é a base de qualquer medida de gestão no domínio das pessoas, e assim se compreende que neste contexto a elaboração do balanço social seja mais uma técnica de análise para aferir a evolução da realidade humana da instituição.

Foram observadas as disposições legais existentes nesta matéria para a elaboração deste Balanço Social, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro. Para a obtenção da informação necessária foram recolhidos dados extraídos da aplicação informática GeRHuP.

Neste sentido, pretende-se com este documento sintetizar, de forma clara, a realidade do IMT, IP, no que se refere à análise evolutiva e comparativa no domínio da gestão de pessoas.

### **1.1 Caracterização Institucional do IMT, I. P.**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., abreviadamente designado por IMT, I.P., resulta da fusão do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., do Instituto das Infraestruturas Rodoviárias, I.P., do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., nas suas atribuições no domínio da supervisão e da regulação da atividade económica dos portos comerciais e dos transportes marítimos e ainda da Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres.

A publicação do Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, o qual veio alterar o Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, procedeu posteriormente à reestruturação do IMT, I.P., dele segregando as atribuições de regulação dos setores da mobilidade e dos transportes, que passaram a estar afetas à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), criada pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

Na mesma data, foi publicado o Decreto-Lei n.º 76/2014, que determinou a dissolução e a consequente extinção do SIEV - Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A., atribuindo ao IMT, I.P. as competências daquela em matéria de licenciamento e autorizações no âmbito do



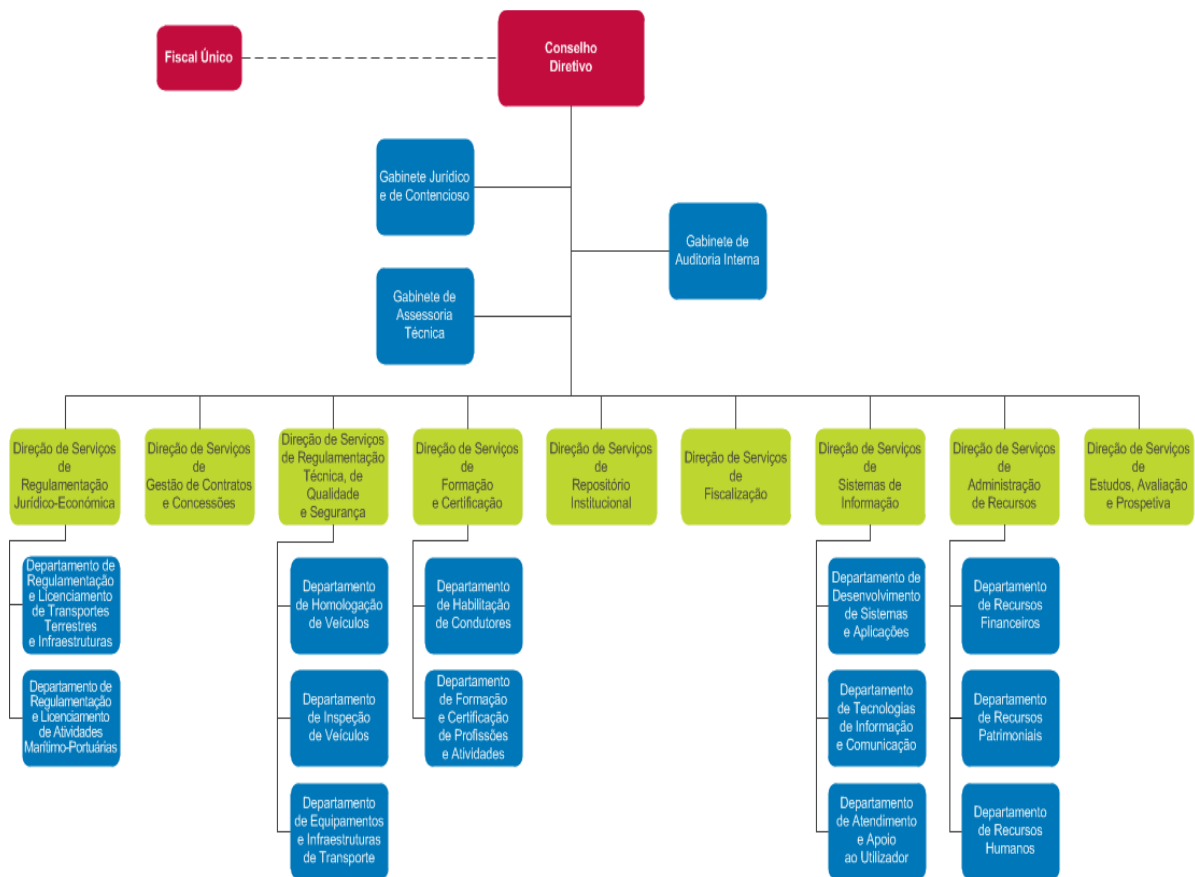
Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos para pagamento de portagens e atribuindo à AMT as competências de regulação e arbitragem do mesmo sistema.

Os estatutos do IMT, I.P., vieram a ser publicados em julho de 2015 pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, deles resultando uma estrutura orgânica que compreende serviços centrais e serviços regionais, estes últimos com funções operativas de prestação de serviços diretos ao cidadão utente.

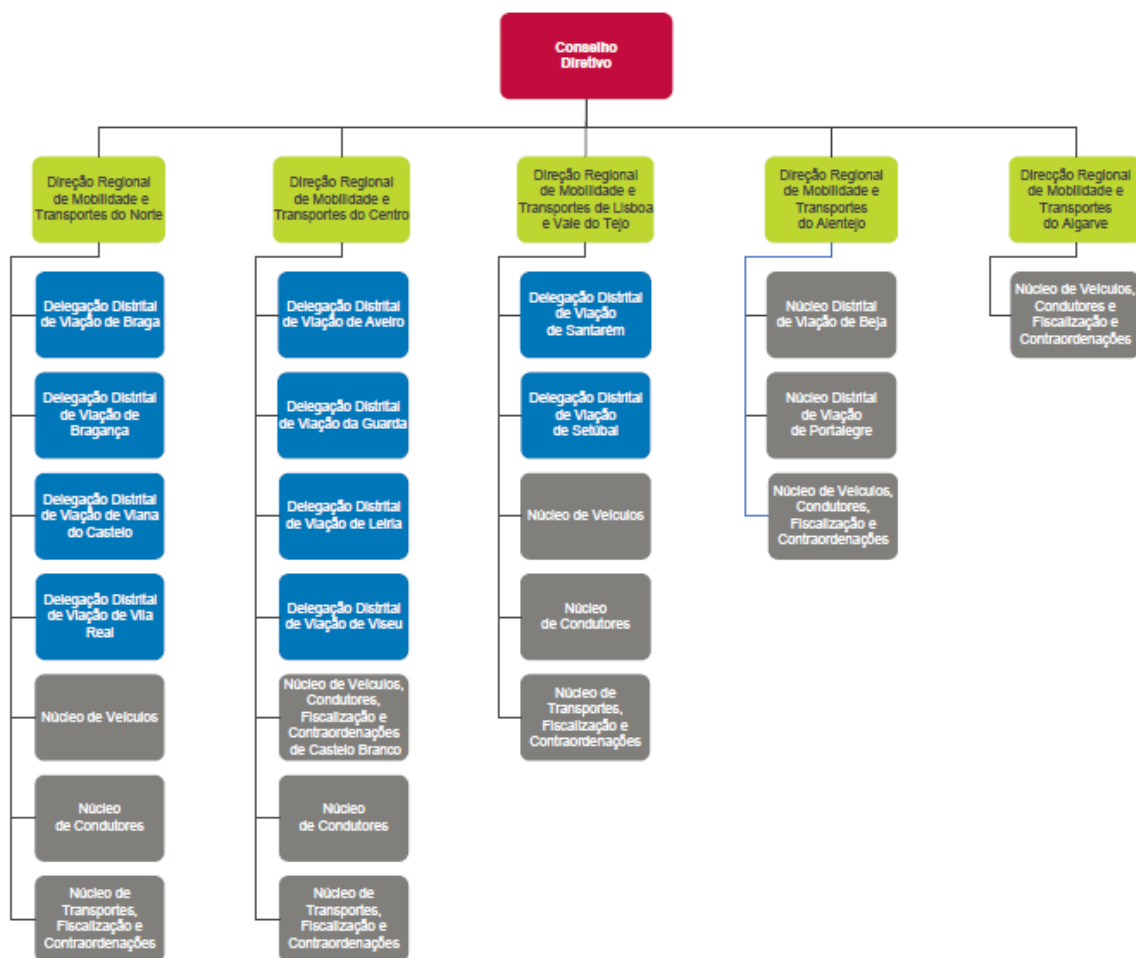
Estes foram contudo alterados no dia 23 de novembro de 2016, por força do Decreto-Lei n.º 79/2016 procedeu a nova alteração das atribuições e competências do IMT, I.P., ao fazer transitar da Direção-Geral das Atividades Económicas as suas atribuições de coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações no IMT, I.P.

O IMT, I.P. é assim um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio que atualmente prossegue atribuições dos Ministérios da Administração Interna, das Infraestruturas e da Habitação, do Ambiente e Ação Climática e do Mar, sob superintendência e tutela do Ministro das Infraestruturas e da Habitação.

Ao nível dos serviços centrais podemos encontrar a seguinte organização estrutural:



Ao nível dos serviços regionais a estrutura atual do IMT, I.P. é a seguinte:



A 6 de agosto de 2018, foi publicado no Diário da República, II série, o Despacho do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, que designou o Presidente do IMT, I.P., ao abrigo dos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na sua redação atual. Esta designação produziu efeitos à data da assinatura do referido Despacho, isto é, a 13 de julho de 2018.

## 2. BALANÇO SOCIAL 2019

### 2.1. Efetivo por relação jurídica de emprego

Os recursos humanos afetos ao IMT, I.P. a 31.12.2019, totalizaram 800 trabalhadores/as. Para efeitos do Balanço Social foram apenas considerados 791 trabalhadores/as na medida em que 9

trabalhadores/as estavam ausentes há mais de 6 meses em 31.12.2019. Conforme demonstrado no quadro seguinte “Quadro 1 do Balanço Social” predomina a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com aproximadamente 93%.

Cargo/Carreira/Grupo/Modalidades de Vinculação	Cargo Político/ Mandato		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	Total	
Dirigente superior de 1º grau	1									
Dirigente superior de 2º grau	1						6	7	13	
Dirigente intermédio de 1º grau					6	7	14	12	26	
Dirigente intermédio de 2º grau					14	12	4	9	13	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes					4	9				
Técnico Superior			155	184			155	104	339	
Assistente técnico			77	272			77	272	349	
Assistente operacional, operário, auxiliar			5	8			5	8	13	
Informático			22	13			22	13	35	
Pessoal de Inspeção			1				1			
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>260</b>	<b>477</b>	<b>24</b>	<b>28</b>	<b>286</b>	<b>505</b>	<b>791</b>	

## 2.2. Efetivo por grupo profissional

Como se pode aferir da análise ao quadro *infra*, os grupos etários predominantes no IMT, I.P situam-se no intervalo entre os 55-59 anos e no intervalo entre os 45-49 anos, representando cerca de 40% dos/as trabalhadores/as do IMT,IP. Por sua vez, a média da idade dos trabalhadores/as do IMT, IP nos 52,1 anos, sendo a sua amplitude de 43 anos, diferença entre o trabalhador mais velho (69 anos) e o mais novo (26 anos).

Apesar das novas entradas de novos/as trabalhadores/as contribuir para a diminuição da média etária, as faixas etárias mais significativas encontram-se entre os 45 anos e os 64 anos o que continua a evidenciar uma necessidade premente de rejuvenescimento dos quadros.

Cargo/Carreira/Grupo/Escalão etário e género	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Dirigente superior de 1º grau											1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau							1												1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau									1	4	1	1	1	2	2		1		6	7	13
Dirigente intermédio de 2º grau					2		1	3	4	2	3	2		4	1		3	1	14	12	26
Dirigente intermédio de 3º grau									2	3	2	3		3					4	9	13
Técnico Superior	2	4	9	5	17	15	26	30	20	48	18	25	27	26	20	24	16	7	155	184	339
Assistente técnico	1	4	3		2	9	9	15	13	49	14	50	12	75	20	54	3	16	77	272	349
Assistente operacional							1					1	1	2	3	3		2	5	8	13
Informático							1		5	2	7	2	4	4	4	5	1		22	13	35
Pessoal de Inspeção															1				1	0	1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>39</b>	<b>48</b>	<b>45</b>	<b>108</b>	<b>46</b>	<b>84</b>	<b>45</b>	<b>116</b>	<b>51</b>	<b>86</b>	<b>24</b>	<b>26</b>	<b>286</b>	<b>505</b>	<b>791</b>

### 2.3. Efetivo por nível de antiguidade

Analisando a estrutura de antiguidades, afere-se que a classe modal corresponde ao intervalo dos 20-24 anos de antiguidade na função pública (141 – cerca de 18%), logo seguido pelo intervalo 25-29 anos (135 - cerca de 17%) com trabalhadores/as provenientes maioritariamente da carreira de assistente técnico. Não obstante, realce-se a predominância de técnicos superiores no intervalo dos 15-19 anos (74 em 339 técnicos superiores).

Cargo/Carreira/Grupo/Tempo de serviço	até 5 anos		5 -9		10-14		15 -19		20-24		25-29		30-34		35-39		40 ou mais anos		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total	
Dirigente superior de 1º grau	1																			1	0	1
Dirigente superior de 2º grau							1													1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau					1	1		1	2	3		1		1				3		6	7	13
Dirigente intermédio de 2º grau			2	1		1	2	5	4		1	1	2	3				3	1	14	12	26
Dirigente intermédio de 3º grau						1	1	2	2	1	1	3		1		1				4	9	13
Técnico Superior	18	19	10	12	22	19	26	48	17	30	15	22	10	7	16	15	21	12	155	184	339	
Assistente técnico	6	46	4	3	10	16	12	16	11	62	9	67	6	21	9	17	10	24	77	272	349	
Assistente operacional							1			1	1	4	0	1		2	3		5	8	13	
Informático			3				3		6	2	6	4	4	4		3				22	13	35
Pessoal de Inspeção																	1		1	0	1	
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>65</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>33</b>	<b>38</b>	<b>46</b>	<b>72</b>	<b>42</b>	<b>99</b>	<b>33</b>	<b>102</b>	<b>22</b>	<b>38</b>	<b>25</b>	<b>38</b>	<b>41</b>	<b>37</b>	<b>286</b>	<b>505</b>	<b>791</b>	

### 2.4. Efetivo por nível de escolaridade

A qualificação de recursos humanos é fundamental para que os trabalhadores disponham de competências adequadas aos cargos e tarefas que lhes estão atribuídas.

Após análise dos dados, verifica-se o predomínio da licenciatura como o grau de maior representatividade dos trabalhadores do IMT, I.P, com cerca de 44%, seguido do 12.º ano com aproximadamente 33% do total do efetivo. Salienta-se, ainda, a maioria dos trabalhadores tem o grau de licenciatura ou superior (52,6%) o que revela a preocupação constante desta organização para a valorização técnica dos seus recursos humanos.

Cargo/Carreira/Grupo/Habilitação literária	4 anos escolaridade		6 anos escolaridade		9 anos escolaridade		11 anos escolaridade		12 anos escolaridade		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Dirigente superior de 1º grau														1				1	0
Dirigente superior de 2º grau														1				1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau													6	6		1	6	7	13	
Dirigente intermédio de 2º grau													13	11	1	1	14	12	26	
Dirigente intermédio de 3º grau													2	9	2		4	9	13	
Técnico superior							2	1	6	1	10	5	116	159	21	18	155	184	339	
Assist. técnico			2	4	4	37	13	31	50	188	3	5	5	7			77	272	349	
Assistente operacional	1	2	3	2	1	3		1									5	8	13	
Informático					1	1	2	1	7	7	1		11	4			22	13	35	
Pessoal de inspeção															1		1	0	1	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>41</b>	<b>17</b>	<b>34</b>	<b>63</b>	<b>196</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>155</b>	<b>196</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>286</b>	<b>505</b>	<b>791</b>	

### 2.4.1. Efetivo portador de deficiência

Entende-se por trabalhadoras/es portadoras/es de deficiência, aqueles a quem foi atribuída uma incapacidade temporária ou permanente igual ou superior a 60% para efeitos de benefícios fiscais.

Com efeito, é política do IMT, IP, uma verdadeira inclusão destas/es trabalhadoras/es procurando sempre a melhor integração profissional possível. Atualmente, encontram-se abrangidos por esta situação 38 trabalhadoras/es (11 do género masculino e 27 do género feminino) o que corresponde a aproximadamente 4% do efetivo global contabilizado para efeitos do Balanço Social (791 trabalhadores).

Cargo/Carreira/Grupo	40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
	Técnico Superior	1	1			3	1	1	3	2	3	1				8	8
Assistente técnico					1	4		5	1	6		4			2	19	21
Pessoal de Inspeção									1						1	0	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>			<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>4</b>					<b>38</b>

## 2.5. Movimentos de pessoal

### 2.5.1. Admitidos/regressados

O ano de 2019, e pela primeira vez desde a criação de IMT, realizaram-se seis procedimentos concursais comuns destinados a técnicos superiores e assistentes técnicos e dois procedimentos de

regularização de situações precárias (PREVPAP). Foram também concluídos os procedimentos concursais destinados a 13 dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau.

Cargo/Carreira/Grupo/Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento		Comissão de serviço		Outras situações		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente intermédio de 1º grau a)							1	4			1	4	5
Dirigente intermédio de 2º grau a)							3	1			3	1	4
Dirigente intermédio de 3º grau							2	4			2	4	6
Técnico superior	4	10	16	16	1		5	4	4	1	30	31	61
Assist. técnico	5	45	9	12						9	14	66	80
Assistente operacional			1								1	0	1
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>55</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>51</b>	<b>106</b>	<b>157</b>

## 2.5.2. Saídas

Grupo/cargo/carreira / Motivo de saída	Morte		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do per. experimental		Mobilidade		Cedência		Outras situações		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico superior	1	1	4	3	2		1		14	23	1	1	9	6	31	35	66
Assistente técnico		1	5	10			4		9	20	1	12	15	27	51	78	
Assistente operacional			1						1	1		1		3	1	4	
Informático									1			1		1	1	2	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>45</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>62</b>	<b>88</b>	<b>150</b>

Cargo/Carreira/Grupo/Motivos de saída	Comissão de serviço				Total		
	M		F		M	F	
Dirigente intermédio de 1º grau	2		3		2	3	5
Dirigente intermédio de 2º grau	1		2		1	2	3
Dirigente intermédio de 3º grau	3		2		3	2	5
<b>Total</b>	<b>5</b>		<b>4</b>		<b>6</b>	<b>7</b>	<b>13</b>

O motivo de saída “Outras situações” engloba as saídas relacionadas com efetivos do IMT que foram admitidos aos procedimentos concursais que decorreram durante o ano. Verificaram-se ainda mobilidades intercarreiras internas.

### 2.5.3. Mudanças

Grupo/cargo/carreira / Tipo de mudança	Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório (1)		Procedimento concursal		Consolidação da modalidade na categoria (2)		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente intermédio de 2º grau	3	1					3	1	4
Dirigente intermédio de 3º grau	1						1		1
Técnico Superior	47	40	41	33	7	5	95	78	173
Assistente técnico	17	65	10	21	3	1	30	87	117
Assistente operacional		1						1	1
Informático	4	5				1	4	6	10
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>112</b>	<b>51</b>	<b>54</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>133</b>	<b>173</b>	<b>306</b>

### 2.6. Postos de trabalho previstos e não ocupados

Grupo/cargo/carreira / Tipo de mudança	Não abertura de procedimento concursal	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente superior de 2º grau		1	1
Dirigente intermédio de 3º grau		3	3
Técnico Superior		15	15
Assistente técnico		9	9
Assistente operacional	2		2
Informático	10		10
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>40</b>

Em 2020 foram já iniciados 3 procedimentos concursais destinados a assistentes técnicos e técnicos superiores, e dos quais destinado a candidatos sem vínculo de emprego público, e 4 procedimentos concursais destinados a dirigentes intermédios.

### 2.7. Efetivo por modalidade de horário de trabalho

A análise de dados referentes às modalidades de horários praticados no IMT, IP, demonstra uma clara predominância do regime de horário flexível representando 87% do efetivo considerado para efeitos do Balanço Social. Por sua vez, o regime de isenção de horário e de jornada contínua têm uma representação residual, 7% e 5% respetivamente, apesar do incentivo aos pedidos de jornada



contínua quando reunidas as condições previstas na lei para tal. Não obstante, para o ano 2020 prevê-se que existam novos pedidos tanto de jornadas contínuas como de outras modalidades de horário de trabalho não contempladas no presente relatório.

Grupo/cargo/carreira/ modalidade de horário	Flexível		Jornada contínua		Isenção de horário		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau					1		1		1
Dirigente superior de 2º grau					1		1		1
Dirigente intermédio de 1º grau					6	7	6	7	13
Dirigente intermédio de 2º grau					14	12	14	12	26
Dirigente intermédio de 3º grau					4	9	4	9	13
Técnico superior	149	161	5	19	1	4	155	184	339
Assistente técnico	77	256		16			77	272	349
Assistente operacional	5	8					5	8	13
Informático	22	13					22	13	35
Pessoal de Inspeção	1						1		1
<b>Total</b>	<b>254</b>	<b>438</b>	<b>5</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>286</b>	<b>505</b>	<b>791</b>

Por sua vez, podemos aferir que todos/as os/as trabalhadores/as do IMT, IP, perfazem as 35 horas semanais previstas no artigo 105.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, à exceção dos/as 40 trabalhadores/as que tem a modalidade de jornada contínua que perfazem as 30 horas consagradas na lei.

Grupo/cargo/carreira/período normal de trabalho	Tempo completo				Total		
	35 horas		30 horas		M	F	
	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau	1				1		1
Dirigente superior de 2º grau	1				1		1
Dirigente intermédio de 1º grau	6	7			6	7	13
Dirigente intermédio de 2º grau	14	12			14	12	26
Dirigente intermédio de 3º grau	4	9			4	9	13
Técnico superior	150	165	5	19	155	184	339
Assistente técnico	77	256		16	77	272	349
Assistente operacional	5	8			5	8	13
Informático	22	13			22	13	35
Pessoal de Inspeção	1				1		1
<b>Total</b>	<b>281</b>	<b>470</b>	<b>5</b>	<b>35</b>	<b>286</b>	<b>505</b>	<b>791</b>

## 2.8. Trabalho suplementar

A realização de trabalho suplementar visa suprir necessidades excepcionais do IMT, IP, perante as vicissitudes inerentes à sua missão e à prossecução do interesse público. Nessa conformidade, a taxa de trabalho suplementar durante o ano de 2019 foi de 0,6% representando uma redução de 0,5% perante o ano anterior. Como se pode verificar no quadro abaixo, os/as trabalhadores/as da carreira assistente técnica foram os que apresentaram uma maior volume de horas considerado para trabalho suplementar perfazendo o total de 3005 horas e 38 minutos. Realça-se que o trabalho suplementar em dias normais de trabalho só contempla até ao máximo de 2 horas para além do horário normal de trabalho e um máximo de 7 horas em dias de descanso. Por sua vez, importa salientar que nem todo o trabalho para além do período normal de trabalho é considerado como trabalho suplementar na medida em que o mesmo carece sempre de autorização superior e está sujeito aos limites legais. Nessa conformidade, os/as trabalhadores/as do IMT,IP têm a oportunidade de aproveitar esse tempo extra para justificar uma ausência por motivos imprevistos desde que a mesma seja autorizada pelos/as respetivos/as superiores hierárquicos.

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	1067:01	612:02		4:00	232:40	258:26	2:00	7:00	1301:41	881:28	2183:09
Assistente técnico	230:30	1478:35	7:31	5:00	227:27	999:12	22:13	35:10	487:41	2517:57	3005:38
Assistente operacional	2014:00	150:35	12:00		28:00	54:55			2054:00	205:30	2259:30
Informático	316:58	158:10				08:25			316:58	166:35	483:33
Pessoal de Inspeção	02:00								02:00	02:00	02:00
<b>Total</b>	<b>3630:29</b>	<b>2399:22</b>	<b>19:31</b>	<b>9:00</b>	<b>488:07</b>	<b>1320:58</b>	<b>24:13</b>	<b>42:10</b>	<b>4162:20</b>	<b>3771:30</b>	<b>7933:50</b>

## 2.9. Ausências

Em 2019, a taxa de absentismo no IMT, I.P cifrou-se em 5,2%, representando uma diminuição de 1,2% perante o valor registado em 2018 e situando-se abaixo da média normal da Administração Pública.

No universo do IMT, IP, à semelhança do resto da Administração Pública, verifica-se uma maior expressão nas ausências decorrentes de situações de doença, com ressalva para os/as trabalhadores/as com ausências prolongadas, incapacitantes de prestação laboral.

No que concerne aos acidentes de trabalho salienta-se que a maioria dos dias perdidos é por acidentes ocorridos no ano anterior, mormente 854 dias no total (504 dias no local de trabalho e 350

*in itinere*). Dos acidentes de trabalho resultaram 12 casos de incapacidade temporária sendo que 6 casos foram de incapacidade total e outros 6 casos de incapacidade parcial.

Após análise do quadro *infra*, afere-se que a maior taxa de absentismo incide na carreira de assistente operacional com uma média de aproximadamente 40 dias por cada trabalhador. Salienta-se que os dias de férias foram retirados para a realização deste cálculo porquanto não serem contabilizados para a taxa de absentismo.

Grupo/cargo/carreira / Motivo de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																26,5											26,5	0,0	26,5		
Dirigente superior de 2º grau																24,0												24,0	0,0	24,0	
Dirigente intermédio de 1º grau								11,0							156,5	96,5									1,0	1,5	157,5	109,0	266,5		
Dirigente intermédio de 2º grau								21,0							265,0	232,5										0,5	16,0	265,5	269,5	535,0	
Dirigente intermédio de 3º grau							4,0	7,0							107,5	153,0											9,0	5,5	116,5	169,5	286,0
Técnico superior			28,0	213,0	32,0	35,0	381,0	1 121,0	47,0	15,0	90,0				2 841,0	3 759,5	253,0		110,0		9,0	10,0				300,0	395,5	3 969,0	5 671,0	9 640,0	
Assistente técnico		22,0	10,0		29,0	75,0	493,0	4 354,0	511,0	12,0	42,0		107,0	1 905,0	5 832,0				26,0	16,0	46,0				182,5	452,5	2 647,5	11 467,5	14 115,0		
Assistente operacional				6,0	2,0	160,0	256,0				7,0				178,0	182,5					3,0		1,0	20,0	25,5	364,0	477,0	841,0			
Informático					6,0	270,0	52,0		32,0		8,0				455,5	315,0				2,0					90,0	61,0	817,5	474,0	1 291,5		
Pessoal de Inspeção				4,0		47,0									18,0											11,0	80,0	0,0	80,0		
<b>Total</b>		0,0	22,0	38,0	213,0	71,0	122,0	1 351,0	5 822,0	0,0	590,0	27,0	147,0	0,0	107,0	5 977,0	10 571,0	253,0	0,0	110,0	26,0	27,0	59,0	0,0	1,0	614,0	957,5	8 468,0	18 637,5	27 105,5	

## 2.9.1. Acidentes de trabalho

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia	1 a 3 dias	4 a 30 dias	Superior a 30 dias	Mortal	Total (in itinere)	Inferior a 1 dia (in itinere)	1 a 3 dias (in itinere)	4 a 30 dias (in itinere)	Superior a 30 dias (in itinere)	Mortal (in itinere)
Total acidentes ano ref.	M	7	3	1	2	1	0	5	3		1	1	
Total acidentes ano ref.	F	0					0	0					
Acidentes com baixa ano ref.	M	4		1	2	1		2			1	1	
Acidentes com baixa ano ref.	F	0						0					
Dias perdidos em acidentes ano ref.	M	108		1	16	91		179			29	150	
Dias perdidos em acidentes ano ref.	F	0						0					
Dias perdidos em acidentes ano ant.	M	504				504		350				350	
Dias perdidos em acidentes ano ant.	F	0						0					

### Casos de incapacidade relativo a acidentes de trabalho

Casos de incapacidade temporária e absoluta	6
Casos de incapacidade temporária e parcial	6
<b>Total</b>	<b>12</b>

## 2.9.2. Greve

Nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019 foi convocada uma greve para reivindicar políticas de emprego que valorizem e dignifiquem os salários e as carreiras de todos/as os/as trabalhadores/as, incluindo da Administração Pública. O direito à greve, consagrado na Constituição da República Portuguesa, é um direito de todos os trabalhadores, independentemente da natureza do vínculo laboral que detenham, do sector de atividade a que pertençam e do facto de serem ou não sindicalizados. Nessa conformidade, os quadros *infra* manifesta o número de trabalhadores/as que aderiram à greve em apreço.

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo da greve
14/02/2019	Adm. Pública-Geral		
PNT	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação em hh/mm)	
35 horas	4	24:00:00	101_Aumentos salariais

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo da greve
15/02/2019	Adm. Pública-Geral		
PNT	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação em hh/mm	
35 horas	80	24:00:00	101_Aumentos salariais

## 2.10. Estrutura remuneratória

Cerca de 62% do efetivo do IMT, IP auferem uma remuneração mensal bruta inserida nos dois escalões inferiores da tabela abaixo, “501€-1000€” e “1001€-1250€”, respetivamente, pelo que são os escalões mais representativos (138 trabalhadores e 250 trabalhadoras). Por sua vez, o leque salarial indica que existe uma diferença de 8,1 remunerações entre a maior remuneração base ilíquida de 5114,49€, auferida pelo dirigente superior de 1.º grau, e a menor remuneração base ilíquida, atribuída a três trabalhadores/as detentores da carreira de assistente operacional.

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
501-1000€	69	218	287
1001-1250€	69	132	201
1251-1500€	31	32	63
1501-1750€	24	21	45
1751-2000€	28	20	48
2001-2250€	10	15	25
2251-2500€	4	8	12
2501-2750€	16	27	43
2751-3000€	18	11	29
3001-3250€	6	11	17
3251-3500€	7	8	15
3501-3750€	2	1	3
3751-4000€	1	0	1
4251-4500€	0	1	1
5001-5250€	1	0	1
<b>Total</b>	<b>286</b>	<b>505</b>	<b>791</b>

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	635,07 €	635,07 €
Máxima (€)	5 114,46 €	4 425,00 €

## 2.11. Encargos anuais com o pessoal

Os encargos globais com trabalhadores/as do IMT, IP, contabilizaram 20 266 737,60€. Destes encargos, a maioria prendem-se com a remuneração base que representa cerca de 71,9%. Por sua vez, os outros encargos com o pessoal, que englobam as indemnizações por férias não gozadas, as compensações por caducidade dos contratos dos/as trabalhadores/as saídos/as, os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social e os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente, por exemplo, representam aproximadamente 18,5% dos encargos totais. As prestações sociais com 6,3%, os

suplementos remuneratórios 2,9% e os benefícios fiscais com 0,4% completam o total dos encargos globais com os/as trabalhadores/as do IMT, IP no ano de 2019.

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	14 550 028,04
Suplementos remuneratórios	601 689,71
Prestações sociais	1 285 919,35
Benefícios sociais	81 224,64
Outros encargos com pessoal	3 747 875,86
<b>Total</b>	<b>20 266 737,60</b>

(\*) - incluindo o subsídio de férias não gozadas;

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	60 520,21 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	21 977,22 €
Abono para falhas	177 180,34 €
Ajudas de custo	154 831,17 €
Representação	122 988,39 €
Outros suplementos remuneratórios (*)	64 192,38 €
<b>Total</b>	<b>601 689,71 €</b>

(\*) - incluído o subsídio de residência.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	60 520,21 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	21 977,22 €
Abono para falhas	177 180,34 €
Ajudas de custo	154 831,17 €
Representação	122 988,39 €
Outros suplementos remuneratórios (*)	64 192,38 €
<b>Total</b>	<b>601 689,71 €</b>

Prestações sociais	Valor (Euros)
<b>Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (materna, paternidade e adoção)</b>	300 719,18 €
<b>Abono de família</b>	20 199,02 €
<b>Subsídio mensal vitalício</b>	6 561,36 €
<b>Subsídio para assistência de 3ª pessoa</b>	1 304,16 €
<b>Acidente de trabalho e doença profissional</b>	47 749,52 €
<b>Subsídio de refeição</b>	770 420,17 €
<b>Outras prestações sociais</b>	138 965,94 €
<b>Total</b>	<b>1 285 919,35 €</b>

## 2.12. Formação

Em 2019, a aposta da formação incidu na área de atendimento (comportamental técnica e línguas estrangeiras), ferrovia e ética, para além da formação nas áreas de negócio e aplicações informáticas, quer da área de negócio, quer na ótica do utilizador. Destaca-se ainda a parceria com entidades públicas como o IEFP.

Segurança e saúde no trabalho Ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	12

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	Total
<b>Internas</b>	379	24		403
<b>Externas</b>	131	13		145
<b>Total</b>	510	37	1	548

Grupo/cargo/carreira Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau		2	2	1
Dirigente superior de 2º grau		2	2	1
Dirigente intermédio de 1º grau	26	3	29	13
Dirigente intermédio de 2º grau	38	7	45	26
Dirigente intermédio de 3º grau	18	4	22	13
Técnico superior	207	84	291	170
Assistente técnico	110	43	153	112
Assistente operacional	2		2	2
Informático	2		2	2
<b>Total</b>	<b>403</b>	<b>145</b>	<b>548</b>	<b>340</b>

Grupo/cargo/carreira Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total horas em ações de formação
Dirigente superior de 1º grau		51:00	51:00
Dirigente superior de 2º grau		90:00	90:00
Dirigente intermédio de 1º grau	158:00	48:00	206:00
Dirigente intermédio de 2º grau	234:00	90:30	324:30
Dirigente intermédio de 3º grau	108:00	68:30	176:30
Técnico superior	1572:00	1284:30	2856:30
Assistente técnico	1433:00	563:30	1996:30
Assistente operacional	6:00		6:00
Informático	24:00		24:00

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	9 437,00 €
Despesa com ações externas	30 318,69 €
<b>Total</b>	<b>39 755,69 €</b>



### 2.13. Relações profissionais e disciplina

De acordo com os dados extraídos do GeRHup, existem 150 trabalhadores/as que efetuam desconto para associações sindicais, através de débito no vencimento. Este valor representa uma diminuição residual perante os dados obtidos para o ano anterior na medida em que existiam 152 trabalhadores/as.

Relativamente a processos disciplinares, no período em análise, existem 19 processos transitados do ano anterior e foram instaurados 5 processos disciplinares. Da totalidade destes processos foram decididos 23 (9 arquivados, 3 repreensões escritas, 5 multas e 6 suspensões) tendo apenas 1 transitado para o ano seguinte.

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	150

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	19
Processos instaurados durante o ano	5
Processos transitados para o ano seguinte	1
<b>Processos decididos - total:</b>	<b>23</b>
- Arquivados	9
- Repreensão escrita	3
- Multa	5
- Suspensão	6

## 2.14. Indicadores estatísticos

Indicadores	2019	2018	2017
Nível médio etário $\Sigma$ das idades/ Efetivo total	52,1	53,3	52,6
Taxa de feminização Efetivo ♀/Efetivo total*100	64,1%	63,5%	63,4%
Taxa de masculinização Efetivo ♂/Efetivo total*100	35,9%	36,5%	36,6%
Leque etário Idade do trabalhador mais idoso/Idade do trabalhador mais jovem	2,7	2,2	2,2
Taxa de enquadramento de dirigentes N.º de dirigentes/Efetivo total*100	6,8%	7,5%	7,4%
Taxa de enquadramento de dirigentes do sexo feminino N.º de dirigentes ♀/Efetivo total*100	3,5%	3,7%	3,3%
Taxa de enquadramento de dirigentes do sexo masculino N.º de dirigentes ♂/Efetivo total*100	3,3%	3,7%	4,1%
Índice de tecnicidade (incluindo dirigentes) N.º total de dirigentes+tec.sup.+esp.inf.+insp/efetivo total*100	51,3%	47,1%	46,4%
Índice de tecnicidade (sentido lato) N.º total de tec.sup.+esp.inf.+insp/efetivo total*100	44,3%	41,0%	39,0%
Índice de pessoal assistente técnico N.º total de assist. técnicos/efetivo total*100	44,5%	45,8%	47,5%
Índice de pessoal assistente operacional N.º total de assist.operacionais/efetivo total*100	1,8%	2,2%	2,7%
Taxa de emprego jovem N.º total de efetivos com idade inferior a < 35 anos/efetivo total*100	3,5%	0,9%	1,1%
Taxa de envelhecimento N.º total de efetivos com idade inferior a > 55 anos/efetivo total*100	40,4%	44,5%	41,4%
Nível médio de antiguidade $\Sigma$ das antiguidades/ Efetivo total	23,0	25,4	24,9
Nível médio de antiguidade Mulheres $\Sigma$ das antiguidades ♀/ Efetivo total	22,0	s/d	s/d
Nível médio de antiguidade Homens $\Sigma$ das antiguidades ♂/ Efetivo total	23,0	s/d	s/d
Taxa de habilitação superior $\Sigma$ dos efetivos com bachar.+lic.+mestr./ Efetivo total*100	52,6%	52,6%	49,8%
Taxa de habilitação secundária $\Sigma$ dos efetivos com 11.º+12.º anos/ Efetivo total*100	39,5%	37,5%	38,3%
Taxa de habilitação básica $\Sigma$ dos efetivos com $\leq$ 9.º ano/ Efetivo total*100	7,9%	9,9%	11,6%
Taxa de admissões N.º total de admissões/Efetivo global*100	32,0%	8,9%	11,1%
Taxa de saídas N.º total de saídas/Efetivo global*100	19,6%	9,4%	10,5%
Taxa de reposição N.º total de admissões/n.º total de saídas*100	163,1%	95,0%	105,0%
Taxa de trabalho suplementar N.º total de horas extraordinárias/N.º total de horas trabalháveis*100	0,6%	1,1%	1,4%
Taxa de absentismo N.º total de dias de ausências/N.º total de dias potenciais de trabalháveis*100	5,2%	6,4%	6,5%
Leque salarial ilíquido lato (incluindo dirigentes) Maior remuneração base ilíquida /menor base remuneração ilíquida	8,1	8,1	8,2

Leque salarial ilíquido restrito (excluindo dirigentes)	7,0	7,0	7,9
Maior remuneração base ilíquida /menor base remuneração ilíquida			
Peso dos encargos sociais	6,4%	4,9%	4,6%
Total de encargos com prestações sociais/Total de encargos com pessoal * 100			
Peso da remuneração base	71,9%	73,6%	73,0%
Total de encargos com a remuneração base/Total de encargos com pessoal * 100			
Taxa de participação em formação	42,5%	31,0%	47,9%
N.º total de participantes em ações de formação/Efetivo total*100			
Taxa de investimento em formação	0,2%	0,2%	0,4%
Despesas da formação/Total de encargos com pessoal * 100			

### 3. Considerações finais

Os dados e indicadores referidos no Balanço Social de 2019 refletem o planeamento e a gestão de pessoas do IMT, I.P.

No ano de 2019 inverteu-se a tendência de decréscimo do número de trabalhadores em efetividade de funções no IMT, I.P (800) face à data homóloga de 2018 (701).

Efetuando uma análise do enquadramento profissional verifica-se o seguinte:

Os grupos etários mais representativos no IMT, IP são os correspondentes aos intervalos 55-59 anos (161 efetivos), 45-49 (153 efetivos), mostrando ainda alguma expressividade o intervalo 60-64 (137 efetivos). Globalmente, a média etária ronda os 52,1 anos, o que demonstra uma estrutura envelhecida mas que recuperou com as admissões de 2019, A taxa de envelhecimento 40,4,8%, significa que do efetivo (791) do IMT, IP, 348 trabalhadores/as detêm mais de 55 anos.

Importa ainda salientar que a combinação desta taxa com a de emprego jovem que ronda 3,5%, apesar de ter tido um acréscimo de 300% face ao anterior, ainda constituir um alerta para a necessidade de rejuvenescimento da organização, o que se espera conseguir nos próximos anos.

O nível médio de antiguidade ronda os 23 anos.

No ano de 2019 o absentismo traduziu-se num total de 10.557,56 dias de trabalho não prestado (retirados 16548 dias de férias). As faltas por doença são a principal causa de ausência ao trabalho (7172 dias) representando cerca de 68% das faltas registadas (excluídas as faltas por férias). Este facto resulta do envelhecimento dos colaboradores, prevendo-se que diminua um pouco com a aposentação dos trabalhadores com doença prolongada.

A taxa média de absentismo é de 5,2%, e pela primeira vez em muitos anos abaixo dos seis pontos percentuais. Continua a verificar-se a predominância do efetivo feminino nas ausências, dado ser não só o género que predomina no IMT, IP, mas também o facto de ser sobre as mulheres que recaem as principais responsabilidades familiares.

Na estrutura habilitacional regista-se uma taxa de habilitação superior de 52%, revelando a valorização técnica dos recursos para a organização.

Quanto ao género, dos 3 lugares de direção superiores previstos, apenas 2 se encontram ocupados, sendo ocupados por dois elementos do género masculino, não se verificando paridade de género.

No que respeita aos cargos de direção intermédia, existe o predomínio do género feminino (54%) face ao total de efetivos a desempenhar funções nos referidos cargos, o que demonstra a preocupação desta organização em cumprir as normas de género e igualdade.

Em termos de formação profissional continuou a apostar-se na valorização e qualificação dos trabalhadores. Relativamente ao ano anterior verificou-se um aumento face ao ano anterior de colaboradores que participaram em pelo menos uma formação (42,5%).